BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS

AVANÇOS E DESAFIOS NO ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Um estudo de caso do Centro 18 de Maio - DF

INDICA
Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente

CHILDHOOD
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

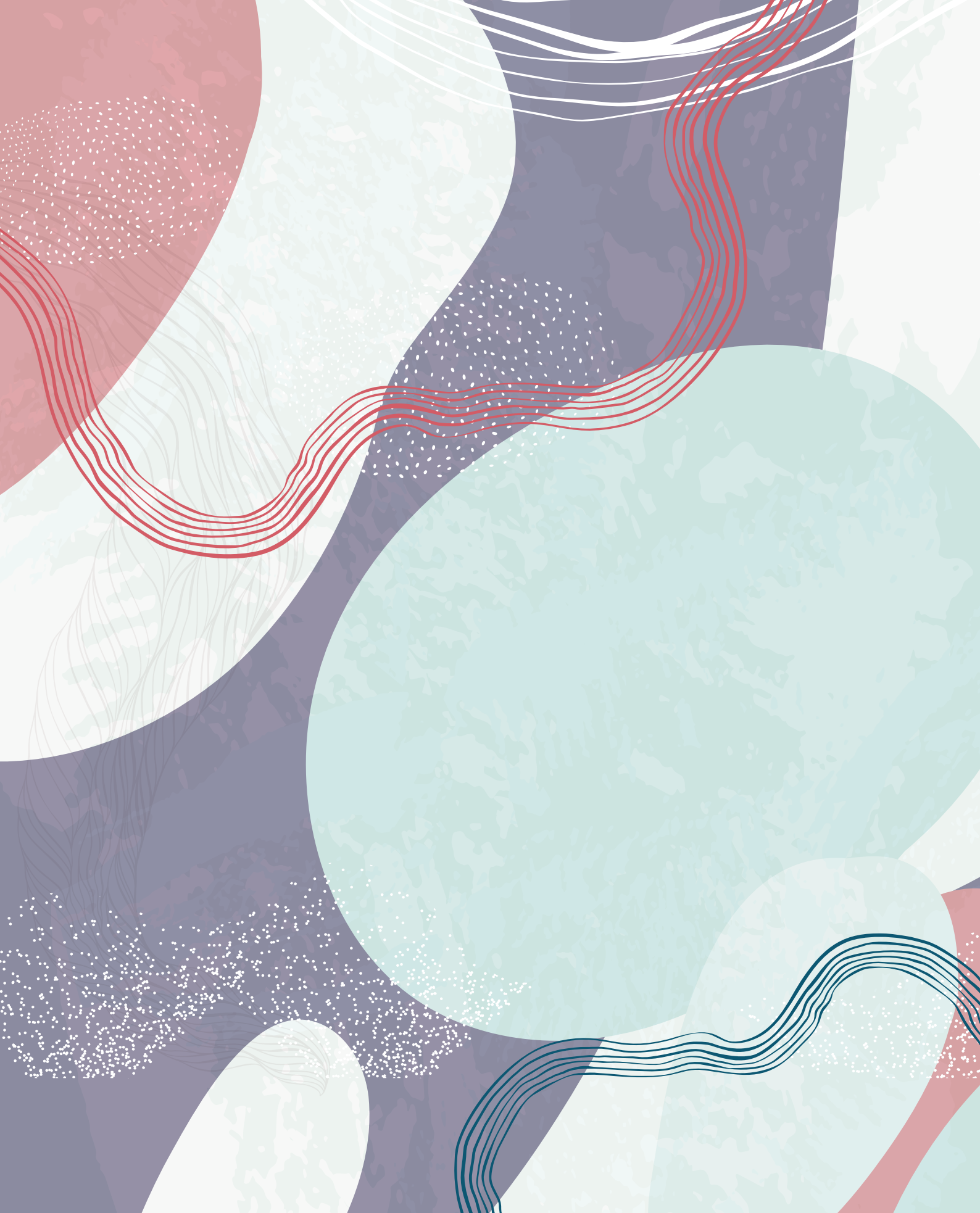

AVANÇOS E DESAFIOS NO ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Um estudo de caso do Centro 18 de Maio - DF

AUTOR: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS

BRASÍLIA - DF _____ 2020

Esta publicação foi elaborada pelo Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA) com financiamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, mediante recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA/DF) e apoio institucional da Childhood Brasil (WCF/Brasil).

Ficha Catalográfica

Avanços e desafios no atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas de violência - Um estudo de caso do Centro 18 de Maio - DF. / Benedito Rodrigues dos Santos.

Benedito Rodrigues dos Santos. – Brasília: INDICA, 2020.
164 p.: il.: 21cm. (Documento técnico, 4).

ISBN: 978-65-990944-0-8

1. Violência sexual. **2.** Atendimento integrado.
3. Lei 13.431/2017. **4.** Escuta Especializada.
I. Santos, Benedito Rodrigues dos.

INSTITUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (INDICA)

Presidente
Carla Cristie de França Silva

Vice-Presidente
Lêda Gonçalves de Freitas

Diretora Administrativa
Gabriela Dias Martins

Diretora Financeira
Mara Alves de Lira Cavalcanti

1° Conselheiro Fiscal
Danillo de Freitas Macedo

2° Conselheiro Fiscal
Paulo Cesar Chagas

Suplente
Antonia Oliveira da Veiga Jardim

Diretor Executivo
Benedito Rodrigues dos Santos

Coordenação Técnico-Científica
Benedito Rodrigues dos Santos

Pesquisadores
Isadora Costa
Marina Lima de Castro Rodrigues

Assistente de Projetos
César Cardoso Júnior

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL (CDCA/DF)

Presidente
Adriana Barbosa Rocha de Faria

Vice-Presidente
Coracy Coelho Chavante

COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO
Adriana de Almeida Faustino de Sousa

Revisão e Avaliação do Projeto
Igor Gomes da Silva
Luíza Mônica Assis da Silva
Internexus Consultoria e Projetos

Revisão de Texto
Fátima Loppi

Editoração
Duo Design

Projeto Gráfico e Diagramação
Wenison Carlos

Ilustrador
Jean Matos

Condomínio Solar de Brasília III
Quadra 03 Bloco A Sala 208,
Jardim Botânico
CNPJ: 05.417.782/0001-82

CEP: 71680-349, Brasília-DF
Website: indica.org.br
E-mail:indicainstituto@gmail.com
Telefone: +55 (61) 3553-9111

Agradecimentos:

Ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o apoio institucional e financeiro desta iniciativa. À Daniela Rocha o apoio na elaboração do projeto. À direção do INDICA, aos pesquisadores e ao assistente de projetos o comprometimento na execução do projeto. À equipe do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio e da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes a colaboração efetiva na realização do projeto, em especial à Manuela Ewerton, à Natália Carvalho, ao Marco Aurélio, à Camila Murta, à Giuliana Cores, à Perla Ribeiro e Adriana Faustino Sousa e ao nosso amigo João, que aquecia nossas reuniões com um cafezinho feito na hora. À equipe de desenvolvedores do *software* formada por Guilherme Armani e João Gabriel Soares Esteves. Aos avaliadores da Internexus Consultoria e Projetos que nos ajudaram a processar os dados da pesquisa avaliativa e ao consultor Igor Gomes da Silva a análise final dos relatórios do projeto.

SUMÁRIO

11 _ **APRESENTAÇÃO**

CAPÍTULO 1

12 _ **A LINHA DO TEMPO DA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO**
13 _ Fontes de inspiração e o processo de advocacy inicial para sua constituição
15 _ A elaboração da proposta técnico-pedagógica e os trâmites administrativos-burocráticos
19 _ Fase de implantação e inauguração
21 _ Considerações gerais
22 _ Cronologia das ações de criação e implantação (2011 – 2016)

CAPÍTULO 2

28 _ **PROPOSTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO**
29 _ Justificativa para criação de um centro de atendimento integrado
31 _ O marco normativo de apoio jurídico-legal
32 _ Missão e valores do Centro de Atendimento Integrado
32 _ Objetivos do Centro de Atendimento Integrado
32 _ Objetivo geral
33 _ Objetivos específicos
33 _ Espaço físico, localização geográfica e infraestrutura inicialmente prevista para o Centro de Atendimento Integrado
34 _ Metodologia e fluxo de atendimento
36 _ Linhas gerais de funcionamento inicialmente previstas e as praticadas após a inauguração
39 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 3

40 _ **CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO 18 DE MAIO**
41 _ Características gerais das crianças atendidas
41 _ Dados sociodemográficos das vítimas
46 _ Características gerais do acusado de autoria da violência
47 _ Características gerais da violência sexual perpetrada
50 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 4

52 _ **O ACOLHIMENTO E O ESTUDO PSICOSSOCIAL**
53 _ O acolhimento
54 _ Metodologia de realização do estudo psicossocial
54 _ Instrumentais
55 _ Entrevista com o profissional que acompanha a família ao Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio
55 _ Entrevista com a família ou pessoa acompanhante da criança
56 _ Análise de casos pela equipe (estudo multidisciplinar)
57 _ Encaminhamentos
59 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 5

60 _ **AS INTERAÇÕES COM OS CONSELHOS TUTELARES E AS UNIDADES POLICIAIS**
61 _ A interação com os conselhos tutelares
62 _ Acompanhamento de crianças e adolescentes ao Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio pelos conselheiros tutelares
63 _ Encaminhamentos do Centro 18 de Maio aos conselhos tutelares
65 _ A interação com a Delegacia Especializada de Proteção
69 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 6

70 _ **ANÁLISE DA ESCUTA PROTEGIDA REALIZADA PELO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO**
72 _ Preparação da criança/do adolescente para a escuta protegida e a entrevista de expectativas
75 _ Análise das entrevistas forenses realizadas
80 _ Perspectiva da criança e do adolescente atendidos sobre a entrevista
81 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 7

84 _ **ENCAMINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
85 _ Acompanhamento/encaminhamento aos serviços de saúde
85 _ O encaminhamento e acompanhamento de crianças e adolescentes para o atendimento emergencial
87 _ O encaminhamento e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes para os serviços da rede de saúde (PAV/CAPS)
89 _ O encaminhamento e o acompanhamento das crianças e adolescentes para os serviços de assistência social
90 _ Papel do CRAS e do CREAS e suas normas para casos de violência sexual
91 _ Encaminhamentos e acompanhamentos dos casos atendidos pelo Centro 18 de Maio aos serviços dos CRAS e dos CREAS
92 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 8

94 _ **A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**
95 _ Formação continuada para os servidores do Centro e da rede de proteção à criança e ao adolescente (2017-2018)
95 _ Os cursos de formação inicial
96 _ Atividades de supervisão
97 _ Eventos formativos: sensibilização e reflexão em âmbito distrital e nacional
105 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 9

106 _ **A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOS CASOS ATENDIDOS**
107 _ O monitoramento executado pelo Centro 18 de Maio
108 _ O desenvolvimento do *software* Proteção em Rede
114 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 10

116 _ **AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO NA PERSPECTIVA DA SUA EQUIPE DE TRABALHO**
117 _ Fundamentos metodológicos da avaliação
118 _ Avaliação do Centro de 18 de Maio sob a ótica da equipe de trabalho
120 _ Percepção da equipe sobre a relevância do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio
120 _ O fluxo de atendimento articulado com a rede de proteção
122 _ Mudanças na equipe de trabalho com a saída dos policiais
123 _ A mudança de governo: a falta de investimento vulnerabiliza o Centro 18 de Maio
123 _ As dificuldades de acompanhamento e monitoramento dos casos não são solucionadas
124 _ Articulação com a rede de proteção: potencialidade, entraves e desafios
125 _ Os desafios na visão da equipe
126 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 11

128 _ **AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO 18 DE MAIO NA PERSPECTIVA DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS ATENDIDAS**
129 _ A avaliação das crianças e dos adolescentes sobre a escuta realizada no Centro 18 de Maio
130 _ A avaliação de um grupo de mães sobre o atendimento
131 _ Considerações gerais

CAPÍTULO 6

132 _ **AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO 18 DE MAIO NA PERSPECTIVA DE PARCEIROS E AUTORIDADES**
133 _ Avaliação do processo de construção da proposta de implantação do Centro de Atendimento Integrado
134 _ As contribuições aportadas pelos diversos órgãos no processo de construção do Centro de Atendimento
136 _ As tensões do processo de construção da proposta de criação do Centro e de sua implantação
140 _ Os significados do evento de inauguração do Centro para ex-integrantes do GT e ex-gestores
141 _ Balanço entre a proposta desenhada pelo GT e a implementada
143 _ Avaliações sobre o trabalho desenvolvido pelo Centro 18 de Maio nos seus dois primeiros anos de existência
143 _ O Centro como uma política pública integrada avançada que une proteção e responsabilização
144 _ Parceria com bons resultados
145 _ Um sentimento de falta de liderança do GDF: "precisa de um elemento catalisador ali para puxar e revitalizar o processo"
146 _ O impacto da vigência da Lei 13.431/2017 e os novos desafios para o Centro 18 de Maio
147 _ A discussão revitalizada sobre o lugar do centro na interseccionalidade das políticas
149 _ Considerações gerais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

150 _ **O LEGADO DO CENTRO 18 DE MAIO E AS RECOMENDAÇÕES PARA SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS**
151 _ O legado do Centro 18 Maio para o Distrito Federal e o contínuo desafio de construção da intersetorialidade
153 _ As recomendações para o aperfeiçoamento do trabalho do Centro 18 de Maio

APRESENTAÇÃO

O presente estudo intitulado **Avanços e desafios no atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas de violência - um estudo de caso do Centro 18 de Maio - DF** documenta, sistematiza e analisa as lições aprendidas com o processo de implantação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio em seus dois primeiros anos de funcionamento.

O processo de mobilização e elaboração da proposta de implantação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio iniciou em 2011, sua inauguração ocorreu em outubro de 2016 e o início do atendimento em 2017.

O trabalho ora apresentado é o resultado do projeto **Qualificação da política de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no Distrito Federal – fluxos de atendimento integrado**, financiado pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF) e realizado no período de 23 de maio de 2018 a 2 de outubro de 2019.

As seis metas estabelecidas no projeto foram as seguintes:

META 1
Criação da plataforma em formato de banco de dados para acompanhamento das informações sobre o atendimento.

META 2
Documentação e sistematização da experiência.

META 3
Análise das entrevistas forenses realizadas no Centro Integrado.

META 4
Avaliação de um ano de funcionamento do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio.

META 5
Publicação e divulgação dos resultados obtidos

META 6
Monitoramento e implementação do *software*.

Por razões metodológicas, com propósito de ter unidades de análises completas, tomamos como base para descrição dos serviços os anos de 2017 e 2018, embora muito do trabalho realizado em 2019 encontre-se também refletido nesta publicação, na medida em que o término do convênio com o FDCA/DF ocorreu em outubro de 2019. No decorrer dos anos de 2017/2018, a equipe técnica do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio atendeu 481 crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência sexual.

As metas acima estabelecidas foram alcançadas com sucesso. Os capítulos a seguir apresentam a linha do tempo de implantação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, a proposta original de sua criação, o perfil das crianças atendidas, a caracterização dos supostos autores da violência, os encaminhamentos realizados para a rede de serviços, a avaliação feita com a equipe interna, os parceiros e autoridades da área e com um grupo de crianças e famílias atendidas pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio.

Benedito Rodrigues dos Santos, PhD
Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente
Diretor Executivo

A LINHA DO TEMPO DA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO

CAPÍTULO 1

Este capítulo apresenta a linha do tempo de criação e implantação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, tendo como referência o ano de 2011, quando se tomou a decisão de construí-lo, a 2016, quando foi inaugurado. Sua estrutura contempla o resgate das fontes de inspiração e do trabalho de articular a sua criação por organizações como Childhood Brasil, que fundamentou-se na referência internacional desenvolvida pelo The National Children's Advocacy Center. Também contempla a descrição do processo de concepção e construção de um Centro de Atendimento Integrado no Distrito Federal.

Optamos por encerrar essa linha do tempo com a inauguração do Centro, em razão de que os seus dois primeiros anos de existência serão 'contados' e analisados nesta publicação. Em relação ao ano de 2017 por exemplo, foram sistematizadas diversas ações relevantes, tais como: o atendimento psicossocial a 216 crianças e adolescentes vítimas de violência, a participação de membros no processo de elaboração da Lei 13.431/2017 – a Lei da Escuta Protegida; a organização do I Seminário sobre a Lei 13.431/2017, o III Encontro dos Centros de Atendimento Integrado realizado em Brasília, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães e a visita da Rainha Silvia, da Suécia.

Essa linha do tempo continuará a ser escrita nos próximos capítulos. Com relação ao ano de 2018, destacamos o aprimoramento da metodologia de trabalho com o atendimento de 281 casos de violência sexual e os impasses gerados pela saída de policiais da DPCA, bem como os desafios da construção de uma perspectiva de escuta especializada. O ano de 2019 será pouco enfatizado, em razão do recorte temporal escolhido para o estudo ter sido 2017 e 2018.

Contudo, com relação ao ano 2019, vale ressaltar que as expectativas da equipe do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio de solucionar os desafios gerados pela saída da Polícia Civil do Centro e da não alocação de novos profissionais das áreas de saúde e educação não foram atendidas, uma vez que este não ganhou prioridade na agenda da nova gestão que assumiu o Governo do Distrito Federal no início do ano de 2019. O novo governo rebaixou o status da então Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, transformando-a em uma Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (SUBPCA), vinculada à Secretaria de Justiça.

Vale ressaltar que o registro do nome de batismo do Centro 18 de Maio só ocorreu às vésperas de sua inauguração, por isso as fontes consultadas o registram apenas como Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. O Centro ganhou esse nome em referência ao Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual.

Fontes de inspiração e o processo de *advocacy* inicial para sua constituição

Organizações como a Childhood Brasil, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), The National Children's Advocacy (NCAC) e o International Institute for Child Right and Development (IICRD), por meio da Parceria para a Proteção de Crianças [Child Protection Partnership – CPP], certamente foram atores-chaves no processo de inspiração e influência para a criação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio. As mensagens de apoio a essa causa, por sua vez, encontraram um terreno fértil no Distrito Federal propiciado pela criação, no Governo Agnelo de Queiroz, da Secretaria de Estado da Criança, associado à vontade política do seu primeiro secretário, Dioclécio Campos Júnior. Também compôs esse cenário favorável um grupo de autoridades e profissionais da rede de proteção e do sistema de justiça sensíveis e comprometidos com a proteção de crianças e adolescentes.

Conforme dados levantados,[1] as discussões sobre a criação de um centro de referência para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no Distrito Federal se iniciaram em 2011. À época, o Disque 100, um canal do governo federal para denúncias de casos de violência, apontava Brasília-DF, em primeiro lugar no *ranking* nacional de denúncias de violência contra meninas e meninos.

Como parte do trabalho de defesa dos direitos da criança e do adolescente a Childhood Brasil tem apoiado a implantação de centros de atendimento integrado em todo o país. Nesse sentido, a fim de facilitar os trâmites de transferência de saberes e de tecnologia, mediou o encontro entre o representante do The National Children's Advocacy Center, Chris Newlin e o então gestor da recém-criada Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal. A reunião ocorreu durante o I Encontro Nacional de Experiências de Tomada de Depoimento Especial no Judiciário Brasileiro, promovido pela Childhood Brasil em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça, em maio de 2011.[2]

Nesse mesmo ano, um mês mais tarde, ocorreu histórica reunião na qual se tomou a decisão de criar o centro de atendimento integrado em Brasília. Os estímulos do NCAC transmitidos por Chris Newlin foram reforçados pelos de uma outra experiência similar, a do Edmonton's Zebra Child Protection Center, de Alberta, Canadá. A apresentação do seu modelo por Kent Henderson aconteceu na "Oficina sobre atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual", realizada dia 15 de junho de 2011, na sede da Primeira Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (VIJ/TJDFT). A mesa foi presidida pelo juiz Renato Rodovalho e contou com a participação de Dioclécio Campos, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Secretarias da Saúde, Educação e Assistência Social.[3] **VEJA ABAIXO O TEXTO-CONVITE ENVIADO POR E-MAIL.**

> A Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, em conjunto com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, representada pelo juiz de Direito Renato Rodovalho Scussel, convida para uma oficina de trabalho com o Sr. Kent Henderson, do Edmonton´s Zebra Child Protection Centre, do Canadá, que vem ao Brasil por promoção da Parceria para a Proteção da Criança(CPP), projeto desenvolvido pelo Instituto Internacional dos Direitos da Criança (IICRD).

1. Foram utilizadas como fontes: atas do Grupo de Trabalho de Criação do Centro de Atendimento Integrado (GTCCAI), correspondências (particularmente e-mails), entrevistas com participantes no processo de criação do Centro e registros da observação participante realizada pelo autor desta publicação que participou e segue participando ativamente de todo a trajetória de construção do Centro 18 de Maio.

2. Reunião realizada por iniciativa da Childhood Brasil, na pessoa de Itamar Batista Gonçalves, e organizada por Benedito Rodrigues dos Santos e Paola Barbieri, na qualidade de consultores da Childhood Brasil. O evento foi realizado entre os dias 18 e 20 de maio de 2011, no Hotel Royal Tulip em Brasília. A abertura do evento ocorreu no Salão Nobre do Supremo Tribunal Federal e contou com a presença da Rainha Silvia, da Suécia, presidente da World Childhood Foundation. Chris Newlin veio respondendo a um convite especial para apresentar a experiência do NCAC, no Painel 'A arte, a técnica e a ética da tomada de depoimento especial (e a preparação da criança, do adolescente e da família)'. A referência do NCAC foi encontrada durante a pesquisa que resultou na publicação *Depoimento Sem Medo (?):* Culturas e práticas não revitimizantes – uma cartografia de experiências alternativas de tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes (2008), coordenada por Benedito Rodrigues dos Santos (PUC/GO). A experiência do NCAC foi destacada na publicação e Chris Newlin foi convidado para apresentá-la no Brasil primeiramente no I Simpósio Internacional Culturas e Práticas Não Revitimizantes de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais, realizado em agosto de 2009. Veja a programação do I Encontro Nacional de Experiências de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Judiciário Brasileiro: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//noticias/2011/05-maio/Folder_A3_Programacao-WCF_-1005.pdf

3. O Colóquio foi organizado por Benedito Rodrigues dos Santos, professor da Universidade Católica de Brasília e consultor da CPP/Canadá-Brasil, Luísa de Marillac, promotora da Infância e Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Renato Rodovalho Scussel, da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT).

> O Zebra é um centro multidisciplinar para atendimento inicial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, que articula as ações da Polícia, Ministério Público e dos órgãos de saúde e de proteção de crianças. O Centro realiza também a entrevista forense (vídeo gravada) e é referência nacional e internacional. O site do centro é www.zebracentre.ca.
>
> A oficina de trabalho terá por objetivo avaliar a pertinência de criarmos uma força tarefa para projetar a criação, em Brasília, de um Centro similar, adaptado a necessidades e contextos brasileiros, e será realizada no próximo dia 15 de junho, 4ª-feira, das 9h às 12h, no Auditório da 1ª Vara da Infância e da Juventude, localizado no SGAN 909, Bloco C – Asa Norte. **(SCUSSEL, 2011)**

O evento foi uma extensão do Encontro Brasil–Canadá: Estratégias para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes facilitadas pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs), organizado pelo Projeto Parceria para a Proteção de Crianças (CPP), coordenado pelo Instituto Internacional dos Direitos da Criança e do Desenvolvimento (IICRD) [International Institute for Child Rights and Development][4], do Canadá, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, e realizado em Brasília entre os dias 13 e 16 de junho de 2011. Uma das palestras do evento foi ministrada por Sargento Kent Henderson, do Centro Zebra, sobre a experiência de escuta especializada e atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas de violência no Canadá.[5]

Vale lembrar, contudo, que embora as iniciativas de defesa e articulação institucional adotadas pelas organizações mencionadas tivessem alcançado resultados positivos na construção de uma ambiência favorável à criação do Centro, o trabalho de incidência teve que ser repetido às autoridades a cada mudança de Governo ou de titular da pasta responsável pelas políticas para crianças e adolescentes, na perspectiva de assegurar a continuidade do processo de criação e implantação do Centro de Atendimento Integrado.

A elaboração da proposta técnico-pedagógica e os trâmites administrativos burocráticos

O processo de concepção e viabilização do projeto levou um pouco mais de cinco anos. O projeto de criação do Centro começou a ser elaborado no dia

4. A CPP foi um projeto financiado pelo Governo do Canadá e executado pelo International Institute for Child Rights and Development (IICRD). Com o objetivo de reduzir e, onde possível, eliminar a exploração sexual de crianças e adolescentes facilitada pelas TICs, construindo assim, boas práticas nos setores público e privado. Foi uma iniciativa internacional Canadá-Brasil-Tailândia, realizada no período 2009-2012. Várias organizações brasileiras participaram do CPP/Brasil, dentre elas a SaferNet, a Childhood Brasil e a Plan Internacional Brasil. Emilia Bretan foi a gestora do Projeto no Brasil e Benedito Rodrigues dos Santos, consultor para a ação denominada de 'law enforcement', que buscou mobilizar as forças policiais para prevenir e investigar situações de violência contra crianças e adolescentes nas TICs.

5. A sugestão para incluir a experiência do Zebra Center no *study-tour* foi de Benedito Rodrigues dos Santos, que no ano anterior, durante o *study-tour* realizado no Canadá havia visitado o Centro, no entendimento de que a experiência tinha potencial de estimular o movimento dos centros de atendimento integrado no Brasil.

14 de julho de 2011, quando houve a primeira reunião do Grupo de Trabalho,[6] na Primeira Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (VIJ/TJDFT) e teve a finalização dessa etapa em outubro de 2016, com a sua inauguração.

Na pauta da primeira reunião foram elencados os seguintes temas: **(i)** Breve apresentação do trabalho realizado no Centro de Referência e Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI) de Porto Alegre; **(ii)** Definição do objetivo do Centro de Atendimento Integrado de Criança e Adolescente Vítima de Violência Sexual a ser implantado no Distrito Federal; **(iii)** Definição dos órgãos e instituições parceiras deste projeto; **(iv)** Modelo de funcionamento do Centro de Atendimento Integrado de Criança e Adolescente Vítima de Violência Sexual a ser implantado no Distrito Federal; **(v)** Definição do cronograma de trabalho.

A reunião contou com expressiva participação de órgãos do Poder Judiciário e das secretarias de políticas do governo do Distrito Federal, além de representantes de conselhos tutelares, da polícia civil, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e da Parceria para Proteção da Criança (CPP/IICRD).

Houve mais outras quatro reuniões na Primeira Vara da Infância e Juventude. Os resultados dessas reuniões foram: a decisão de que a Secretaria de Estado da Criança seria a instituição gestora do Centro; a definição das linhas gerais de funcionamento do Centro;[7] e o detalhamento preliminar da equipe necessária e custos de instalações com a finalidade de inclusão dos custos de sua criação no ciclo de Planejamento Plurianual do novo Governo Distrital.[8]

Embora a experiência dos centros NCAC e Zebra Center tivesse contribuído para motivar as autoridades a criarem o Centro, a visita que uma das representantes do Ministério Público havia realizado ao Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI), de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, apresentou ao Grupo uma experiência 'brasileira' que estava funcionando com relativo sucesso a despeito dos obstáculos naturais do serviço público. Diante dos padrões dos centros americano e canadense, que pareciam a alguns 'coisa de primeiro mundo', distante da realidade brasileira, a proposta do CRAI produziu um efeito motivador distinto, o de 'sonho possível', de possibilidade realizável.

Contudo, nesse período, embora questões como o nome do Centro, lugar de funcionamento e os órgãos que o comporiam tenham ganhado frequência constante nas pautas da reunião do GT nesse primeiro semestre de trabalhos, quando as reuniões foram realizadas na Primeira Vara da Infância

6. De acordo com registros da ata dessa reunião participaram representantes dos seguintes órgãos: **(1) Tribunal de Justiça do Distrito Federal**, da 1ª VIJ estiveram presentes Renato Rodovalho Scussel (Juiz Titular), Eustáquio Coutinho (Assessor Técnico), Patrícia Martins Coutinho (CIJ), Viviane Amaral dos Santos (CEREVS), Reginaldo Torres Alves Júnior (CEREVS), Noriete Celi da Silva (SECOM); da Secretaria Psicossocial do TJDFT, Marília Lobão. **(2) Ministério Público do Distrito Federal**: Danielle Martins e Marcela Santiago Bastos do Núcleo de Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente (NEVESCA) e Luísa de Marillac, da Promotoria de Infância e Juventude (PIJ/DFT). **(3) Secretarias de Estado do Distrito Federal**: pela Secretaria da Criança, participaram Dioclécio Campos Júnior (Secretário) e Eduardo Chaves (Assistente Social); pela Secretaria de Saúde estiveram presentes Lucy Mary C. Stoher, do Núcleo de Prevenção à Violência (NEPAV), Denise Freitas Marreco e Genizer Silva Batista do Centro de Orientação Médica e Psicológica (COMPP), Ana Carolina Nunes Renaut e Isabella Stephan do Hospital Regional do Paranoá (HRPa) [Programa Girassol]. **(4) Polícia Civil**, participaram Adriana de O. Aguiar, da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA/PCDF) e Hugo Ricardo Valente Castro, do Instituto de Medicina Legal (IML/PCDF). **(5) Conselhos Tutelares**: Claudio Rosa de Lima e Maria Lúcia S. Pires do Conselho Tutelar de Sobradinho. Participaram ainda Bruno Silva, representando o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e Benedito Rodrigues dos Santos, professor da Universidade Católica de Brasília e consultor da CPP/IIRCRD. Vale esclarecer que durante os anos de funcionamento do Grupo de Trabalho, Benedito Rodrigues dos Santos participou com diferentes chapéus: na maior parte do tempo, como consultor da Childhood Brasil, no momento inicial como representante do CPP/IIRCRD e também como pesquisador da Universidade Católica de Brasília.

7. A Comissão constituída para elaborar as linhas gerais de funcionamento do Centro foram: Eduardo Chaves (Secretaria de Estado da Criança), Benedito dos Santos (UCB/CPP), Lucy Mary (NEPAV/SES) e Patrícia Coutinho (CIJ/DF).

8. A Comissão encarregada de elaborar uma proposta preliminar para a instalação do Centro (espaço físico, profissionais e fluxo), tinha como membros Viviane Amaral (CEREVS/VIJ), Sandra Melo (DPCA) e Ana Claudia (SEDEST).

e Juventude, o grupo não logrou consensos sobre muitas delas. A questão do lugar de instalação, a proposta inicialmente apresentada foi a de funcionamento conjunto com o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), serviço previsto no ECA para atendimento inicial de adolescentes em conflito com a lei. Argumentos partindo da Defensoria Pública e do Ministério Público e de outros integrantes do GT foram categóricos no sentido de não deixar a proposta prosperar. A razão principal era a de que se tratava de 'clientelas' muito distintas que não deviam compartilhar o mesmo espaço físico.

Nesse contexto, verificava-se a necessidade de aprofundamento entre fazer parte do 'projeto' e funcionar dentro do Centro de Atendimento, integrado no mesmo espaço. Ou seja, quais serviços/órgãos estariam concentrados no espaço do Centro e quais estariam articulados/integrados com o funcionamento desconcentrado. Por um momento, chegou-se a propor que a Secretaria de Segurança Pública, por meio da DPCA e IML; o Conselho Tutelar; a Secretaria de Saúde, por meio do NEPAV; a Assistência Social, por meio do CREAS; a Secretaria de Educação; o Tribunal de Justiça, por meio da VIJ e do SEPSI; por fim, a Defensoria Pública e o Ministério Público compusessem o rol de órgãos e serviços concentrados no mesmo espaço.

Além de serem temas novos, os quais demandavam um grande esforço de 'sair das caixinhas', a troca constante de representações das instituições no percurso dos trabalhos do grupo dificultava as discussões e a obtenção de consensos. Muitas vezes, representantes distintos de um órgão se posicionavam de maneira diferente sobre um mesmo aspecto da discussão, a exemplo das representantes da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente. Conforme atas das reuniões, em agosto de 2011, a representante da DPCA manifestou sua preocupação com a necessidade "de a DPCA passar a funcionar no Centro". Ela se tranquilizou quando foi lhe comunicado que a proposta era a de ter um posto policial. Em novembro de 2018, a nova titular da pasta, no sentido contrário da anterior, "manifestou o entendimento que a DPCA deve[ria] funcionar no Centro". Ou como manifestou mais tarde, que o Centro deveria funcionar no espaço da DPCA.

Outro aspecto sobre o qual não se havia chegado a um consenso foi 'a questão da produção antecipada de provas', a primeira representante da DPCA, se posicionou contrária à produção antecipada de provas pelo fato de este recurso "**atrapalhar as investigações**" e chegou mesmo a afirmar enfaticamente, eu "**não abro mão de ouvir a criança**". A outra representante da DPCA já via algumas vantagens em realizar a produção antecipada de provas, pela prevenção de revitimização gerada pelo número de testemunhos e também pelo fato de a prova constituída em juízo ser uma prova abalizada e, pelo fato de ser em juízo, tornaria mais difícil os retrocessos gerados pela desistência ou retratação da criança ou do adolescente vítimas ou testemunhas de violência sexual. Esses debates persistiram até a inauguração do Centro.

Na segunda fase dos trabalhos do GT, quando as reuniões aconteceram na Secretaria de Estado da Criança, a proposta técnico-pedagógica tomou corpo e se verificaram avanços na parte burocrática administrativa. No primeiro semestre de 2012, a Secretaria da Criança ainda enfrentava muitas dificuldades de estruturação. Em abril, com a renúncia de Dioclécio, assumiu a titularidade da pasta Rejane Pitanga. A sensibilidade da nova secretária da Criança do Distrito Federal, o engajamento da equipe técnica da Secretaria com a proposta do Centro e a visita de membros do Grupo de Trabalho[9] contribuíram para lograr seu compromisso com a continuidade do processo de criação e implantação do Centro. De acordo com Chaves (2012), os membros do Grupo de Trabalho foram convidados para uma reunião do GT, **CONFORME E-MAIL ABAIXO:**

9. Cerca de um mês após a posse de Rejane Pitanga, Dr. Renato Scussel e Benedito dos Santos se reuniram com a nova Secretária para advogar pela continuidade dos trabalhos.

> Em 18 de abril de 2012, tomou posse como nova secretária de Estado da Criança a Sra. Rejane Pitanga. Imediatamente ao tomar conhecimento das discussões que os membros do GT vinham desenvolvendo acerca da implementação no DF de um Centro Integrado de atendimento a vítimas de violência sexual, a nova secretária demonstrou interesse em dar prosseguimento aos esforços para concretizarmos esta iniciativa, reiterando a importância desse tipo de serviço que converge com sua disposição enquanto militante dos Direitos Humanos.
>
> Dessa forma, em nome da Sra. Rejane Pitanga, convido a todos para reunião a ser realizada em 20 de junho, quarta-feira, às 15h, na sede da Secretaria da Criança, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 1, Lote 785, cuja pauta versará sobre os encaminhamentos pertinentes para a implementação desse Centro. Solicitamos confirmação de presença. **(CHAVES, 2012)**

Em 2012, foram realizadas diversas reuniões do Grupo de Trabalho para elaboração da proposta técnico-pedagógica. Concomitantemente, a equipe da Secretaria conduzia uma série de providências administrativas como inserir previsão de criação do Centro no Plano Plurianual do Governo e elaborar uma minuta de Decreto.

Em 2013, ocorreu um importante fato para a institucionalização do Centro: em julho desse ano o governo do Distrito Federal promulgou decreto (Decreto 34.517/2013) instituindo, no âmbito da Secretaria de Estado da Criança, o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. Para sua implantação, no orçamento da Secretaria previsto para 2014, já constava uma previsão de R$ 308.426,00 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais) para reforma, equipagem e manutenção do Centro.

Após a edição do Decreto, assume a Coordenação do Centro Eduardo Chaves, assistente social e técnico da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Sob a sua gestão, com o decisivo apoio da secretária, em 2014, uma série ações para dar materialidade ao Centro foram realizadas: **(i)** trâmites para transferência da cessão de uso de imóvel localizado na SQS 107/307 da Polícia Militar para a Secretaria de Estado da Criança; **(ii)** para destinação de R$ 500.000,00 do Fundo da Criança e do Adolescente para ações do Centro de Atendimento, com execução prevista para 2015; **(iii)** para realização de um processo seletivo simplificado visando à constituição da equipe do Centro; **(iv)** também foi estabelecida parceria com o Instituto SABIN para equipagem da ludoteca do Centro de Atendimento Integrado.

Ainda em 2014, a proposta técnico-pedagógica começou a ser comunicada para além do âmbito interno do Grupo de Trabalho, como foi o caso da apresentação realizada no I Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em outubro desse ano. E, no caminho de implementá-la, com a assessoria da Childhood Brasil, a equipe elaborou a primeira versão da proposta de capacitação da equipe.

Na gestão Agnelo Queiroz, Dioclécio Campos Jr. e Rejane Pitanga, a proposta passou de uma ideia para ganhar uma institucionalidade formal e até um espaço físico, mas ainda não havia sido possível instalar o Centro e iniciar o seu funcionamento. Mesmo com várias interrupções no trabalho do GT, devido às mudanças nas gestões do Governo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Criança, e com várias mudanças dos representantes das instituições, um grupo permaneceu e garantiu a sobrevivência da proposta. Um fato ainda a ser explicado foi a substituição de Eduardo Chaves, técnico conhecedor da proposta e reconhecidamente comprometido com a implantação do Centro, no penúltimo mês do mandato de Agnelo Queiroz e Rejane Pitanga.

Fase de implantação e inauguração

A implantação do Centro só começou se efetivar mesmo no segundo ano do mandato do governador Rodrigo Rollemberg, tendo à frente do processo a subsecretária de Políticas para Crianças e Adolescentes (SUBPCA), Perla Ribeiro. O novo governo mudou a estrutura da Secretaria de Estado da Criança e a fundiu com a Secretaria da Juventude, passando a ser denominada Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. A SUBPCA era uma das divisões dessa Secretaria.

A subsecretária de Políticas para Crianças, pelo seu trabalho na defesa dos direitos da criança e do adolescente, já conhecia o processo de implantação do Centro e, em fevereiro de 2015, apoiou a continuidade dos trabalhos do GT. Entre janeiro e setembro desse ano foram realizadas cerca de sete reuniões com a finalidade de pactuar a metodologia de funcionamento do Centro.

Em março de 2015, a Childhood Brasil se reúne com a nova secretária, Jane Klébia do Nascimento Reis, para reforçar a importância do Centro de Atendimento Integrado e angariar o compromisso da nova secretária com sua implantação.

Também em 2015, a SUPCA adotou providências administrativas para reforma do Prédio da Polícia Civil das entrequadras 107/307, estabelecendo um regime de comodato para a instalação do Centro.

Em outubro desse ano, o governador Rodrigo Rollemberg substitui a delegada Jane Klébia por Aurélio Araújo. Em novembro, a Childhood Brasil se reúne com o novo secretário para reforçar a importância do Centro de Atendimento Integrado e solicitar continuidade dos trabalhos de implantação do Centro. O secretário solicitou ajuda técnica da Childhood Brasil e propôs o estabelecimento de um Termo de Cooperação entre as duas organizações. Embora a cooperação tenha ocorrido na prática, o termo nunca foi assinado.

Nos primeiros dez meses desse novo governo, os trabalhos de gestão do Centro foram realizados pelo Gabinete da Subsecretária. Em novembro, o Centro ganha reforço quando assume sua Coordenação Giuliana Cores.

O Centro finalmente recebe o seu nome de batismo, Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio e sua equipe divide o seu tempo com as tarefas de instalação, capacitação e intercâmbio de experiências, além de realizar ações e eventos para dar visibilidade ao trabalho desenvolvido no Centro.

Nesse sentido, a Coordenação do Centro 18 de Maio participa do Ciclo de Capacitação de Entrevistadores Forense, realizado em São Paulo, por meio de uma parceria entre a Childhood Brasil e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). O curso foi ministrado pela formadora sênior do The National Children's Advocacy Centre, Linda Cordisco, do Alabama, Estados Unidos.

Juntamente com a Childhood Brasil, a equipe do Centro de Atendimento 18 de Maio realiza um seminário sobre atendimento integrado para a rede de proteção de Brasília e o II Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. Em outubro de 2016, a equipe do Centro participa de uma semana intensiva de capacitação, em parceria com a Childhood Brasil e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Após reformas prediais e parcerias para a montagem da estrutura (mobiliário e equipamentos), o projeto, nomeado Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, foi finalmente inaugurado em outubro de 2016 e começou a funcionar em dezembro do mesmo ano, em caráter experimental. **VEJA ABAIXO O RELEASE ENVIADO PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA A IMPRENSA:**

> O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio foi criado pelo Decreto 34.517 de 11/07/2013, com o objetivo de atender crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, de uma forma integrada e especializada, evitando a revitimização.

[Imagem 1] Inauguração do Centro Integrado 18 de Maio.
Fonte: Secriança - Governo do Distrito Federal, 2016.

[Imagem 2] Inauguração do Centro Integrado 18 de Maio.
Fonte: Secriança - Governo do Distrito Federal, 2016.

A concretização do Centro foi viabilizada pela Secriança, que disponibilizou o espaço físico, a reforma do prédio em que está localizado o equipamento atualmente e servidores; com as parcerias do Instituto Sabin, na estruturação da Ludoteca; do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA/DF), com o custeio de equipamentos e do mobiliário; do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Childhood Brasil, na capacitação de seus profissionais.

O espaço físico foi inaugurado em 25 de outubro de 2016 e o atendimento ao público iniciou em janeiro de 2017. Nesse período, entre inauguração e início dos atendimentos, o Centro foi equipado, a equipe selecionada e treinada para a aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência Sexual – instrumento para a realização da escuta especializada – e, ainda, intensificou-se a articulação com a rede de atenção à criança e ao adolescente do DF para a realização do trabalho integrado. **(GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2013)**

Considerações gerais

Embora os representantes dos diversos órgãos tivessem cooperado para a construção da proposta de funcionamento do Centro, não houve consenso sobre as contrapartidas de cada um dos órgãos. Os representantes da Saúde, do Desenvolvimento Social e da Polícia Civil não viram viabilidade de estabelecer serviços concentrados no Centro de Atendimento. Os argumentos utilizados eram de que os seus órgãos não possuíam profissionais para fortalecer as próprias unidades e seus programas.

Representantes da pasta da Saúde, por exemplo, alegavam que o momento de crise econômica não permitia à saúde manter um programa especializado em crianças e adolescentes vítimas de violência quando os Programas de Ações a Violência (PAVs), destinados a prover serviços para pessoas em situação de violência, de maneira mais geral, necessitavam de reforço na sua infraestrutura e recursos humanos.

O representante da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA) apresentava dois argumentos contrários à concentração dos serviços em um mesmo espaço. O primeiro era o da falta de efetivo, já que lhe parecia impossível retirar agentes de uma delegacia que funcionava com muitas dificuldades, para atender a um número 'mais reduzido' de casos no Centro. O segundo argumento era a necessidade de a DPCA ouvir diretamente a criança e/ou o adolescente vítima, sob a alegação de que o judiciário tarda a realizar a antecipação de provas (instituto jurídico que permite antecipar a produção de provas para antes da fase de instrução processual) e que esse procedimento atrapalha a investigação na medida em que o réu, tomando conhecimento das evidências apontadas pela vítima, pode 'destruir as provas' antes que a investigação consiga coletá-las.

Depois de tantos anos de discussão, a equipe do Centro iniciou seus trabalhos com os profissionais cedidos pela própria Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, os quais haviam sido concursados para compor os quadros técnicos da área de medidas socioeducativas e contando com uma possibilidade futura de conseguir a cessão de profissionais das áreas da saúde, assistência social e educação. E contou ainda que o espírito de se trabalhar de maneira articulada e em rede se materializaria e se fortaleceria no dia a dia do centro e de suas interações com todos os parceiros da rede.

Cronologia das ações de criação e implantação (2011 – 2016)

Abaixo apresentamos os eventos mais marcantes na trajetória de concepção e implantação do Centro.

2011

JANEIRO

O governador Agnelo Queiroz cria a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal - SeCriança (1º de Janeiro). Assume a titularidade da pasta o Dr. Dioclécio Campos Júnior, médico pediatra, ex-presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

MAIO

O titular da Secretaria de Estado da Criança entra em contato com a experiência do The National Children's Advocacy Center (NCAC) por meio de uma reunião especificamente facilitada por consultores da Childhood Brasil, com o seu diretor executivo Chris Newlin. A reunião ocorreu como um evento paralelo ao I Encontro Nacional de Experiências de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Judiciário Brasileiro, realizado em Brasília, entre 18 e 20 de maio de 2011.

JUNHO

É pactuada a decisão de criar um centro de atendimento integrado em Brasília, durante o Colóquio 'Centro Integrado de Atendimento às Crianças Vítimas de Violência Sexual: uma experiência do Canadá', realizado no auditório da Primeira Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal, no dia 15 de junho de 2011. A motivação central do evento foi a apresentação da experiência de atendimento integrado do Centro Zebra de Proteção à Criança, do Estado de Alberta, Canadá, feita por Kent Henderson.

JULHO

É criado o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a proposta de implantação do Centro de Atendimento Integrado da Criança e Adolescente Vítima de Violência Sexual no Distrito Federal. A primeira reunião ocorreu no dia 14 de julho de 2011, na sede da Primeira Vara da Infância e Juventude – VIJ e contou com representações de praticamente todos os órgãos de proteção do Distrito Federal. Nessa reunião se definiu preliminarmente o objetivo do Centro de Atendimento Integrado e as instituições que o deveriam compor.

AGOSTO - DEZEMBRO

Houve cinco reuniões do Grupo de Trabalho, nos dias 3 e 17 de agosto, 19 de outubro e 9 de novembro de 2011, todas no Foro da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal. Os trabalhos desenvolvidos nesse período resultaram na definição de que a gestão do Centro de Atendimento Integrado seria da Secretaria de Estado da Criança; na elaboração das linhas gerais do projeto de implantação do Centro, tendo em vista as possibilidades de inserção de rubricas no ciclo de planejamento e orçamentação do Governo do Distrito Federal; na elaboração de uma proposta preliminar de instalação do Centro no que concerne a espaço físico, número de profissionais (e categorias) e fluxo de atendimento.

2012

ABRIL

Ainda no Governo Agnelo Queiroz, assume o cargo de secretária de Estado da Criança do Distrito Federal a professora Rejane Guimarães Pitanga, em substituição ao médico Dioclécio Campos Júnior (17 de abril de 2012).

MAIO

Membros do Grupo de Trabalho apresentam à secretária Rejane Pitanga o status do trabalho desenvolvido e solicita apoio para a continuidade do trabalho. Uma ambientação favorável já havia sido criada por membros da equipe da Secretaria, comprometidos com a proposta de criação do Centro.

JUNHO - DEZEMBRO

A Secretaria propõe a continuidade dos trabalhos do Grupo. O GT é recomposto e realiza uma série de novas reuniões na sede da Secretaria. Nesse período compunham o GT as Secretarias de Estado da Criança, de Educação, de Saúde, de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; o Ministério Público; o Tribunal de Justiça; a Universidade Católica de Brasília; a Polícia Civil (DPCA e IML); o CEDECA/DF e a Defensoria Pública.

AGOSTO

A Secretaria de Estado da Criança insere a previsão de criação do Centro de Atendimento Integrado no Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal (2012-2015).

AGOSTO - OUTUBRO

É elaborada a minuta de decreto de criação do Centro de Atendimento Integrado e iniciado o processo interno de sua discussão.

2013

JANEIRO – DEZEMBRO

As ações de criação do Centro de Atendimento Integrado são desenvolvidas no bojo de um conjunto de atividades de elaboração do Plano pela Primeira Infância e a da Agenda de Convergência para proteção de crianças e adolescentes nos megaeventos esportivos.

JULHO

Por meio do Decreto 34.517, de 11 de julho de 2013, é criado o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual, o qual deverá ter gestão compartilhada entre a Secretaria de Estado da Criança e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com participação da Polícia Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde, e será disciplinado por ato conjunto de ambos os secretários de Estado. Assume a Coordenação do Centro o servidor Eduardo Chaves.

AGOSTO

A Secretaria da Criança insere previsões de recursos para a reforma, equipagem e manutenção do Centro para serem executadas em 2014.

SETEMBRO

Por gestão da Secretaria da Criança, a Câmara Distrital insere a previsão de existência do Centro de Atendimento Integrado no Art. 20 da Lei 5.184, de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.

OUTUBRO

É inserida no Plano Distrital pela Primeira Infância a previsão de existência do Centro de Atendimento Integrado na ação finalística de combate à violência contra crianças e adolescentes e são definidas algumas de suas atribuições.

OUTUBRO

O Governo institui por meio do Decreto 34.773/2013 o Programa Vira Vida como política pública no Distrito Federal para atendimento a adolescentes e jovens em situação de exploração sexual, em parceria com o Serviço Social da Indústria do Distrito Federal (SESI/DF).

2014

JANEIRO – DEZEMBRO

As ações de criação do Centro de Atendimento Integrado são desenvolvidas no bojo de um conjunto de atividades de implementação do Marco Normativo, do Plano pela Primeira Infância e da Agenda de Convergência para proteção de crianças e adolescentes nos megaeventos esportivos.

JANEIRO – OUTUBRO

São implementadas várias ações de cunho logístico-administrativo para viabilização do Centro de Atendimento Integrado, entre elas os trâmites para transferência da cessão de uso de imóvel localizado na SQS 107/307 e tratativas para a obtenção de recursos do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para equipagem do Centro.

JUNHO – DEZEMBRO

O Grupo de Trabalho realiza reuniões nos meses de junho, agosto, setembro e novembro para dar continuidade ao processo de discussão e elaboração da metodologia de trabalho do Centro e a infraestrutura necessária para a sua instalação.

JULHO

É elaborada uma primeira versão do projeto de capacitação dos servidores do Centro de Atendimento Integrado, com a assessoria da Childhood Brasil.

OUTUBRO

O coordenador do Centro apresenta durante o I Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado a proposta em processo de elaboração. A concepção do projeto, os avanços no processo de criação e de implementação do Centro foram bem avaliados pelos participantes dos outros dois centros (Porto Alegre e Belém) e pela equipe da rede de atendimento presente no evento. O encontro ocorreu por meio de uma parceria entre a Childhood Brasil e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde o evento foi realizado.

NOVEMBRO

Eduardo Chaves deixa a Coordenação do Centro de Atendimento Integrado.

2015

JANEIRO

A gestão do Centro de Atendimento Integrado passa para a Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (SUBPCA), órgão da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, criada pelo recém-empossado governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg. Assume a Secretaria de Estado a delegada Jane Klébia do Nascimento Reis e a SUBPCA, Perla Ribeiro, que passa a concretizar o processo de criação do Centro de Atendimento Integrado, o qual recebe o nome "Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio".

JANEIRO – SETEMBRO

O Grupo de Trabalho para elaboração da proposta técnico-pedagógica tem nova composição e continua a funcionar informalmente. A minuta de Decreto de constituição do GT foi apresentada e discutida, contudo não chegou a ser formalizada. A falta de ato constitutivo legal não impediu a participação dos representantes de vários órgãos. No período mencionado, o GT realizou pelo menos sete reuniões, nas quais se discutiram aspectos técnico-operacionais do projeto.

JANEIRO – DEZEMBRO

A SUBPCA adota providências administrativas para a reforma do Prédio da Polícia Militar localizado nas entrequadras 107/307 Sul, cedido em regime de comodato para a instalação do Centro.

MARÇO

A Childhood Brasil se reúne com a nova secretária de Políticas para Crianças, para advogar sobre a importância do Centro e angariar seu compromisso com a implantação do projeto.

NOVEMBRO

Representantes da Childhood Brasil se reúnem com o novo secretário de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Aurélio Araújo, empossado em 22 de outubro 2015, em substituição à delegada Jane Klébia Reis, para advogar pelo seu compromisso de dar continuidade ao processo de implantação do Centro de Atendimento Integrado.

NOVEMBRO

Giuliana Hernandes Cores assume a Coordenação do Centro 18 de Maio.

2016

JANEIRO - OUTUBRO

A equipe do Centro 18 de Maio se dedica às tarefas de instalação do Centro 18 de Maio (reforma e equipagem).

MARÇO

A Coordenação do Centro 18 de Maio participa do Ciclo de Capacitação de Entrevistadores Forense, realizado em São Paulo, por meio de uma parceria entre a Childhood Brasil e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

MARÇO

Juntamente com a Childhood Brasil, a equipe do Centro de Atendimento 18 de Maio promove em Brasília o II Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência que ocorre no contexto de um curso de capacitação sobre atendimento integrado para toda a rede de proteção do Distrito Federal.

OUTUBRO

A equipe do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio recebe capacitação, ofertada em parceria com a Childhood Brasil e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

OUTUBRO

O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio é inaugurado no dia 25 de outubro de 2016 pelo governador Rodrigo Rollemberg, com a presença de várias autoridades de pastas relacionadas à infância, adolescência e juventude e da rede de proteção.

PROPOSTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO

CAPÍTULO 2

Este capítulo apresenta a proposta técnico-metodológica desenhada pelo Grupo de Trabalho (GT) inicialmente criado pela Primeira Vara da Infância e Juventude (VIJ), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em 2011 e depois coordenado pela então Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, do Governo do Distrito Federal, a partir de 2012.

Desse GT participaram representantes das secretarias de Estado da Criança, de Educação, de Saúde, de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; do Ministério Público; do Tribunal de Justiça; da Universidade de Brasília; da Universidade Católica de Brasília; da Polícia Civil; do CEDECA/DF; do IML; da representação do Conselho Tutelar; da Defensoria Pública, dentre outros.

O GT recriado pela SeCriança, em 2012, contribuiu para adensar a proposta técnico-metodológica de implantação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adoelescentes Vítimas de Violência Sexual que havia sido elaborada pelo GT no período em que foi coordenado pela Primeira Vara da Infância e Juventude (VIJ), revisando-a em duas edições: uma em março de 2012 e outra em maio de 2015. Contudo, vale ressaltar que essas propostas vão permanecer, até o momento da inauguração do Centro, com o status trabalho-em-progresso, nunca tendo passado por um ritual de aprovação formal.

O texto aqui apresentado é o resultado de uma 'leitura' realizada pela equipe de pesquisa de três versões do documento de proposta político-pedagógica de funcionamento do Centro, a qual incorpora elementos dessas propostas sem contudo reproduzi-los na sua literalidade.

Justificativa para criação de um centro de atendimento integrado

A justificativa para criação do Centro de Atendimento Integrado foram o aumento do número de denúncias, o caráter setorializado e revitimizante do atendimento realizado no Distrito Federal, a solução apresentada por outros centros de atendimento já em funcionamento no país e o esforço do Governo do Distrito Federal para aperfeiçoar a forma de atender à clientela dos serviços públicos.

O AUMENTO DO NÚMERO DE DENÚNCIAS. Baseados em dados do Governo do Distrito Federal, a comissão que elaborou a proposta argumenta que a ampla abertura de canais para denúncia de violência sexual favoreceu o aumento no número de casos trazidos à rede de proteção e garantia de direitos, na busca de assegurar que crianças e adolescentes vítimas possam receber a devida atenção e ações de proteção, particularmente por meio do resgate dos direitos violados e da saúde mental e física.

O CARÁTER SETORIALIZADO, AS DIFICULDADES DE ARTICULAÇÃO E REVITIMIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Avaliações da comissão indicavam que, no Distrito Federal, o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual era 'executado de forma segmentada pelos diversos atores que atuam nesta área' e que embora a rede fosse composta por vários órgãos que buscavam trabalhar de forma conjunta, essas ações não vinham alcançando sucesso, pois os órgãos tinham muitas dificuldades de se articularem e trabalharem de maneira complementar.

Essa forma de atuar centrada em ações 'fragmentadas e desconexas' no atendimento, da grande maioria dos casos, terminava por gerar, embora não intencionalmente, a revitimização de crianças e adolescentes já vitimadas pela violência, em razão do número de vezes que crianças e adolescentes necessitavam relatar os fatos, bem como a forma e as condições de realização da escuta dessas crianças e adolescentes.

Agravando esse fato estava a ausência de uma ação mais efetiva e célere do sistema de justiça. O lapso temporal decorrido entre o abuso e o efetivo julgamento do suposto autor da violência gerava como consequência os baixos índices de responsabilização dos autores da violência. Essa forma de atuar e os baixos índices de responsabilização terminavam por passar à criança/ao adolescente, a sua família e também à população em geral 'uma sensação de descaso e impunidade' com relação ao fato ocorrido.

A BUSCA DE SOLUÇÕES NÃO REVITIMIZANTES E OS CENTROS DE ATENDIMENTOS INTEGRADOS. A justificativa apontava ainda existência de experiências alternativas de um atendimento mais integrado. Essas experiências alternativas vinham tomando diferentes formas e lugares institucionais, tendo sido as mais antigas criadas na Inglaterra, nos Estados Unidos e no Canadá, nos anos 1980.

No Brasil, uma das experiências mais formalizadas encontram-se no estado do Rio Grande do Sul, o Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI) com sede em Porto Alegre. O centro foi criado em 2001, funciona no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e conta com a presença de representantes de diversos órgãos, como a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Segurança Pública e o Instituto Médico Legal.

Além do atendimento inicial à criança e ao adolescente vítimas, muitos desses Centros adotam também uma modalidade de escuta especial, denominada 'entrevista para produção de evidências'.[10]

A NECESSIDADE DE APRIMORAR O ATENDIMENTO NO GDF. Para os propositores do Centro, experiências vivenciadas em várias partes do mundo concretizam a possibilidade de articulação – integração dos vários programas e serviços existentes. A experiência do Rio Grande do Sul foi vista como uma prática bem-sucedida pela agilidade e eficiência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual, no qual se garantia a aplicação imediata das medidas protetivas necessárias e se colocavam no primeiro plano os 'reais interesses da criança e do adolescente'.

A justificativa culmina com a conclusão de que

> foi com este espírito articulador, e tendo por base experiências do gênero mencionadas, é que atores que trabalham em prol da infância e da juventude no DF se mobilizaram com o intuito de pensar juntos uma forma concreta de garantir à criança e ao adolescente vítima de violência sexual o acolhimento digno, celeridade, eficácia e efetividade na aplicação de medidas protetivas e a adoção de metodologias não revitimizantes de escuta especial. **(GTCCAI, 2015)**

10. Antes da Lei 13.431/2017, alguns Centros de Atendimento Integrados realizavam uma modalidade de escuta destinada a produzir evidências sobre o fato ocorrido. No caso do CRAI, em geral a escuta era feita por peritos e em articulação com a polícia civil. Hoje, a modalidade de escuta especializada adotada no CRAI se diferencia do depoimento especial (oitiva diferenciada de crianças e adolescentes vítimas de violência perante a autoridade policial ou judicial) e não tem a finalidade de produzir provas.

Reforçando essa conclusão, no arrazoado conclui-se que a articulação dos órgãos responsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência sexual era "essencial para a efetividade da aplicação das medidas protetivas necessárias", particularmente quando se tinha conhecimento que após sofrer o abuso sexual, a criança ou o adolescente passa a vivenciar um sofrimento psíquico intenso, e muitas vezes físico também, permeado por culpabilização e medo.

A expectativa do Grupo de Trabalho que elaborou a proposta era de que a implantação do Centro de Atendimento Integrado **(i)** iria contribuir para uma mudança na cultura e atenção a crianças e adolescentes; **(ii)** reduziria a sensação de impunidade diante dos crimes sexuais; e, **(iii)** trazer maior celeridade ao trâmite processual devido à intervenção imediata.

Por fim, a justificativa para criação do Centro encontrava ancoragem no artigo 5° do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990), que determina que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais". **(BRASIL, 1990)**

Assim procedendo, o Governo do Distrito Federal tomava o caminho da busca do aperfeiçoamento dos serviços para atender a sua clientela e ir ao encontro do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O marco normativo de apoio jurídico-legal

Embora uma sustentação jurídica maior para criação de um centro de atendimento integrado seja encontrada no artigo 16 da Lei 13.431/2017 (BRASIL, 2017), à época de elaboração das propostas e mesmo da sua efetiva implantação no Distrito Federal, essa Lei ainda não havia sido aprovada.

Dessa forma, o seu sustentáculo legal inicial foi o disposto no artigo 5° do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), já transcrito no parágrafo anterior, e artigo 98.

Na modalidade de serviços integrados, a fundamentação inicial veio também do ECA, no seu artigo 86 (BRASIL, 1990). Essa modalidade de integração operacional é uma das linhas da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente preconizadas pelo ECA. Embora concebido para a finalidade de integração operacional dos órgãos de atendimento inicial aos adolescentes em conflito com a Lei, seu princípio era plenamente aplicável aos casos de violência sexual, uma vez que o seu propósito era dar maior agilidade e eficiência aos órgãos encarregados de proteger a criança e o adolescente, bem como realizar a prevenção secundária.

Já no processo de constituição do Centro, o Governo do Distrito Federal editou o Decreto 34.517 de 12 de julho de 2013 (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2013), criando o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual, como uma unidade pública estatal, estabelecida no âmbito da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, com gestão compartilhada entre a SeCriança e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com participação da Polícia Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde.

Dentre outras leis e atos normativos que ofereceram suporte para a implantação do Centro Integrado foram destacados: o art. 20 da Lei n° 5.184, de 23 de setembro de 2013 (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2013a), que dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências e o Decreto n° 34.773/2013 (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2013b) que institui, em parceria com o SESI-DF, o Programa Vira Vida como política pública no Distrito Federal para atendimento a adolescentes e jovens em situação de exploração sexual.

Deve ainda ser evocada a previsão existente no Plano Distrital pela Primeira Infância (CHAVES, 2013), de atuação do Centro de Atendimento Integrado na ação finalística de combate à violência.

Em 2018, o Distrito Federal institui ainda a Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal por meio do **DECRETO 39.087/18. ESSE DISPOSITIVO VISA:**

> Estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção, atenção, defesa e responsabilização, comunicação e mobilização, conforme as normas e instrumentos nacionais e internacionais relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes, e implantar políticas públicas de forma intersetorial e transversal, garantindo a estruturação da rede de enfrentamento. **(GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2018)**

Assim, o Centro Integrado também atende à necessidade de atendimento intersetorial e transversal no enfrentamento à violência sexual.

Missão e valores do Centro de Atendimento Integrado

O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio foi concebido com a missão de evitar a revitimização de crianças e adolescentes acometidos por violência sexual, promover a celeridade nos processos de proteção desse público e na tomada de ações iniciais necessárias para a responsabilização do autor de violência.

O Centro foi criado para ser o serviço de referência, no Distrito Federal, capaz de oferecer o suporte inicial, por meio de intervenções mínimas e qualificadas às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual, bem como a suas famílias.

Como valores cabe destacar a responsabilidade no respeito à legislação vigente no Brasil que garante direitos a crianças e adolescentes, a busca pela não revitimização e pela celeridade nos processos de responsabilização do autor de violência e respeito à diversidade dos usuários e de suas famílias.

Objetivos do Centro de Atendimento Integrado

A formulação dos objetivos variou durante o processo de elaboração da proposta. Os verbos variaram entre promover, ofertar e realizar o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência.

A qualificação dos serviços foi adjetivada de várias maneiras 'de forma acolhedora e imediata', 'atendimento acolhedor, diferenciado, rápido e assertivo'.

A ideia de integração esteve sempre presente na definição dos objetivos expressa das seguintes maneiras: 'em um único ambiente' ou em 'um único local'. As expressões eram seguidas por lista de órgãos que deveriam ser operacionalmente integrados.

A finalidade dos serviços a serem oferecidos e/ou da integração desses órgãos também constava nas diversas definições dos objetivos. Em algumas versões, foram definidos também os objetivos específicos. Segue abaixo uma versão condensada dessas múltiplas versões mencionadas.

OBJETIVO GERAL

Oferecer à criança e ao adolescente vítima de violência sexual atendimento imediato, acolhedor e diferenciado, em único ambiente, que integre operacionalmente os órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social, a fim de potencializar os recursos e assegurar celeridade e eficiência na aplicação das medidas protetivas e da prestação jurisdicional. Sua finalidade última é prevenir a revitimização dessas crianças e dos adolescentes.

Objetivos específicos

1. OFERTAR OS SERVIÇOS INTEGRADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL BEM COMO A SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS.
2. ACOMPANHAR A CRIANÇA/O ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA A ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS ESPECIALIZADOS.
3. PLANEJAR, COLETAR DADOS, ALIMENTAR, ORGANIZAR, MANTER BANCO DE DADOS E DIVULGAR INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SEXUAL E SOBRE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS.
4. FORTALECER OS MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ATORES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Vale ressaltar que, como descreveremos abaixo neste capítulo e nos capítulos subsequentes, essa primeira visão do Centro Integrado com todos os serviços concentrados em único espaço já havia sido alterada à época de sua inauguração, para um formato em que alguns serviços seriam ofertados concentradamente no espaço do Centro e outros de maneira articulada por meio de fluxos e formas de comunicação. Concentrados no espaço estariam as equipes da SeCriança, para realizar o atendimento inicial, elaborar o estudo psicossocial, realizar a escuta protegida, acompanhar as crianças aos serviços de saúde e ao Instituto de Medicina Legal (IML) quando necessário e providenciar os encaminhamentos para os conselhos tutelares e órgãos da assistência social. A previsão de ter policiais civis integradas no passo foi viabilizada por um período de um ano. Quando funcionando no espaço, as policiais registravam o Boletim de Ocorrência e participavam da escuta protegida, baseada na metodologia da entrevista forense segundo o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense **(VIDE MAIS INFORMAÇÕES NO CAPÍTULO 6)**.

Espaço físico, localização geográfica e infraestrutura inicialmente prevista para o Centro de Atendimento Integrado

LOCAL DE INSTALAÇÃO. Inicialmente os membros do Grupo de Trabalho buscaram identificar imóveis do Governo do Distrito Federal que pudessem comportar as instalações do Centro. Essa busca se deu também pelas instâncias administrativas. Embora as instalações onde funcionava a polícia militar nas entrequadras 107/307 Sul já tivessem sido cogitadas para a instalação do centro, o local foi, inicialmente, considerado pequeno e carente de uma ampla reforma.

Uma segunda opção foi um prédio identificado pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), no complexo da Polícia Civil, nas imediações do Parque da Cidade. Pesavam favoravelmente para eleição deste local o tamanho do imóvel, a proximidade com a DPCA e a facilidade de acesso das vítimas e suas famílias. Contudo, o imóvel havia sofrido um incêndio e o laudo técnico indicava a necessidade de uma reforma completa, incluindo reforços estruturais no prédio. Esse tipo de reforma extrapolava, em muito, os recursos orçamentários previstos, além de levar um tempo muito mais longo do que o esperado.

Depois de muita busca, o Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, decidiu reformar o prédio das entrequadras 107/307 Sul, onde o Centro funciona desde a sua implantação em outubro de 2016. O prédio se localiza na região central de Brasília, de fácil acesso do público-alvo, um requisito inicial para escolha do local.

O projeto de reforma e instalação foi elaborado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Subpolítica

(DIENAR), bem como pela Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, órgãos subordinados à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. As reformas se estenderam de novembro de 2015 a fevereiro de 2016. O local foi equipado com recursos oriundos de projeto aprovado no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA), o que ocorreu também em fevereiro de 2016.

INFRAESTRUTURA FÍSICA. A previsão inicial era para espaço físico de aproximadamente mil m², com capacidade para abrigar a equipe técnica e número suficiente de salas para atendimentos com a devida privacidade. A distribuição do espaço inicialmente planejada foi: 1 sala para direção/coordenação; 1 sala para funcionamento administrativo; 1 sala para recepção que comportasse pelo menos 12 pessoas; 1 sala para a equipe de acompanhamento psicossocial; 3 salas de atendimento para a equipe de acompanhamento psicossocial; 2 salas para a equipe de entrevista inicial; 3 salas lúdicas para entrevista inicial com crianças; 2 salas lúdicas para entrevista inicial com adolescentes; 1 sala para reunião; 1 copa; 1 sala de almoxarifado/limpeza; banheiros.

O espaço conseguido e no qual se implantou o Centro possui 300m2 e está dividido da seguinte maneira: 1 sala para direção/coordenação; 1 sala para funcionamento administrativo; 1 sala para recepção que comporta 8 pessoas; 1 sala para a equipe de acompanhamento psicossocial; 1 sala para ludoteca; 1 sala para acolhimento de adolescentes (ateliê); 3 salas de atendimento para a equipe de acompanhamento psicossocial; 1 sala lúdica para entrevista inicial com criança/adolescente; 1 sala de observação, anexa à sala de entrevista; 1 sala para reunião; 1 copa; 1 sala de almoxarifado/limpeza; banheiros.

ORÇAMENTO PREVISTO E SUA PROVENIÊNCIA. A manutenção do Centro foi prevista no Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal (2012-2015). Os recursos para a reforma, equipagem e manutenção do Centro foram previstos no Orçamento do Governo do Distrito Federal (R$ 308.426,00 de despesa autorizada para 2014). E se obteve também uma destinação de R$ 500.000,00 do Fundo da Criança e do Adolescente para execução das ações do Centro de Atendimento em 2015. Foi negociada ainda uma parceria com o Instituto SABIN para equipagem da ludoteca do Centro de Atendimento Integrado.

A GESTÃO. De acordo com o **DECRETO Nº 34.517, DE 11 DE JULHO DE 2013, ART. 10, PARÁGRAFO 2º:**

> O Centro de Atendimento Integrado de que trata o caput deste artigo terá gestão compartilhada entre a Secretaria de Estado da Criança e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com participação da Polícia Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde, e será disciplinada por ato conjunto de ambos os Secretários de Estado. **(GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2013)**

O objetivo desse delineamento, à época da construção da proposta do Centro Integrado, era possibilitar a gestão colegiada e participativa do serviço, além de articulação com as demais entidades que atuam diretamente na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual no Distrito Federal.

Metodologia e fluxo de atendimento

A seguir apresentamos os aspectos-chaves da metodologia de trabalho:

PÚBLICO SUJEITO DO ATENDIMENTO. A definição prévia à implantação do Centro foi que o seu atendimento seria destinado exclusivamente a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Essa decisão foi tomada após um longo debate sobre a necessidade de atenção a crianças e adolescentes vítimas de outras formas de violência. Contudo, ainda que existisse essa necessidade de serviços de atenção às outras formas de violência, a equipe do Grupo de Trabalho avaliou que seria melhor iniciar pelo atendimento de crianças vítimas de violência sexual, pelas

especificidades desse fenômeno e pelos níveis de revitimização encontrados no atendimento da população infanto-juvenil por essa forma de violência.

ATENDIMENTO INTEGRADO: SERVIÇOS CONCENTRADOS E SERVIÇOS ARTICULADOS. Estavam sendo ofertados no espaço do Centro os seguintes serviços: **(i)** Serviço de Atendimento inicial da criança ou do adolescente (escuta protegida + psicossocial) e sua família (estudo psicossocial); **(ii)** Serviço de acompanhamento/monitoramento do seguimento do atendimento à criança ou ao adolescente e sua família na rede intersetorial; **(iii)** Brinquedoteca ou Espaço Lúdico para suporte e cuidado às crianças quando chegarem ao Centro acompanhadas da família; **(iv)** Serviço de registro de Boletim de Ocorrência pela Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente; e **(v)** escuta protegida pela equipe do Centro 18 de Maio.

A previsão é que outros serviços funcionassem de maneira articulada: **(i)** prevenção e encaminhamento de casos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE); **(ii)** Medidas de proteção aplicadas pelos conselhos tutelares; **(iii)** Atendimento e cuidado inicial em saúde, prestado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES); **(iv)** Exames médico-periciais prestados pelo Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal; **(v)** Serviços socioassistenciais prestados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal (SEDEST); **(vi)** Judicialização dos casos pelo Promotoria da Infância e da Juventude (MPDFT), Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), Varas criminais e apoio da Vara da Infância e da Juventude (TJDFT); **(vii)** articulações para capacitação com universidades, organizações não governamentais e Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Também estavam previstas as participações de universidades e ONGs para apoio nos processos de monitoramento e avaliação do atendimento realizado. Se previa ainda a celebração de acordo de cooperação com os órgãos do sistema de proteção e garantias de direito infanto-juvenis estabelecendo as atribuições e o fluxo dos procedimentos de proteção e responsabilização.

EQUIPE INICIALMENTE PREVISTA. Os membros do Grupo de Trabalho responsável pela concepção e implementação do Centro, na primeira proposta de agosto de 2011, previram uma equipe composta dos seguintes profissionais/cargos: 1 coordenador(a); 2 psicólogos; 2 assistentes sociais; 2 pedagogos; 2 técnicos administrativos; estagiários de Serviço Social; estagiários de Psicologia; médicos legistas; médicos legistas psiquiátricos; auxiliares de perícia; recepcionista; secretária (o); 4 vigilantes; equipe de limpeza; 1 motorista.

Em 2015, foi previsto um processo seletivo simplificado, destinado ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para assistente social, 4 (quatro) vagas para psicólogo, 2 (duas) vagas para pedagogo e 2 (duas) vagas de auxiliar administrativo em caráter de contratação temporária pelo período de até 2 anos.

Apesar de o processo seletivo acima mencionado ter sido realizado, as vagas de trabalho no Centro não foram preenchidas e, para a sua inauguração em outubro de 2016, designaram-se servidores da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, via Grupo de Trabalho[11], com o objetivo de debater e apresentar propostas para o fluxo de atendimento integrado, além de elaborar o projeto técnico-pedagógico e iniciar a atividade do equipamento. Ainda, o local contava com funcionários terceirizados de vigilância e de limpeza.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE AO LONGO DOS ANOS. No momento da inauguração, a equipe era composta de servidoras da SeCriança, a saber: 1 coordenadora; 2 psicólogas; 1 assistente social; 2 técnicas administrativas; 2 policiais civis; 2 servidoras da Secretaria de Saúde; 4 vigilantes terceirizados e 1 auxiliar de serviços gerais terceirizado.

Ao longo do tempo, o Grupo de Trabalho do Fluxo de Atendimento acrescentou especialistas da Se-

11. O Grupo foi instituído pela Portaria 173, de 04/10/2016. Seu mandato foi sendo prorrogado até março de 2019.

Criança à equipe. Em 2017, foram acrescentadas 3 psicólogas, que permaneceram atuando no Centro até outubro de 2018.

Em maio de 2018, após a entrada em vigor da Lei 13.431/17, a Polícia Civil do Distrito Federal construiu entendimento de que não seria mais possível a manutenção das agentes de polícia atuando no Centro Integrado em razão da diferenciação estabelecida na lei entre escuta especializada e depoimento especial, sendo este último procedimento de responsabilidade da polícia e o primeiro de responsabilidade do Centro. Infelizmente, esse entendimento levou à retirada das agentes que atuavam no Centro e assim o trabalho integrado com a polícia civil passou a experimentar algumas dificuldades.

Em julho de 2018, as servidoras da Secretaria de Saúde também deixaram de atuar no Centro, em razão de questões pessoais, e, após a saída das profissionais, a SES não repôs profissionais. Assim, a partir de meados de 2018, a equipe passou a ser composta exclusivamente de servidoras da SeCriança.

Ainda em julho de 2018, foi realizado concurso de remanejamento na SeCriança, que contou com a disponibilização de vagas efetivas para composição do quadro de servidores do Centro. Foram ofertadas 3 vagas para psicólogas, 3 vagas para assistentes sociais, 2 vagas para pedagogas e 3 vagas para técnicos administrativos. Dessas, apenas 1 vaga para assistente social não foi preenchida.

Entre julho e dezembro de 2018, a equipe do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio foi composta de servidoras integrantes do Grupo de Trabalho do Fluxo de Atendimento e servidoras efetivas, cujas vagas foram ocupadas durante o concurso de remanejamento.

Em março de 2019, o Grupo de Trabalho foi extinto, por ter cumprido o seu objetivo, e a equipe passou a ser composta de: 1 coordenadora; 3 psicólogas; 2 assistentes sociais; 2 pedagogas; 3 técnicos administrativos; 4 vigilantes e 1 auxiliar de serviços gerais.

Em julho de 2019, período do encerramento desta pesquisa, a SeCriança passava por novo concurso de remanejamento (que tem previsão anual). Nesse concurso, além das vagas previstas para composição do quadro de servidores no ano de 2018, foram acrescidas 2 vagas para psicólogas e 1 vaga para assistente social. Não foram preenchidas 2 vagas para assistentes sociais.

Linhas gerais de funcionamento inicialmente previstas e as praticadas após a inauguração

O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. A previsão inicial era de que o Centro de Atendimento Integrado funcionasse em horário comercial, das 7h às 19h. A dinâmica de atendimento (fluxograma) se daria, a depender da natureza e situação do fato que motivou a ação do Centro, da seguinte forma: Para o Pronto Atendimento (9h–17h), apenas em casos agudos de estupro, até 72h depois da violação (uma vez que é nesse o tempo que devem ser executados os cuidados de profilaxia) ou em casos agudos encaminhados por Boletim de Ocorrência (B.O.).

Após a inauguração do Centro, em outubro de 2016, o fluxo de atendimento previsto foi adaptado de forma que pudesse ser executado pela equipe de profissionais que compunha o serviço à época. Assim, o local passou a funcionar no período de 8h às 20h, de forma ininterrupta.

ACOLHIDA E ATENDIMENTO INICIAL. A proposta original previa dois caminhos para o atendimento inicial: crianças/adolescentes já recebidos com o Boletim de Ocorrência e sem o B.O. Para as crianças/os adolescentes já recebidos com o B.O. estava prevista a abertura de prontuário da família, entrevista de acolhida psicossocial (um psicólogo atenderia a criança e um assistente social atenderia a família ou responsável simultaneamente em salas separadas). Posteriormente a criança, acompanhada pela família, seria encaminhada ao IML para exame de perícia física ou exame de perícia psicológica, caso necessário.

Eram previstas também possibilidades de atendimentos agendados, particularmente para casos crô-

nicos, sem Boletim de Ocorrência Policial. Esses atendimentos ocorriam em um horário programado (9h às 12h; 13h às 17h). Nos casos de crianças e adolescentes recebidos sem o boletim de ocorrência, se fariam a abertura de prontuário, a acolhida e o estudo psicossocial. Em seguida, a criança/o adolescente seria acompanhada de sua família e de um profissional do Centro à DPCA para o registro do B.O. e para o IML para exames periciais (somente nos casos em que se fizessem necessários).

ATENDIMENTO INICIAL NA PRIMEIRA FASE (QUANDO SE CONTAVA COM A PARTICIPAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL). Depois da inauguração, a princípio o atendimento se dava com base na demanda espontânea, porém em razão do baixo efetivo de funcionários e do longo tempo de atendimento, foi necessário introduzir o mecanismo de marcação de horários, para otimizar o atendimento à população.

Ao chegar ao Centro Integrado, o Conselho Tutelar (que normalmente acompanha as famílias ao atendimento no Centro) e a família eram recebidos por equipe multiprofissional (2 especialistas - psicólogo e/ou assistente social e 1 policial civil). Uma das especialistas apresentava a ludoteca à criança/ao adolescente, realizava o acolhimento desta/deste, enquanto a família era conduzida à sala de atendimento inicial.

Na sala de atendimento inicial, com a presença de uma especialista e uma policial civil, a família recebia orientação sobre os serviços oferecidos pelo Centro Integrado e sobre os procedimentos a serem realizados a partir daquele momento. Caso o B.O. não tivesse sido registrado, a policial civil se encarregava desse procedimento, enquanto a especialista tomava nota da violência relatada pela família, de forma que esta precisasse falar sobre o ocorrido apenas uma vez.

Com as informações acerca da violência sofrida pela criança/pelo adolescente, a especialista responsável pelo atendimento psicossocial da família se reunia brevemente com a especialista encarregada do acolhimento da criança/do adolescente, para que esta tivesse acesso às informações sobre o possível autor e sobre a revelação da violência, podendo assim dar início ao procedimento de entrevista especializada (expressão utilizada até a entrada em vigor da Lei 13.431/17).

A policial civil então passava a ocupar a sala de observação enquanto a entrevista especializada era conduzida por uma das especialistas. Concomitantemente, a família dava continuidade ao atendimento psicossocial com a especialista responsável pelo seu acolhimento.

Ao término da entrevista especializada e do atendimento psicossocial da família, as duas especialistas, a policial civil e o/a conselheiro(a) tutelar, se presente, se reuniam para discutir as informações obtidas das intervenções; identificar os fatores de risco e proteção naquele momento inicial e estabelecer os encaminhamentos adequados diante das necessidades apresentadas durante o atendimento.

Após breve estudo multidisciplinar, a equipe psicossocial se reunia novamente com a família e com a criança/o adolescente para conversarem sobre a análise multiprofissional e sobre os encaminhamentos propostos, para verificar com os usuários a real capacidade de acesso aos serviços da rede de proteção.

Terminada a pactuação dos encaminhamentos, a família era acompanhada pela especialista responsável pela entrevista com a criança/o adolescente ao Hospital Materno Infantil (HMIB) para ações de profilaxia, caso se tratasse de um caso de violência aguda (ocorrida dentro de 72 horas), e/ou ao IML para os procedimentos de exame de corpo de delito.

Após a saída da polícia civil do trabalho integrado no Centro, em maio de 2018, o fluxo de atendimento sofreu modificação quanto ao registro do Boletim de Ocorrência. As famílias passaram a ser orientadas a realizar tal procedimento antes do atendimento no Centro ou a serem acompanhadas e/ou orientadas a fazê-lo após o atendimento.

Contudo, na fase de implantação, alguns aspectos do fluxo de atendimento interno se mantiveram como

acolhimento da família e da criança/do adolescente; atendimento psicossocial e escuta especializada; reunião multiprofissional; devolutiva com a família e acompanhamento externo, caso necessário.

ENCAMINHAMENTO: Na proposta original depois da etapa acima, seriam implementados os encaminhamentos necessários à rede de proteção social, incluindo-se as medidas jurídico-legais, quando pertinentes (Conselho Tutelar e Vara da Infância). Na perspectiva do Centro, uma vez que este se propunha a prestar os atendimentos iniciais a fim de evitar a revitimização até que os procedimentos de garantia de direitos estivessem devidamente instaurados, fazia-se necessário, que os encaminhamentos à rede de proteção social fossem acurados para que uma burocracia não se tornasse um componente revitimizador.

Em relação aos cuidados de saúde, os encaminhamentos poderiam ser para os serviços de pediatria (até 12 anos), centro obstétrico (profilaxia/adolescentes) e ginecologia/ambulatório, para questões de DST's (12 a 18 anos), com atendimento nas unidades de saúde próximas ao Centro. A previsão era de que as crianças/os adolescentes e suas famílias fossem acompanhadas por um profissional do Centro de Atendimento. Caso fosse necessária a atenção à saúde mental de maneira mais ampla, a equipe do Centro poderia solicitar o retorno ao Centro para novos atendimentos com a equipe psicossocial ou encaminhar a criança ou o adolescente para os serviços de saúde mental, na rede de proteção social, ou ao ambulatório das unidades de saúde do Distrito Federal.

No que se refere às medidas protetivas e protetivas, inclusive as de proteção legal, seriam acionados os mecanismos de proteção cabíveis por meio dos conselhos tutelares, que acompanham os trâmites legais. Para facilitar os encaminhamentos, o Centro elaboraria um instrumental chamado Comunicação de Acolhida, o qual seria enviado para o Conselho Tutelar, ao qual competiria tomar as devidas providências. Além disso, seria enviada uma cópia deste documento para o Ministério Público.

Foi prevista também a contribuição do Centro para a organização e produção de informação sobre o fenômeno da violência sexual: a condução mais eficiente das situações atendidas; geração de conhecimento na rede sobre o fenômeno; difusão de informações para a sociedade; viabilização do monitoramento e da avaliação dos atendimentos; análise da incidência dessa violação de direitos nos territórios.

Após a inauguração do Centro, o acompanhamento a crianças e adolescentes vítimas de violência aguda ao HMIB se manteve, enquanto houve diminuição no acompanhamento destas ao IML, visto que, ou já tinham acessado o serviço antes de chegarem ao Centro, ou a família ainda iria providenciar o registro do boletim de ocorrência policial. Contudo, nos casos mais graves, a equipe passou a acompanhar as famílias às dependências da DPCA ou da Delegacia da Mulher (DEAM) e, em razão desse acompanhamento às delegacias, acabavam por também acompanhá-las ao IML, nos casos de encaminhamento ao serviço. Nos capítulos seguintes vamos apresentar, de forma mais detalhada, esses encaminhamentos.

Considerações gerais

O processo de elaboração da proposta político-pedagógica do Centro de Atendimento não foi concluído. A partir de 2015, houve uma aceleração no processo de implantação do Centro, que já havia sido criado por Decreto em 2013. Desde então essa proposta vem sendo elaborada e reelaborada no cotidiano da experiência.

A proposta implantada no Centro manteve alguns aspectos da proposta acima descrita, como o atendimento multiprofissional a crianças e adolescentes, o esforço para a não revitimização, a comunicação com a rede de proteção via relatório, a qualificação dos profissionais envolvidos no atendimento por meio de capacitações frequentes.

Como descreveremos nos próximos capítulos, no seu primeiro ano de existência, em 2017, o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio funcionou de maneira mais sistêmica e articulada com a rede de proteção, inclusive com a participação da Polícia Civil. Já no ano de 2018, o momento político eleitoral ocupou a atenção do Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude ficou praticamente estagnada e a Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes perdeu poder de negociação e alinhamento com as outras secretarias de governo, particularmente com a de Segurança Pública. Essa falta de força da gestão na integração de políticas de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes possibilitou que os interesses corporativos se sobrepusessem aos interesses mais coletivistas de construir alternativas intersetoriais não revitimizantes de atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência. O novo governo, que tomou posse em 2019, até o final deste ano, não deu qualquer prioridade ao Centro 18 de Maio, permitindo que a crise se arrastasse por mais um ano.

Em razão dos interesses corporativos, a construção metodológica sofreu um momento de retrocesso com a não utilização do instrumental de comunicação imediata ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, o retorno da peregrinação da família, normalmente desacompanhada pelos serviços de intervenção inicial (Delegacia, Hospital e Centro). Contudo, a equipe do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio continuou realizando o atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência, elaborando os estudos psicossociais e os encaminhamentos para a rede de proteção enquanto os demais segmentos de apoio ao Centro também prosseguiram seus trabalhos de defesa da causa e de apoio junto com o novo Governo.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO 18 DE MAIO

CAPÍTULO 3

O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio iniciou suas atividades em outubro de 2016. Nesse ano inaugural, a equipe utilizou o período entre outubro e dezembro para adaptar o fluxo de atendimento, a construção dos instrumentais para estudo psicossocial e o planejamento das ações de 2017.

A análise realizada neste capítulo foi baseada nos casos atendidos em 2017 e 2018, em razão de serem anos para os quais existem séries completas. Em 2017, foram atendidos 212 (44,1%) casos e em 2018 esse número subiu para 269 (55,9%), totalizando 481 atendimentos no período analisado. De 2017 para 2018, registrou-se um crescimento de 26,9% no número de casos atendidos.

O estudo foi desenvolvido com base em um banco de dados gerado por meio de um documento do Google. A equipe do Centro de Atendimento 18 de Maio já vinha inserindo os dados do atendimento desde o primeiro ano de criação do Centro. Durante os primeiros quatro meses deste projeto, a equipe de pesquisa contribuiu com a inserção dos dados dos atendimentos realizados no ano de 2017 até meados de 2018. Depois deu sequência no trabalho, finalizando o lançamento das informações até o final de 2018.

O projeto contratou os serviços de estatística para gerar as tabelas de frequência e os gráficos para análises qualitativas e quantitativas. Após a geração das frequências gerais possibilitadas pelo formulário, as equipes de pesquisa e do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio checaram as possíveis inconsistências e lacunas de informação. O passo seguinte foi a definição sobre os cruzamentos que deveriam ser realizados. Foi com base nesse banco de dados revisado e nos cruzamentos efetuados que a pesquisa elaborou as principais análises aqui apresentadas.

Nas seções abaixo apresentamos as características gerais das crianças atendidas, das pessoas acusadas de autoria de violência e do perfil da violência sexual perpetrada.

Características gerais das crianças atendidas

OS NÚMEROS TOTAIS POR ANO DE ATENDIMENTO E SITUAÇÃO DE MORADIA: Nos anos de 2017 e 2018, o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio atendeu 481 casos de violência sexual. Em comparação com 2017, quando o Centro atendeu 212 casos, 2018 registrou o atendimento de 269 casos, um crescimento de cerca de 26,9%. A maioria das crianças e adolescentes (96,0%) encontrava-se vivendo com membros do grupo familiar e percentual menor em situação de acolhimento (3,4%) ou em situação de rua (0,6%).

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DAS VÍTIMAS

IDADE: O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio atendeu crianças e adolescentes na faixa etária de 2 a 17 anos, em sua maioria, crianças na faixa etária de 2 a 11 anos: 319 casos, o correspondente à 66,3% do total.

A distribuição desses números absolutos e percentuais por grupos etários indicam uma concentração maior, ainda que com uma pequena margem percentual, nos anos correspondentes à primeira infância (até 6 anos de vida), com 162 casos (33,7%), sendo que a maior parte do abuso ocorreu no grupo etário de 4 a 6 anos (122 casos). Entre as crianças em idade escolar (de 7 a 11 anos), ocorreram os outros 157 casos (32,6%).

[Tabela 1] Total de respondentes por faixa etária

	N	%
00 – 03	40	8,3
04 – 06	122	25,4
07 – 11	157	32,6
12 – 14	96	20,0
15 – 17	66	13,7
Total	**481**	**100,0**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2020.

Nos grupos etários correspondentes à adolescência, de 12 a 17 anos, foram atendidos 162 casos, representando 33,7% do universo de crianças e adolescentes nos dois anos estudados. Desse número, 65 adolescentes se encontravam no grupo etário de 12 e 13 anos (13,6%), idades que somadas às da infância (até 12) completam o conjunto de idades para quais a legislação brasileira não dá consentimento para ter relações sexuais e para as quais as práticas sexuais são tipificadas criminalmente como estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal). O número de adolescentes atendidos entre 14 e 17 anos foi 97, representando cerca de 20% do conjunto total de casos atendidos.

Quando se leva em consideração a interseção entre fim da primeira infância (0 - 4 anos) e o início da adolescência (12 a 14 anos), os percentuais de crianças/adolescentes atendidos sobe para 78,0%.

SEXO/GÊNERO: Dos casos atendidos em 2017 e 2018, o número de meninas foi praticamente 3 vezes maior do que o de meninos: foram atendidas 362 meninas, representando 75,3% dos atendimentos, 118 meninos 24,5% e um adolescente intersexo (0,2%). Esses percentuais são consistentes com aqueles do Sistema Único de Saúde (SINAN/VIVA), os quais detectaram para os anos de 2011 a 2017, nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, um percentual de 74,2% para as do sexo feminino e 25,8% do sexo masculino.

[Tabela 2] Crianças e adolescentes atendidos por sexo

Grupo etário	Sexo					
	Feminino		Intersexo		Masculino	
Faixa Etária	N	%	N	%	N	%
00 - 03	27	7,5%	1	100,0%	12	10,2%
04 - 06	79	21,8%	0	0,0%	43	36,4%
07 - 11	108	29,8%	0	0,0%	49	41,5%
12 - 17	148	40,9%	0	0,0%	14	11,9%
Total	**362**	**100,0%**	**1**	**100,0%**	**118**	**100,0%**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2020.

A observação das variáveis sexo e grupo etário indica um percentual maior de meninas e meninos acometidos na infância, respectivamente 59,1% e 88,1% do que na adolescência, respectivamente 40,9% e 11,9%. Contudo, a distribuição dos casos por grupos etários demonstra uma concentração maior de abuso de meninos na infância e de meninas na adolescência.

Embora não tenha sido possível coletar dados sobre identidade de gênero da grande maioria dos casos atendidos, pelo fato de estes atingirem um maior número de crianças até 11 anos de idade, este foi obtido para 115 dos casos (23,9%), cujos números absolutos representam a grande maioria do número de adolescentes atendidos, os quais totalizaram 166 casos. Desses 115 casos, 37 se declararam homens (32,2%), 77 mulheres Cis (67,0%) e 1 caso homem trans (0,8%).

A informação sobre a orientação sexual só foi possível ser obtida para 92 casos, o que significa 19,0% da totalidade dos casos ou 55,4% dos casos de adolescentes. Considerando esses números absolutos tem-se que grande parte se considera heterossexual (N 78 = 84,8%), seguidos pelos (as) bissexuais (N 8 = 8,7%), os/as pansexuais (N 4 = 4,3%) e as lésbicas (N 2 = 2,2%).

ETNIA: As crianças e os adolescentes atendidos pelo Centro de Atendimento 18 de Maio eram de todas as raças e etnias. Contudo, as crianças e adolescentes negras foram as mais afetadas. Embora essa categoria não estivesse declarada em quase metade dos registros (47,4%), as crianças e os adolescentes negras somaram mais de um terço do universo atendido (37,4%), seguidas pelas brancas, com um percentual de 13,3%. A proporção de crianças e adolescentes da raça negra aumenta para 71% quando se computam apenas os registros em que a categoria foi declarada.

[Tabela 3] Etnia Autodeclarada

	N	%
Amarela	4	0,8
Branca	64	13,3
Indígena	5	1,0
Não declarada	228	47,4
Preta	51	10,6
Parda	129	26,8
Total	**481**	**100,0**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2020.

RELIGIÃO: Em relação ao aspecto religioso, grande parte das vítimas pertence às religiões evangélica (30,8%) e católica (25,4%). Contudo, computando as crianças e os adolescentes pertencentes às religiões cristãs não católicas (evangélica, protestante e Testemunhas de Jeová), o percentual chega a 42,5%.

[Tabela 4] Religião

	N	%
Agnóstico	5	1,0
Ateu	1	,2
Bahá'í	1	,2
Budista	2	,4
Católica	122	25,4
Espírita	7	1,5
Evangélica	148	30,8
Ignorado	6	1,2
Não declarado	119	24,7
Outras	12	2,5
Protestante	45	9,4
Testemunhas de Jeová	11	2,3
Umbanda	2	,4
Total	**481**	**100,0**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente - INDICA, 2020.

DEFICIÊNCIA: Um percentual de 6,4% das crianças e adolescentes vítimas de violência, o correspondente a 31 casos, possuíam algum tipo de deficiência, sendo o tipo mais recorrente a deficiência intelectual (28,6%), seguido de transtorno mental e deficiência visual, empatados em segundo lugar com a porcentagem de 17,9%.

[Tabela 5] Possui alguma deficiência?

	N	%
Não	414	86,1
Sim	31	6,4
Não declarado	36	7,5
Total	**481**	**100**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente - INDICA, 2020.

[Tabela 6] Caracterização da deficiência

	N	% respondentes da questão	% respondentes da pesquisa
Deficiência Auditiva	4	14,3%	0,8%
Deficiência Física	4	14,3%	0,8%
Deficiência Intelectual	8	28,6%	1,7%
Deficiência Visual	5	17,9%	1,0%
Outras	2	7,1%	0,4%
Transtorno Mental	5	17,9%	1,0%
Total	**28**	**100,0%**	**5,8%**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2020.

SITUAÇÃO ESCOLAR: Mais da metade das vítimas encontra-se estudando (87,5%) e apenas 10% relataram não estar frequentando a escola. Em relação aos turnos de estudo, os turnos matutino e vespertino apresentaram valores semelhantes, 36,8% e 33,9%, respectivamente. O período integral, aquele em que a criança passa o dia inteiro na escola, foi observado em menor frequência, totalizando 10,4% dos entrevistados.

O maior percentual de crianças e adolescentes atendidos frequentava os anos iniciais do ensino fundamental, que compreendem do primeiro ao quinto ano desse segmento, correspondendo a 181 vítimas (37,6%). Em seguida vem o percentual de crianças e adolescentes que embora ainda no ensino fundamental frequentava as séries do sexto ao nono ano, representado por 21,1%. Crianças na educação infantil e adolescentes no ensino médio e na educação de jovens e adultos (EJA), foram registrados nos seguintes percentuais respectivamente: 15,8%, 6,8% e 0,2%.

Entre os casos atendidos se verificou uma alta taxa de permanência na escola: 378 crianças e adolescentes não possuíam histórico de evasão escolar (78,6%). Contudo, esse histórico foi constatado em 7,3%. Já quando se analisam os dados de repetência, esse percentual sobe um pouco: enquanto 66,9% responderam "**não**" para a questão, 17,7% dos alunos revelaram haver repetido pelo menos um ano na sua trajetória escolar.

CONDIÇÃO FAMILIAR: Abaixo descrevemos as regiões administrativas de maior prevalência, níveis de renda e condições de moradia dos pais das crianças e dos adolescentes. Dos casos onde foram registrados dados da condição do domicílio, 376 casos, a grande maioria residia na zona urbana (N.336 = 89,0%) e o restante na zona rural (N.42 = 11,0%)

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RESIDÊNCIA: O Distrito Federal é dividido em 31 regiões administrativas e todas apresentaram alguma porcentagem de violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes. A região de Ceilândia foi a mais prevalente, correspondendo a 56 atendimentos (11,6%), seguida de Sobradinho II (8,5%), SCIA - Indústria e Abastecimento (6,8%), Paranoá (5,8%), Samambaia (5,4%), Brasília (4,8%), Itapoã (4,4%), Santa Maria (4,2%) e Taguatinga (4,2%) para mencionar todas as regiões com mais de 20 casos. A região do Entorno, que compreende municípios de Goiás e Minas Gerais, também apresentou a ocorrência de uma parcela de violência sexual contra crianças e adolescentes, correspondendo a 2,9%.

RENDA FAMILIAR: A maioria das vítimas não apresentou informações acerca da renda familiar (58,2%). Quando informada, a renda média mais prevalente foi entre R$ 2.005,00 e R$ 8.640,00, correspondendo a 71 atendimentos (14,8%). A mãe foi a provedora mais citada (41,8%), demonstrando a importância da inserção da mulher no mercado de trabalho. Ainda em relação a esse aspecto, 32,2% das crianças e dos ado-

lescentes informaram que estão participando de algum programa de transferência de renda.

CONDIÇÕES DE MORADIA: Em relação às características de situação de moradia, a casa própria foi a mais encontrada (33,7%) e a própria financiada a menos ocorrente (4,4%). Moradias do tipo particular compreenderam 61,5% dos pesquisados, a maioria se encontra nas áreas urbanas (69,9%). O número de cômodos, foi outra variável utilizada para descrever a situação de moradia, residências com 4 a 6 cômodos corresponderam a 41,8% dos pesquisados, seguido da não informação de tal variável (29,3%), considerando que o número de quartos mais encontrado foi 2 (35,1%) e moradias com mais de 5 cômodos, as menos prevalentes (2,1%).

Características gerais do acusado de autoria da violência

RELACIONAMENTO COM A VÍTIMA: Dos 365 casos em que existem informações sobre a pessoa suspeita de haver praticado a violência sexual, os maiores percentuais são referentes à figura paterna masculina (24,9%) ou padrastos (16,5%). Computados em conjunto, eles foram responsáveis por 41,4% dos casos de abuso. Vale ressaltar que as somas dos percentuais podem alcançar mais de 100% em razão de um mesmo caso poder ter mais de uma pessoa acusada de autoria da violência.

Excetuando os padrastos, a soma dos casos de violência em que o acusado é um membro da rede de parentesco faz com que esses percentuais alcancem 68,8%: pais (24,9%), primos (16,2%), tios (10,1%), irmãos (9,9%), avós (6,1%) e mães (1,6%).

Se, além da rede de parentesco, adotarmos a compreensão de que as pessoas consideradas parentes por afinidade são parte da **rede familiar** esse **percentual sobe para 87,2%**: padrastos (16,5%), avô padrasto (1,1%), cunhados (0,5%), enteado da mãe (0,3%).

Chama a atenção que os casos em que pessoas da rede social mais ampla de membros da família que perpetraram violência sexual contra crianças e adolescentes alcançaram 27,0%. Esses casos foram divididos em 3 categorias: **(i)** círculo afetivo-amoroso da vítima; **(ii)** educadores e cuidadores; e **(iii)** conhecidos da família. Os percentuais de acusados/suspeitos pertencentes ao círculo afetivo-amoroso da vítima representaram 16,9% dos casos: amigos (14,4%), namorado (1,4%), colega de escola (1,1%). Educadores e cuidadores, incluindo membros da rede desses profissionais, 3,9% dos casos. Os conhecidos da família computaram 10,1%: amigos de familiares, irmão da tia, namorados e ex-namorados da avó, irmão do namorado, filha do ex-padrasto, pai da amiga, funcionários dos avós, vizinhos, membros da comunidade, membro de instituição religiosa, porteiro do bloco.

Por fim, um número reduzido de pessoas desconhecidas praticaram violência sexual contra crianças e os adolescentes (4,4%).

RELAÇÃO DO ACUSADO COM A VÍTIMA POR GRUPOS ETÁRIOS: Observa-se que na infância (até 11 anos), a autoria da violência está mais concentrada em membros da rede familiar. Pais e padrastos detêm os maiores percentuais de autoria da violência sexual nos três grupos etários da infância. O pai predomina nos dois grupos etários da primeira infância e o padrasto no grupo etário da idade escolar (7 a 11 anos).

No grupo etário de **até 3 anos**, além do pai (31,0%) e padrasto (17,2%), é relevante o percentual de casos de violência atribuídos aos tios (20,7%) e aos cuidadores (10,3%). Nesse grupo etário foram atendidas 40 crianças, das quais 33 possuíam indicação do suposto autor da violência, com 9 crianças abusadas pelo pai, 6 pelo tio, 5 pelo padrasto, 3 pelos cuidadores e 4 por outros pessoas, incluindo primos e companheiros da avó.

Merece atenção ainda que nos grupos etários de 4 a 6 e de 7 a 11 o percentual da autoria atribuída a primos e irmãos é equivalente ao de padrasto e de pais respectivamente. No grupo etário de **4 a 6 anos** o Centro atendeu 122 crianças, das quais 89,3% possuíam registros sobre uma potencial autoria da violência: pai (36,3%), primos (17,6%), irmãos (13,2%), padrasto (12,1%), tios (7,7%), avós (6,6%), educadores (4,4%).

[Tabela 7] Potencial agressor, tipo de relacionamento e vítimas por grupos etários

	Faixa Etária							
	00 - 03		04 - 06		07 - 11		12 - 17	
Possível agressor	N	%	N	%	N	%	N	%
Amigos	1	3,4%	5	5,5%	7	6,2%	13	9,8%
Avô(ó)	2	6,9%	6	6,6%	8	7,1%	5	3,8%
Cunhado(a)	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	1,5%
Desconhecido(s)	0	0,0%	1	1,1%	1	0,9%	13	9,8%
Educadores/ Cuidadores	3	10,3%	4	4,4%	3	2,7%	3	2,3%
Irmã (o)	0	0,0%	12	13,2%	17	15,0%	7	5,3%
Madrasta	0	0,0%	1	1,1%	0	0,0%	0	0,0%
Mãe	0	0,0%	2	2,2%	3	2,7%	1	0,8%
Namorado(a)	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	3,8%
Outros	5	17,2%	10	11,0%	27	23,9%	35	26,5%
Padrasto	5	17,2%	11	12,1%	21	18,6%	22	16,7%
Pais	9	31,0%	33	36,3%	21	18,6%	28	21,2%
Primo(a)	2	6,9%	16	17,6%	25	22,1%	15	11,4%
Tio(a)	6	20,7%	7	7,7%	11	9,7%	13	9,8%

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA),2020.

No grupo etário de **7 a 11 anos** deu-se atendimento a 157 crianças e adolescentes. Em 123 casos foi possível identificar o suspeito. As práticas mais recorrentes tiveram como autores: primos (22,1%), padrastos (18,6%), pais (18,6%), irmãos (15,0%), amigos (6,2%) amigos, 9 tios, 8 avós e outros (23,9%).

No grupo etário compreendido pela **adolescência (12 a 17 anos)**, foram atendidos 164 casos. Na sua quase totalidade dos registros havia informação sobre os suspeitos da prática da violência sexual. Embora pais (21,2%) e padrastos (16,7%) sejam apontados como autores de violência nos dois grupos etários que a compõem e que membros das redes de parentesco (55,6%) e familiar - inclusive padrastos e cunhados - (18,2%), observa-se uma tendência de aumento da participação de amigos e colegas de escola (9,8%), namorados (3,8%), de pessoas da rede social mais ampla da família (26,5%) e de desconhecidos (9,8%).

Características gerais da violência sexual perpetrada

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: Cerca de um terço das crianças e dos adolescentes vem de lares com diversas situações de vulnerabilidade social. Quase a metade (47,4%) declarou não possuir acesso a políticas e/ou programas de esporte, cultura e lazer. Um pouco menos de um terço (27,9%) possui um membro familiar com problema de saúde grave ou incapacitação física. Mais da metade (52,4%) das famílias atendidas possui um membro da família acompanhado por algum serviço de saúde. Cerca de um terço (32,2%) das famílias está inserido em programas de transferência de renda.

Durante as sessões de atendimento, um grande contingente de membros familiares (66,5%) que acompanhou as crianças e os adolescentes relatou situações de violência vivenciadas em família. Durante o

contato com as próprias crianças e os adolescentes, cerca de 70,9% delas relataram episódios de violência contra elas, incluindo violência sexual.

Nos casos nos quais foram registrados outros tipos de violência sofrida pelas crianças e pelos adolescentes, verificou-se uma prevalência da violência psicológica, com 78 casos (28,6%), seguidos de violência física, com 45 casos (17,6%), e negligência, com 35 casos (13,7%). Contudo, as crianças e os adolescentes relataram serem vítimas de vários outros tipos de violência, tais como: abandono, alienação parental, *bullying*, violência de gênero, lesbofobia, simbólica, urbana, institucional e patrimonial.

TIPOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: Com relação aos tipos de violência sexual, na maioria dos casos atendidos pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, as crianças e os adolescentes haviam sido vitimados pelo abuso sexual. Dos 364 registros em que constavam o tipo de violência sexual, o tipo mais recorrente detectado foi o abuso (N. 360 = 98,9%), em 9 casos se registrou a violência sexual facilitada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS) (2,5%) e, em abuso sexual, houve combinação com exploração sexual (0,8%).

[Tabela 8] Tipo de violência

	N	% respondentes da questão	% respondentes da pesquisa
Abuso sexual	360	98,9%	74,8%
Casos facilitados pela tecnologia de informação e comunicação	9	2,5%	1,9%
Exploração sexual	3	,8%	,6%
Total	**364**	**100,0%**	**75,7%**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2020.

ABUSO SEXUAL: No movimento descrito pelos casos atendidos, os índices de abuso sexual foram menores para o grupo etário até 3 anos, atingiram seu pico máximo para o grupo etário entre 4 e 6 anos, se mantiveram em patamares semelhantes para o grupo etário entre 7 e 11 anos, continuaram elevados com tendência à diminuição para o grupo de adolescentes entre 12 e 14 anos e voltaram a diminuir para os adolescentes entre 15 e 17 anos.

MODALIDADES DE ABUSO SEXUAL. Quase a metade (47,8%) dos registros não possui informação sobre a modalidade de abuso ocorrido. Dos 251 casos em que essa informação existia, 29,5% dos casos foram registradas ocorrências de conjunção carnal durante a violência sexual praticada e 70,5% afirmaram que não houve.

Os tipos de prática sexual mais recorrentes foram toque nas partes íntimas (148 casos), sexo oral (35 casos), penetração com objetos ou dedo (29 casos), presenciar relações sexuais de outrem e forçar a se despir, com 1 caso cada categoria.

Dos 143 casos em que foi possível contabilizar as ocorrências de estupro, a maioria se caracteriza como estupro de vulnerável (crianças e adolescentes menores de 14 anos), com 116 casos, o equivalente a 81,1% dos registros. Os outros 27 casos caracterizaram-se como estupro de adolescentes entre 14 e 17 anos (18,9%).

CONJUNÇÃO CARNAL, GÊNERO E GRUPO ETÁRIO. Os casos de conjunção carnal ocorreram com crianças e adolescentes de todos os sexos. Contudo, em geral as meninas foram três vezes mais vítimas de abuso contendo conjunção carnal do que os meninos: 61 casos de meninas e 13 de meninos. Enquanto para as meninas o maior número de casos ocorreu na adolescência (41 casos), no caso do meninos ocorreu na infância (10 casos).

MODALIDADE DE PRÁTICAS ABUSIVAS SEM CONTATO FÍSICO: Os tipos de práticas abusivas sem contato físico foram assédio sexual (35%), pornografia (35,0%), exibicionismo (20,0%), abuso sexual verbal (17,5%); voyeurismo (14,0%), pedofilia (4,0%), telefonemas obscenos (2,5%).

EXPLORAÇÃO SEXUAL: O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio atendeu cinco casos nos quais houve identificação de evidências de exploração sexual. Esses envolveram pornografia infantil (2 casos) e trocas sexuais (3 casos). Os casos de pornografia foram praticados contra crianças e as trocas sexuais praticadas por adolescentes.

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL FACILITADOS PELAS TICS: Dos 9 casos em que se detectaram evidências de violência sexual facilitada pelas tecnologias de informação e comunicação – TICs, 5 foram de pornografia infantil e 4 de *sexting*. O maior número de casos ocorreu com crianças do grupo etário de 8 a 11 anos (6 casos) e, em seguida, com adolescentes de 12 a 14 (3 casos).

NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS: Embora a informação não esteja presente em 34,7% dos registros, dados constantes em 314 registros informam que em 95,2% dos casos a situação de abuso foi individual (o autor e a vítima) e, em apenas 4,8% dos casos, foi coletiva ou grupal.

RECORRÊNCIA DOS EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: Grande parte das crianças e dos adolescentes atendidos alegou ter sofrido mais de um episódio de violência sexual. Eliminada a falta de informação em 260 registros (54,1%), dos 221 casos que possuem a informação registrada, 126 (57,0%) afirmaram positivamente e 95 (43,0%) negativamente. Mesmo considerado o universo total (481), os 126 casos em que as crianças e os adolescentes alegaram ter sofrido mais de um episódio de violência sexual significaram quase um terço do total (26,2%). Desses 126, 104 eram meninas, 36 meninos e 1 intersexo.

SEGURANÇA: PRESENÇA DE AMEAÇA. Um aspecto grave a ser destacado é o fato de que 21,2% das crianças e dos adolescentes declararam estar se sentindo ameaçados à época em que foram atendidos no Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio. Retirados do cômputo os registros em que não consta a informação 231 (48,0%), dos 250 casos, em 102 deles (48,8%) as crianças e os adolescentes estavam se sentindo ameaçados em oposição aos 148 (59,2%) que deram uma resposta negativa a essa questão. Vale lembrar que em 12,7% do universo pesquisado (481 casos), as crianças e adolescentes afirmaram ter sido forçados a um pacto de 'segredo de família'.

Considerações gerais

Ao contrário do Sistema Único de Saúde que atende um número maior de adolescentes vítimas de violência sexual, o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio atendeu mais crianças do que adolescentes. Segundo dados do Ministério da Saúde, entre 2011 e 2017, 45,0% dos casos de violência sexual registrados foram de adolescentes entre 12 e 29 anos e 31% crianças de até 11 anos. Dos casos atendidos no Centro 18 de Maio, quando comparadas as ocorrências na infância e na adolescência, o número de casos atendidos de crianças é praticamente o dobro (319) daqueles verificados para os adolescentes (162), correspondendo respectivamente a 66,3% de crianças e 33,7% de adolescentes.

Contudo, entre os grupos que compõem a infância, como nos dados epidemiológicos do Ministério da Saúde, o maior número de casos atendidos foi o de crianças na primeira infância, até 6 anos de idade, faixa em que foram relatados 162 casos, o equivalente a 33,7%. Chama a atenção o número de casos atendidos de crianças com menos de 3 anos de vida: 40 casos de abusos (8,3%) perpetrados sobretudo por pais e padrastos, mas também por cuidadores. O segundo maior contingente foi o de crianças em idade escolar entre 7 e 11 anos de idade, com números absolutos e percentuais bem próximos àqueles verificados para a primeira infância: 157 casos, o equivalente a 32,6%.

Embora no cômputo geral, pais e padrastos sejam os autores de violência sexual mais recorrentes, correspondendo em conjunto por 41,4% dos casos de abuso sexual atendidos no Centro de 18 de Maio, os dados demonstram também uma forte participação de tios, irmãos, primos e avós, sobretudo nos casos ocorridos com crianças (até 11 anos).

A análise realizada pelo gênero e grupo etário mostra nuances importantes para o trabalho de prevenção sobretudo na adolescência: a tendência de aumento da participação de amigos e colegas da escola, namorados, pessoas da rede social mais ampla da família e de desconhecidos. Chamou a atenção que para as meninas entre 12 e 14 anos, o pai, amigos e colegas de escola foram identificados como autores de violência sexual em uma quantidade similar de casos (vinte e um). Dados do SUS mostram uma tendência, entre adolescentes, de aumento do percentual de ocorrências em vias públicas, de abuso já ter ocorrido outras vezes, de um maior número de autores participantes em um mesmo episódio e da propensão de estar entre os autores amigos/conhecidos, parceiros íntimos e desconhecidos.

Por fim, vale ressaltar que problemas de alimentação do banco de dados em relação a algumas informações relevantes para o cruzamento de dados (raça/etnia, autoria, tipo de violência) limitaram as análises aqui realizadas.

O ACOLHIMENTO E O ESTUDO PSICOSSOCIAL

CAPÍTULO 4

Neste capítulo serão abordadas duas etapas do atendimento do Centro 18 de Maio: a primeira delas é o acolhimento, a qual acontece logo que a família chega ao Centro, antes de iniciar o estudo psicossocial; e a segunda, que é a realização do estudo psicossocial em si mesmo.

O acolhimento

Os atendimentos realizados pelo Centro 18 de Maio, nos anos 2017 e 2018, foram em sua maioria, agendados (55,5 %), ainda que a metodologia do Centro também se encontre preparada para o atendimento da demanda espontânea. Desse contingente, a maior parte das famílias atendidas acessou as dependências do equipamento acompanhadas pelo Conselho Tutelar (33,3 %), enquanto os demais estiveram acompanhados por: Programa de Pesquisa, Assistência e Prevenção à Violência (PAV) (1,0%), unidades policiais (0,4%), escolas (0,2%), instituição de acolhimento (0,8%), SEASIR/Vara da Infância e Juventude (0,2%).

O acolhimento é o momento em que a psicóloga ou assistente social recebe a família na recepção do Centro 18 de Maio, dá as boas-vindas e explica, em linhas gerais, os procedimentos que serão adotados nos serviços prestados pelo Centro. Em geral, profissionais distintos realizam o estudo psicossocial com a família e a escuta protegida com a criança ou adolescente. Essa distinção é, em realidade, um recurso metodológico para evitar que a profissional que realizará a escuta receba mais informações do que as necessárias para a entrevista de escuta especializada e inicie o procedimento o mais isenta possível, conforme preconizado pelo Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense - PBEF (CHILDHOOD; CNJ; UNICEF, 2020).

Durante o contato inicial, a profissional que realizará a escuta se apresenta e mostra para a criança a brinquedoteca, informando que, em breve, a buscará para conversarem em outra sala, adequada para a execução da escuta especializada. No caso do atendimento a adolescentes, da mesma maneira a técnica se apresenta e oferece que este se dirija ao ateliê, onde aguardará para participar dos procedimentos de escuta.

O membro da família ou acompanhante da criança ou do adolescente é conduzido a uma das salas de atendimento onde se dará a avaliação psicossocial. Nesse espaço, se dará continuidade às explicações sobre a metodologia de funcionamento do Centro, bem como sobre os desdobramentos decorrentes desse encontro (como a articulação da rede de proteção, a comunicação às autoridades policial e judicial sobre a suspeita de ocorrência de violência sexual e o monitoramento posterior realizado pela equipe do Centro). O processo de acolhida segue as diretrizes da política nacional de humanização. **DE ACORDO COM A DIRETRIZ DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO (PNH):**

> O acolhimento não tem local nem hora certa para acontecer, nem um profissional específico para fazê-lo: faz parte de todos os encontros do serviço de saúde. O acolhimento é uma postura ética que implica a escuta do usuário em suas queixas, no reconhecimento do seu protagonismo no processo de saúde e adoecimento, e na responsabilização pela resolução, com ativação de redes de compartilhamento de saberes. **(BRASIL/SUS, 2008)**

Metodologia de realização do estudo psicossocial

Após o momento do acolhimento, o segundo passo é o estudo psicossocial com o membro da família que acompanha a criança ou o adolescente. Quando a vítima é adolescente, com ele ou ela é aplicado também o estudo psicossocial, pelo mesmo profissional responsável pela escuta especializada. O estudo psicossocial, em geral, aborda o contexto familiar em que a suposta violência tenha ocorrido.

Para o atendimento psicossocial, as profissionais se baseiam na Teoria Sistêmica que prevê a visão dos sistemas como estruturas hierarquicamente organizadas que devem ser analisadas na sua totalidade, compreendendo tanto os aspectos macros, a ordem social, passando pelos níveis intermediários como as culturas locais até chegar ao nível mais proximal (ou de microanálise), como as escolas e famílias (SIFUENTES, DESSEN e OLIVEIRA, 2007; GOMES at al.; 2014).

Em seguida ao acolhimento da família/acompanhante, é aplicado o instrumental de coleta de dados, que subsidia a obtenção de informações necessárias para compreensão inicial do caso, dando início ao atendimento psicossocial da família. Caso a criança/o adolescente esteja acompanhada de pessoa diversa de seu principal cuidador e/ou responsável, é agendado atendimento com essa(s) pessoa(s) em momento posterior.

No caso do atendimento de adolescentes, também existe instrumental específico para o atendimento psicossocial a esse público. O instrumento é aplicado após o procedimento de escuta especializada e visa facilitar a fala da/o adolescente sobre seu entendimento acerca da vivência de violência e assim dar voz a esse sujeito também na avaliação dos fatores de risco e proteção que atuam em seu desenvolvimento.

INSTRUMENTAIS

Os instrumentais utilizados para o estudo psicossocial foram criados pela equipe do Centro, com base em procedimentos e formulários das áreas do atendimento socioeducativo (adolescentes em conflito com a lei) do Governo do Distrito Federal – visto que a equipe é toda composta de especialistas socioeducativos; da rede de atendimento às crianças e adolescentes e mulheres – tendo em vista a faixa etária do grupo atendido pelo Centro e a prevalência do cometimento de violência contra mulheres; do cadastro único para programas sociais do Ministério do Desenvolvimento Social – por compreenderem que o contexto social e cultural é preponderante para o entendimento do fenômeno da violência sexual; e o instrumental de coleta de dados da Seção de Atendimento à Situação de Risco da Vara da Infância e da Juventude (SEASIR/VIJ/TJDFT), serviço que, à época da inauguração do Centro, já contava com vasta experiência no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência. Foram criados três tipos de instrumental específico: um é aplicado com a família de crianças, um com a família de adolescentes e um outro com adolescentes.

Esse instrumental do estudo psicossocial com a família e com os adolescentes é dividido em 13 campos. O primeiro é o da identificação profissional, que contém as informações dos profissionais responsáveis pelo atendimento. Como já informado, de forma geral, o atendimento é realizado por dois profissionais: um responsável pela escuta especializada e outro pelo estudo psicossocial.

O segundo campo é o de identificação da criança/adolescente. Esse campo contém informações pessoais como nome, filiação, situação de moradia, responsável, endereço, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, naturalidade e se possui algum tipo de deficiência.

O terceiro é o da identificação da demanda, que reúne informações se o atendimento foi agendado ou não, se a criança ou adolescente foi acompanhado por algum representante de órgão da rede de proteção, por algum familiar ou responsável e de quem foi a iniciativa de buscar os serviços do Centro 18 de Maio. No final deste campo, o formulário possui uma seção para

a pessoa atendida descrever a maneira pela qual ela tomou conhecimento do Centro 18 de Maio.

O quarto campo corresponde à identificação do acompanhante, que é composto da relação de parentesco com a suposta vítima, do nome, da data de nascimento, do endereço, do número do CPF, do RG, do telefone e nº do Número de Identificação Social (NIS). O quinto campo congrega dados da composição familiar: nessa seção são registrados os dados de cada um dos familiares que reside com a criança/o adolescente.

No sexto campo, são registradas as informações complementares da família extensa e/ou outros grupos familiares que residem na mesma área de moradia da criança ou do adolescente ou que participam de sua rotina e fazem parte de suas redes de proteção, entre as quais nome completo, relação de parentesco, idade escolaridade e ocupação.

No sétimo campo, registram-se informações sobre habitação; no oitavo, as interações comunitárias; no nono, o histórico sociofamiliar; no décimo, dados do acesso à justiça; no décimo primeiro, acesso à saúde; no décimo segundo, acesso a assistência social; no décimo terceiro, visão da família sobre a violência sexual sofrida e, no final do instrumental, reserva-se um espaço para os encaminhamentos realizados pela equipe.

ENTREVISTA COM O PROFISSIONAL QUE ACOMPANHA A FAMÍLIA AO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO

A entrevista com o órgão é a ação seguinte ao acolhimento, conforme preconizado pelo fluxo de atendimento do Centro Integrado. Esse procedimento tem o objetivo de obter informações sobre o caso e sobre o que já foi feito na rede, procurando trabalhar de forma integrada, a fim de diminuir os impactos da revitimização.

ENTREVISTA COM A FAMÍLIA OU PESSOA ACOMPANHANTE DA CRIANÇA

Em geral, a entrevista com a família acontece ao mesmo tempo em que a criança ou o adolescente está sendo entrevistado na escuta especializada e, para o seu registro, utiliza-se esse instrumental. Na entrevista com a família, buscam-se informações sobre o contexto familiar, contexto econômico e social em que a criança/o adolescente está inserido, perspectiva da família sobre a violência e tem como principal objetivo identificar fatores de risco e de proteção que permeiam o desenvolvimento da criança/do adolescente no momento do atendimento e assim possibilitar ações protetoras.

O estudo psicossocial desenvolvido pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio encontra-se em consonância com o que preconiza a literatura no sentido de utilizar a entrevista com a família como parte do estudo psicossocial para mapear futuros riscos e oportunidades de proteção da criança já vítima de violência (PENSO at. al., 2005; COSTA & PENSO, 2010).

Considerando que para cada criança atendida é realizada também uma entrevista com o membro da família ou acompanhante da criança, pode-se inferir que no período estudado o Centro registrou 481 entrevistas. Essas entrevistas são de fundamental importância para ajudar a família a estruturar os procedimentos cabíveis em um momento de profundo sentimento de sofrimento e desorientação. **Na avaliação de uma das psicólogas do Centro 18 de Maio, esses atendimentos psicossociais demonstram que:**

> A faceta diversa da violência sexual fica mais evidente. Diversa no sentido de que ela ocorre em todos as classes sociais. Porém, ainda que seja perceptível essa "democracia" da violência sexual, as pessoas que acessam o serviço ainda são aquelas de mais baixa escolaridade, mulheres, mães solo ou principais cuidadoras das crianças. Numa percepção subjetiva, a violência sexual contra o filho/filha é, muitas vezes, mais uma forma de promover violência contra essa mulher e, por isso, foi importante a gente se aproximar da rede de proteção da mulher que, agregada à da infância e juventude, consegue promover maior cuidado. **(PROFISSIONAL DO CENTRO 18 DE MAIO, 2019)**

ANÁLISE DE CASOS PELA EQUIPE (ESTUDO MULTIDISCIPLINAR)

As crianças, adolescentes e suas famílias são atendidas por duas especialistas: uma que faz a escuta especializada com a criança/o adolescente e a outra que realiza o psicossocial com a família e o órgão que a está acompanhando. Ao término da escuta especializada e do psicossocial, a dupla de atendimento e o profissional que esteja acompanhando a família se reúnem para um estudo multidisciplinar, que visa discutir as informações a que cada profissional conseguiu ter acesso e assim verificar os possíveis fatores de risco e vulnerabilidades e, com base nisso, sugerir as primeiras intervenções, que possam diminuir os fatores de risco e fortalecer os de proteção.

Após essa rápida reunião, em conjunto com a família e o órgão que a acompanha, a equipe conversa sobre os fatores de risco e proteção atuantes e apresenta para a família os encaminhamentos identificados como necessários durante o estudo multidisciplinar. Nesse momento, busca-se compreender com a família a real possibilidade de acesso aos serviços, adequando os encaminhamentos à realidade do grupo atendido.

Na avaliação da Coordenação Técnica do Centro

> Entende-se que esse encontro multiprofissional é importante que para que se tenha uma compreensão mais ampla acerca da realidade da família e do contexto de ocorrência da violência sexual. Considerando que a escuta especializada é realizada por profissional que detém poucas informações do caso, para que não faça uma escuta enviesada, é no momento do estudo multidisciplinar que todos os fatores compartilhados no atendimento ficam mais claros, que é possível compreender a ligação entre o contexto social e a violência sofrida pela criança. Também é um momento rico para a discussão acerca da rede de proteção atuante em cada território, bem como para identificar possíveis falhas e dificuldades de acesso a essa. **(GESTOR(A) DO CENTRO 18 DE MAIO, 2019)**

Como o tempo é curto, essa discussão precisa se desenvolver de forma objetiva e rápida, o que torna um desafio para a equipe a capacidade de síntese e análise dos fatores produtivos e de risco mais evidentes. Quando não há a presença de conselheiro tutelar no acompanhamento da família, é mais difícil analisar o território em que estão inseridos, assim, o conselheiro é peça importante na escolha dos encaminhamentos, pois, com o conhecimento da região e dos serviços, aumenta-se a chance da efetividade do encaminhamento e de adesão da família.

Aprendemos ao longo do tempo que lidamos com muitas famílias que vivenciam diversas vulnerabilidades e, apesar de ser necessária a articulação de todas as políticas públicas para superação de tais vulnerabilidades, muitas vezes é o usuário quem tem que percorrer serviço por serviço para garantir sua inserção e são raros aqueles que dispõem de recursos como tempo e dinheiro para tanto. Assim, encaminhamentos múltiplos se mostram pouco eficazes e é importante entender no estudo multidisciplinar e no momento de devoluta com a família as necessidades mais urgentes a serem sanadas.

ENCAMINHAMENTOS

Os encaminhamentos são decididos no momento em que a equipe está analisando o caso; o órgão que acompanha a família participa deste momento. Os encaminhamentos são via relatório psicossocial, que condensa informações importantes para o acompanhamento na rede e visa evitar a revitimização e subsidiar o trabalho em equipe/rede, tendo como base as ações iniciais junto da família.

Seguem na tabela de frequência abaixo os encaminhamentos que são realizados. A tabela apresenta três serviços que têm maior frequência de encaminhamentos, conselho tutelar com 92,1%; Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência (PAV) com 87,7%; e o Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (NEVESCA/MPDFT) com 4,7%. Vale lembrar que um mesmo caso pode ser encaminhado para mais de um serviço.

[Tabela 9] Quais foram os encaminhamentos realizados?

	N	% respondentes da questão	% respondentes da pesquisa
Adolescentro	21	4,4%	4,4%
CAEP/UNB	4	,8%	,8%
CAPS	45	9,4%	9,4%
Casa Abrigo	6	1,2%	1,2%
Casa da Mulher Brasileira	15	3,1%	3,1%
CEAM	40	8,3%	8,3%
Centro Olímpico	7	1,5%	1,5%
Clínicas-escola	15	3,1%	3,1%
COMPP	9	1,9%	1,9%
Conselho Tutelar	443	92,1%	92,1%
CRAS	60	12,5%	12,5%
CREAS	212	44,1%	44,1%
DCA I	22	4,6%	4,6%
DCA II	6	1,2%	1,2%
DEAM	16	3,3%	3,3%
Defensoria Pública	26	5,4%	5,4%
DPCA	180	37,4%	37,4%
Ministério Público	22	4,6%	4,6%
NEVESCA	223	46,4%	46,4%
NEVESCA/MPDFT	215	44,7%	44,7%

	N	% respondentes da questão	% respondentes da pesquisa
ONG´s	9	1,9%	1,9%
Outras delegacias	59	12,3%	12,3%
PAV	398	82,7%	82,7%
Pró-Vítima	66	13,7%	13,7%
TJDFT	13	2,7%	2,7%
Vara da Infância e Juventude	22	4,6%	4,6%
Total	**481**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2020.

Todos os casos atendidos pelo Centro são comunicados ao Conselho Tutelar (CT) do local de origem da criança, independentemente se a família tenha tido acesso ao Centro por meio do CT ou não. Por ser o serviço da saúde especializado para o acompanhamento de vítimas de violência, os PAVs são bastante acionados pelo Centro 18 de Maio.

O NEVESCA, órgão do MP responsável pelo acompanhamento e fomento de políticas de enfrentamento à violência sexual, é acionado como porta de entrada para as denúncias ao MP, uma vez que ele distribui para as outras promotorias todos os relatórios que enviamos para o Núcleo.

Os CREAS também são bastante acionados para que atuem nas situações de vulnerabilidade social, visto que, em geral, a violência sexual ocorre em um contexto de múltipla violação de direitos.

À época do estudo, ainda existia um trabalho integrado com a DPCA e, portanto, a maior parte das pessoas atendidas aqui preencheram o Boletim de Ocorrência por lá, porém aqueles que foram feitos em outras delegacias, a delegacia recebeu o relatório psicossocial proveniente do Centro 18 de Maio.

Outro serviço bastante acionado foi o pró-vítima, que é executado pela rede que faz acompanhamento psicoterapêutico, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Considerações gerais

A metodologia de atendimento inicial e elaboração do estudo psicossocial experimentada pelo Centro de Atendimento 18 de Maio funcionou bem nesses dois primeiros anos estudados, sobretudo por prover à família uma orientação geral dos procedimentos a serem adotados e à rede de serviços o relatório do atendimento psicossocial. Contudo, ao final, avaliou-se que o atendimento estava levando muito tempo, fazendo com que as crianças ficassem impacientes.

Como demonstraremos no capítulo de avaliação externa, um dos serviços prestados pelo Centro 18 de Maio mais elogiado é justamente o relatório do atendimento psicossocial.

Para a coordenadora técnica do Centro 18 de Maio, em entrevista realizada em 2019, as lições aprendidas foram várias:

O monitoramento dos casos encaminhados aos diversos serviços é um aspecto a ser aprimorado. Pouca retroalimentação (contrarreferência) foi provida pelos serviços. Por sua vez, o monitoramento oferecido pelo Centro 18 Maio, via telefonemas para famílias, não pôde ganhar regularidade pela falta de equipe específica para o cumprimento dessa etapa metodológica.

LIÇÃO 1
O atendimento humanizado é de extrema importância para o acesso aos fatores de risco, visto que a pessoa bem acolhida se mostra mais disponível a compartilhar suas vivências e assim possibilita um melhor entendimento da realidade em que está inserida.

LIÇÃO 2
Importância do trabalho em rede e reconhecimento dos diversos profissionais envolvidos, relativizando hierarquias para que se possa circular informação e tomar decisões mais benéficas junto com a família.

LIÇÃO 3
A necessidade de contato constante com a rede de proteção e formação dos profissionais sobre linhas de cuidado, forma de conduta, fluxos de atendimento, formas de intervenção etc.

LIÇÃO 4
A necessidade de produção de dados fidedignos que demonstrem o fenômeno da violência no Distrito Federal, para construção de políticas públicas.

AS INTERAÇÕES COM OS CONSELHOS TUTELARES E AS UNIDADES POLICIAIS

CAPÍTULO 5

Neste capítulo se descreve a metodologia de trabalho desenvolvida pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio no seu relacionamento com os conselhos tutelares e as unidades policiais. Na primeira seção do capítulo apresentamos a metodologia de trabalho praticada na relação com os conselhos tutelares e na segunda com as unidades policiais, mais detidamente, com a Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA).

A interação com os conselhos tutelares

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos por lei.

Em cada município e em cada região administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

O papel do Conselho Tutelar começa a ser exercido sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela sociedade, pelo Estado, pelos pais, pelo responsável, ou em razão da própria conduta. Em grande parte dos casos, a ação ocorre por meio de uma denúncia. Essa prática age em benefício da criança ou do adolescente que está sofrendo com a aplicação das medidas de proteção. Ao órgão são encaminhados os problemas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, e esse órgão, ao receber uma denúncia, passa a acompanhar o caso para melhor resolver o problema.

Segundo o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições do Conselho Tutelar:

1. Atender e aconselhar os pais ou responsável;
2. Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
   a. Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
   b. Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
3. Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
4. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
5. Expedir notificações;
6. Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
7. Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
8. Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos;
9. Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto com a família natural.

A competência do Conselho Tutelar para prestação de serviços à comunidade tem seu limite funcional, sendo esse o conjunto de atribuições definidas no ECA, e seu limite territorial, definido pelo local onde ele pode atuar.

Observando o fluxo dos atendimentos realizados pelo Centro 18 de Maio, verifica-se que uma trajetória muito recorrente é que a criança revela no âmbito familiar ou na escola, o caso é encaminhado para o conselho, o qual faz o atendimento e encaminha a criança ou o adolescente à unidade policial para o registro do Boletim de Ocorrência e para o Centro 18 de Maio.

ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO PELOS CONSELHEIROS TUTELARES

FREQUÊNCIA E TEMPORALIDADE. Embora muitos dos registros não informem o órgão ou a pessoa que acompanhou a criança ou o adolescente ao Centro 18 de Maio, em 33,1% dos casos esse órgão foi o Conselho Tutelar. Subtraídos os registros sem informação, essa proporção aumenta para 92,4%. Outros órgãos que encaminharam crianças e adolescentes para o Centro foram os PAVs, as instituições de acolhimento, a polícia, a Vara da Infância e Juventude (VIJ) e a escola.

[Tabela 10] Acompanhada por qual órgão?

	N	%
Sem informação	309	64,2
Conselho Tutelar	159	33,1
Escola	1	,2
Instituição de acolhimento	4	,8
PAV	5	1,0
Polícia	2	,4
SEASIR/VIJ	1	,2
Total	**481**	**100,0**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2020.

O tipo e a forma de interação entre o Centro 18 de Maio, os conselhos tutelares e as unidades policiais variaram no período analisado por este estudo (2017 e 2018). A interação com os conselhos tutelares foi mais contínua do que com as unidades policiais, embora essa relação com os CTs tenha mudado de volume nos momentos em que o Centro 18 de Maio contou com a presença de policiais na sua equipe de trabalho.

No período entre janeiro de 2017 a maio de 2018, quando havia policiais da equipe da Delegacia Especializada de Proteção da Criança e do Adolescente, os conselheiros tutelares conseguiam em um mesmo espaço o atendimento inicial, o registro de BO, a escuta especializada e o estudo psicossocial e por essa razão o afluxo de conselheiros tutelares ao Centro 18 de Maio era muito maior do que o que se teve em 2019.

Em pelos menos 12 casos atendidos pelo Centro 18 de Maio as crianças e os adolescentes haviam revelado violência ocorrida, anteriormente ao atendimento do Centro, a um conselheiro tutelar, como se vê no recorte da **TABELA 11**:

[Tabela 11] Criança/Adolescente revelou a violência anteriormente a escuta especializada

	N	% respondentes da questão	% respondentes da pesquisa
Conselho tutelar	112	3,0%	2,5%
Total	**401**	**100,0%**	**83,4%**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2019.

Considerando que os Conselhos Tutelares funcionam como uma das principais portas de entrada de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, no primeiro ano de funcionamento do Centro envidaram-se esforços para sensibilização dos Conselheiros Tutelares para que encaminhassem as denúncias recebidas ao Centro 18 de Maio.

Durante o ano de 2017, entre fevereiro e abril, houve 6 reuniões com os Conselhos Tutelares de Brasília. Os encontros ocorreram por regiões administrativas, de forma que fosse possível que todas (os) as (os) conselheiras (os) pudessem participar.

Essas reuniões tiveram por objetivo a visita dos profissionais ao Centro para que conhecessem o espaço físico do espaço, a apresentação do Centro 18 de Maio e de seu fluxo de atendimento, bem como a aproximação da equipe do Centro com os Conselhos Tutelares.

Em 2017, também houve uma edição do Curso de Formação Continuada em Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que, apesar de ser destinado aos profissionais de educação, contava com a participação de profissionais de diversas secretarias, inclusive Conselheiros Tutelares. Esse curso era coordenado pela equipe da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes e continha um módulo sobre o atendimento no Centro Integrado, reforçando assim a importância do equipamento na rede de proteção e auxiliando os profissionais a compreenderem suas formas de acesso.

No fluxo de atendimento, são previstos três momentos de discussão do caso com o/a conselheiro/a responsável pelo acompanhamento da família ao Centro: durante o acolhimento, quando o/a conselheiro/a é ouvido/a acerca das informações que possui sobre a denúncia/suspeita de violência sexual; durante a reunião multidisciplinar, quando o/a conselheiro/a participa da discussão do caso para levantamento dos fatores de risco e proteção e organização dos encaminhamentos; e durante a reunião de devolutiva para a família, quando o/a conselheiro/a participa do processo auxiliando na pactuação dos encaminhamentos, ajudando a equipe do Centro e o/a usuário(a) a compreender o funcionamento das redes locais de proteção/atendimento.

Encaminhamentos do Centro 18 de Maio aos conselhos tutelares

Por sua vez, o Centro 18 de Maio atendeu nos anos de 2017 e 2018 443 casos de violência sexual com solicitações de medidas de proteção, o que corresponde a 92,1%. Vale lembrar que um mesmo caso pode ser encaminhado para serviços distintos.

[Tabela 12] Quais foram os encaminhamentos realizados?

	N	% respondentes da questão	% respondentes da pesquisa
Adolescentro	21	4,4%	4,4%
CAEP/UNB	4	,8%	,8%
CAPS	45	9,4%	9,4%
Casa Abrigo	6	1,2%	1,2%
Casa da Mulher Brasileira	15	3,1%	3,1%
CEAM	40	8,3%	8,3%
Centro Olímpico	7	1,5%	1,5%
Clínicas-escola	15	3,1%	3,1%
COMPP	9	1,9%	1,9%
Conselho Tutelar	**443**	**92,1%**	**92,1%**
CRAS	60	12,5%	12,5%
CREAS	212	44,1%	44,1%
DCA I	22	4,6%	4,6%
DCA II	6	1,2%	1,2%
DEAM	16	3,3%	3,3%
Defensoria Pública	26	5,4%	5,4%
DPCA	180	37,4%	37,4%
Ministério Público	22	4,6%	4,6%
NEVESCA	223	46,4%	46,4%
NEVESCA/MPDFT	215	44,7%	44,7%
ONG´s	9	1,9%	1,9%
Outras delegacias	59	12,3%	12,3%
PAV	398	82,7%	82,7%
Pró-Vítima	66	13,7%	13,7%
TJDFT	13	2,7%	2,7%
Vara da Infância e Juventude	22	4,6%	4,6%
Total	**481**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2020.

A METODOLOGIA DE ENCAMINHAMENTO DOS CASOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES. O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 131, estabelece que o Conselho Tutelar é *encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente*, assim, todos os casos atendidos no Centro 18 de Maio são comunicados ao Conselho Tutelar do local de moradia da criança/do adolescente.

Como forma de comunicação com a rede de proteção acerca dos casos atendidos no Centro existe o contato telefônico com as instituições, o encaminhamento do relatório psicossocial e o monitoramento dos casos atendidos.

Tendo em vista que os relatórios psicossociais visam formalizar o encaminhamento aos serviços da rede de proteção e também reduzir a revitimização da criança/do adolescente e sua família na rede, uma vez que compila todas as informações iniciais acerca da suspeita de violência, da revelação e do atendimento no Centro, esse foi o principal instrumento escolhido para manter a comunicação com os Conselhos Tutelares.

Após o contato presencial com os/as conselheiras/os, no momento do atendimento à família, já que é comum que estejam acompanhados do Conselho Tutelar, o relatório psicossocial é o documento que auxilia no compartilhamento de informações com esse órgão, pois facilita a compreensão da história das famílias e as necessidades de suporte identificadas durante o atendimento inicial.

O monitoramento também é um mecanismo utilizado pela equipe do Centro para acompanhar a formação/fortalecimentos da rede de proteção da criança/do adolescente e sua família. Normalmente, é utilizado para reforçar os encaminhamentos, após o atendimento inicial da família. Nesse procedimento, verifica-se com a família se ela conseguiu ter acesso à rede de proteção e aderir aos serviços de acompanhamento. Caso exista alguma dificuldade na inserção da família na rede, os serviços são contatados pela equipe para compreender melhor a origem da dificuldade e o Conselho Tutelar da região em que a família reside é sempre comunicado das informações obtidas a partir do encaminhamento.

PERCEPÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES SOBRE O CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO. A pesquisa não teve o escopo de realizar uma pesquisa em todo o universo sobre a visão que os conselheiros tutelares possuem do Centro 18 de Maio. Contudo os que vêm se beneficiando dos serviços do Centro dizem que é um *excelente espaço de escuta protegida para crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de abuso sexual*, como afirmado por uma das conselheiras tutelares de uma das regiões administrativas do Distrito Federal. A conselheira destacou ainda a qualificação dos profissionais, a escuta humanizada e o relatório psicossocial de "excelente qualidade", o qual aborda "perfeitamente a realidade da família".

A conselheira mencionou dois desafios: o primeiro foi a distância, que faz com que muitas famílias tenham dificuldade em acessar os serviços; o segundo, a saída da DPCA do espaço do Centro 18 de Maio. A conselheira afirma que o serviço é muito bom, mas melhor ainda era quando o agente da DPCA estava presente, pois já fazia o "registro da ocorrência".

A interação com a Delegacia Especializada de Proteção

Em 2017, o esforço da Subsecretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude resultou na incorporação de policiais vinculados à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente tanto para a realização do Boletim de Ocorrência no mesmo espaço do Centro 18 de Maio, quanto para o acompanhamento das entrevistas forenses realizadas no espaço do Centro. As policiais civis compuseram a equipe somente até o mês de maio de 2018, depois desse período foram impelidas a retornar para atuação na sede da DPCA.

Durante todo o processo de discussão para criação e implantação do Centro 18 de Maio, os diferentes representantes dos órgãos apresentaram diversas interpretações sobre a concentração de serviços em um único espaço. Desde o início dos debates em 2012, os órgãos de saúde e assistência social advogaram pela articulação desconcentrada dos serviços, embora as Secretarias de Educação e de Saúde tenham disponibilizados, por um certo período de tempo, profissionais para compor a equipe multidisciplinar do Centro 18 de Maio.

A representação da polícia civil, em geral delegados e delegadas da DPCA, apresentaram posicionamentos distintos. Uma primeira representante disse que embora ela fosse entusiasta da criação do Centro, ela 'não abria mão de tomar o testemunho da criança ou do adolescente na delegacia'. Como mostra a ata de reunião do GT de agosto de 2011, ela se mostrou contrária à antecipação de provas. Contudo, ela não chegou a apresentar uma proposta de serviço articulado com o Centro.

Em uma segunda fase do GT de criação do Centro, uma outra representante do Polícia Civil, advogou pela ideia de concentração dos serviços em um único local e até conseguiu disponibilizar espaço no complexo da Polícia Civil, no Parque da Cidade, para o funcionamento do Centro. Contudo, a proposta da Delegada de o Centro funcionar dentro da DPCA foi recebida com cautela, como um tema a ser mais bem discutido. Mesmo antes de o GT avançar na discussão de um modelo de funcionamento no espaço contíguo ao da DPCA, um laudo condenando a estrutura do prédio que havia incendiado abortou a possibilidade de implantação do Centro no espaço disponibilizado.

Em uma terceira fase do GT, o representante da Polícia Civil simpático à ideia de implantação do Centro, advogou pela articulação dos serviços. Contudo, sempre apresentou empecilhos para concretização de uma eventual concentração dos serviços. Dentre os aspectos citados, ele sempre destacou a falta concreta de efetivos nos quadros da Polícia, afirmando que o número de agentes já era diminuto para a demanda vigente. Um segundo argumento utilizado de que a realização do depoimento especial em sede de antecipação de provas poderia produzir um efeito contrário indesejado: o suposto réu, tomando conhecimento das evidências apresentadas pela vítima, iria trabalhar para destruir/desconstruir essas evidências, ou a prova material do crime.

Contudo, esse argumento contrário à antecipação de provas não era consenso dentro da Polícia Civil. A delegada que anteriormente ocupava o cargo manifestou, em algumas ocasiões, opinião favorável, alegando o seguinte "quer prova melhor do que a criança ou o adolescente relatar o que ocorreu em diante do juiz e do promotor" e apontou outra vantagem: a antecipação de provas pode evitar futuras retratações da criança por pressão social.

Em conversações do GT, o representante da DPCA agregou um outro receio: a retirada da oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual poderia trazer uma outra consequência indesejada que seria "extinção da DPCA", na modalidade de funcionamento adotada no presente. A DPCA de Brasília, à época havia conseguido um alto grau de especialização no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e conseguido que dois de seus policiais, também psicólogos, se especializassem em um modelo de oitiva de crianças e adolescentes baseado em um protocolo adaptado do método da entrevista cognitiva. Essa adaptação e capacitação dos profissionais tinham sido realizadas em cooperação com a Primeira Vara da Infância e Juventude. Essa *expertise* havia se tornado um diferencial da DPCA, reforçado pelas inúmeras demandas das delegacias das outras unidades administrativas para que se fizesse a escuta dos casos que estavam investigando.

Para resumir, a escuta realizada na DPCA desempenhava um papel estratégico tanto para o melhor desempenho das investigações policiais dos casos de violência sexual – permitir coletar evidências e a prisão temporária dos réus – como também para aliviar, de certa maneira, a pressão das delegacias das outras unidades administrativas do Distrito Federal sobre a Secretaria de Segurança, para que também avançassem no processo de especialização ou para que a DPCA ampliasse o seu atendimento especializado para outros tipos de delito praticados contra crianças e adolescentes. Por essas razões, parecia ao representante da DPCA um 'tiro no pé' concordar com a transferência da oitiva de crianças para o Centro 18 de Maio.

Embora o Decreto de criação do Centro de Atendimento 18 de Maio estabelecesse a responsabilidade conjunta da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes

e Juventude, o Centro 18 de Maio foi implantado em 2016 ainda sem uma definição clara da participação da Polícia Civil. Contudo, na sua proposta pedagógica ficou estabelecido que o Centro seria um espaço alternativo para o depoimento especial de crianças e adolescentes e, um pouco mais tarde, o Centro adotou a entrevista forense baseada no Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF) (CHILDHOOD; CNJ; UNICEF, 2020), como instrumento da escuta realizada no Centro. Esse instrumento vinha sendo utilizado por vários tribunais de Justiça, incluindo o TJDFT, para a tomada do depoimento especial.

Com a chegada de novas policiais civis ao Centro 18 de Maio, disponibilizadas pela Secretaria de Segurança sem afetar os efetivos da DPCA, o Centro passou a registrar os Boletins de Ocorrência e as policiais a participarem das entrevistas forense no espaço do Centro 18 de Maio que, antes da aprovação da Lei 13.431/2017, eram denominadas pela equipe de 'depoimento especial'. As policiais participavam da entrevista forense desde a sala de observação com perguntas remetidas ao profissional entrevistador. Por meio de um acordo tácito, o Centro 18 de Maio, passou a enviar à DPCA e ao Ministério Público as entrevistas forenses realizadas no espaço do Centro de 18 de Maio.

Essa dinâmica estava em processo de construção quando houve uma mudança na titularidade da pasta, na DPCA, em 2017. Sem ter participado da construção coletiva, a nova delegada caminha na contramão da história. Enquanto no Rio de Janeiro a Polícia Civil havia criado o Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança (CAAC), no Distrito Federal, a delegada não só toma medidas para fortalecer a DPCA, o que nos parece louvável, como também executa ações deliberadas para "esvaziar" o trabalho do Centro 18 de Maio. **VAMOS AOS ARGUMENTOS E ÀS MEDIDAS:**

a. Na interpretação da nova titular da pasta, a faculdade estabelecida pela Lei 13.431/2017, de que o depoimento especial pudesse ser realizado perante a autoridade policial ou judicial era um reconhecimento (ou elevação de status) da oitiva feita na unidade policial pelos legisladores.

b. Considerando que a polícia civil chega primeiro do que o Sistema de Justiça à criança e ao adolescente, a oitiva realizada na Delegacia permite uma coleta de evidências mais acurada pela proximidade do fato e a adoção de medidas protetivas às vítimas muito mais rápidas do que seria possível ao Sistema de Justiça.

c. Com relação à determinação legal de que se realizasse 'preferencialmente' um 'único depoimento em sede de produção antecipada de provas na fase judicial', os seus argumentos apoiam o fato de utilizar as brechas do 'preferencialmente' e de buscar meios para o Sistema de Justiça validar o Depoimento feito na DPCA.

d. Tomando como base uma ou duas entrevistas forenses, consideradas inadequadas por uma juíza e também por um membro do MP, a equipe da Delegacia concluiu que o Protocolo utilizado pelo Centro 18 de Maio não servia aos propósitos da polícia e, em contato com uma professora da UnB, decidiu elaborar um novo Protocolo para a investigação policial.

e. Por meio de gestão junto com a Secretaria de Segurança Pública, a equipe da DPCA conseguiu um provimento afirmando que o depoimento especial com crianças e adolescentes na fase investigativa só poderia ocorrer nas dependências da DPCA.

f. Ato contínuo, a delegada conseguiu com a Secretaria de Segurança Pública a remoção das policiais que estavam no Centro para a DPCA. A retirada das policiais civis do Centro 18 de Maio se deu de forma gradativa, a partir de meados de 2017. A gestora da DPCA foi tomando decisões unilaterais que afastaram as profissionais do serviço. As policiais trabalhavam nos dois turnos de funcionamento do Centro: manhã e tarde.

No início do processo de retirada, foi estabelecido que elas só poderiam atuar no turno vespertino, por ser o horário de funcionamento da DPCA. Após um tempo, foi solicitado que elas permanecessem nas dependências da DPCA e se deslocassem ao Centro apenas nos

dias/horários em que existissem atendimentos agendados.

Elas também foram proibidas de acompanhar as entrevistas da sala de observação nessa época. Com o passar do tempo, essa organização começou a vivenciar falhas, pois as profissionais eram designadas para outras funções na delegacia e não compareciam ao Centro em muitos momentos de atendimento.

Posteriormente, as profissionais que iniciaram o trabalho no Centro foram substituídas por outras profissionais que não tinham participado das capacitações iniciais, bem como mantinham afastamento com a equipe do Centro, dada a pouca interação.

Ao final, foi construído entendimento na Corregedoria da Polícia Civil de que procedimentos relativos ao depoimento especial não poderiam ser realizados em locais externos a delegacias e assim aconteceu a retirada definitiva da equipe da DPCA do trabalho integrado no Centro 18 de Maio.

g. Houve iniciativas do Centro 18 de Maio de rever a sua metodologia para transformar o depoimento especial em escuta especializada, as quais também estavam sendo videogravadas, e a nova titular da pasta da DPCA fez ameaças de representar o Centro 18 de Maio ao Ministério Público por estar colhendo o depoimento especial sob a etiqueta de 'escuta especializada'.

As ações da delegada ganharam apoio de escalões importantes na Secretaria de Segurança Pública, o que passou a demandar um posicionamento político da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Contudo, no ano de 2018, a SeCriança teve durante basicamente oito meses do ano seu secretário executivo na titularidade da pasta e o Governador estava muito envolvido com a campanha eleitoral para dedicar tempo ao que, no ato da inauguração do Centro, ele havia afirmado ser uma prioridade de Governo. Até o final de 2018, período em que se encerrou a coleta de dados para esta pesquisa, a crise provocada pelas medidas tomadas pelo Departamento de Polícia Civil, secundadas pela Secretaria de Segurança Pública, ainda não havia sido solucionada.

Também no ano de 2019, no decorrer da análise dos dados colhidos, a situação não havia chegada a um termo. A nova administração transformou a SeCriança em uma Subsecretaria na estrutura da Secretaria de Justiça. E em meio às demandas de um novo mandato, a nova gestão da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes não encontrou o tempo necessário para buscar soluções para a crise política entre DPCA, aparentemente apoiada pela Secretaria de Segurança Pública e a SUBPCA, agora na estrutura da Secretaria de Justiça.

Considerações gerais

Em seus primeiros dois anos de existência, o Centro 18 de Maio enfrentou os desafios de estruturação buscando integrar os serviços dentro de uma cultura de fazer políticas públicas centradas no modo setorializado e corporativo de gestão pública.

Na contramão da história de outros municípios como Rio de Janeiro e Porto Alegre - e contrários ao fundamento precípuo da Lei 13.431/2017 de integração dos serviços - em que as unidades policiais especializadas participam dos centros de atendimento integrado, os representantes da Polícia Civil vinculados ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente protagonizam um dos mais difíceis testes para a aplicação da Lei, alegando estar contribuindo para a sua implementação a retirada da polícia civil da articulação do Centro 18 de Maio.

No momento em que o país busca adoção de um Protocolo Único para o registro de evidências com crianças e adolescentes, setores da Polícia Civil do Distrito Federal criam um Protocolo "específico" para a Polícia, contrariando toda evidência científica que subsidiou os protocolos de entrevista forense, como uma alternativa ao clássico interrogatório policial. [12]

Os interesses corporativos, certamente, foram e têm sido o principal desafio para o avanço do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio e com certeza o será para implementação da Lei 13.431/2017. Contudo, espera-se que a força de convocatória das crianças e dos adolescentes contribua para que nos processos de mudança de titularidade das pastas possam assumir profissionais que considerem prioridade o interesse superior da criança.

12. Em novembro de 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou resolução, estabelecendo o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense como padrão a ser seguido por todos os tribunais de justiça do país. Esse foi exatamente o Protocolo que setores da Polícia Civil do Distrito Federal alegaram não atender às necessidades da polícia.

ANÁLISE DA ESCUTA PROTEGIDA REALIZADA PELO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO

CAPÍTULO 6

Em geral, a criança ou o adolescente que chega ao Centro 18 de Maio é recebido por uma das técnicas da equipe e, ser for criança, é levada para a ludoteca e, se adolescente, para uma sala de espera. Enquanto elas esperam desenvolvendo alguma atividade, o acompanhante, em geral a mãe ou outra pessoa que acompanha, é entrevistada por outros membros da equipe para um estudo psicossocial. As atividades desenvolvidas na sala de espera e na ludoteca objetivam ambientar a criança ou o adolescente e prepará-los para o processo de escuta especializada.

Quando estiverem preparados, são conduzidos à sala de escuta. A sala possui um sofá de dois lugares e uma mesa pequena com duas cadeiras. Em geral as crianças pequenas se sentam na cadeira de criança perto da mesa e os adolescentes, no sofá. A sala possui ainda um armário para guardar materiais de apoio, um tapetinho, um microfone, uma câmera e um telefone para comunicação com a sala de observação. Esta fica no espaço contíguo ao da sala de entrevista e as duas salas são separadas por um vidro espelhado unidirecional. A sala de observação possui um sofá, um móvel de apoio e uma televisão grande para observação da entrevista.

O termo escuta protegida vem correntemente sendo usado para definir o contínuo entre a escuta especializada e o depoimento especial. A metodologia da escuta da criança ou do adolescente passou por dois momentos distintos no Centro 18 de Maio: o primeiro (durante todo ano de 2017 e início de 2018) quando se tomava o depoimento especial na modalidade de uma entrevista forense guiada pelo Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF) (CHILDHOOD; CNJ; UNICEF, 2020), o mesmo utilizado pelos Tribunais de justiça para a tomada do depoimento especial. Nessa fase, duas policiais civis estavam alocadas no Centro e participavam da entrevista na sala de observação. O segundo (a partir de abril 2018), quando passou a realizar a escuta especializada, ainda utilizando-se o PBEF, porém com adaptações para não exceder o papel designado pela Lei 13.431/17 à escuta.

Para criar a metodologia de escuta especializada desse segundo momento, o Centro fez uma série de conversações com os participantes da rede de proteção para desenhar uma escuta que provesse informação para todos os atores. A conclusão, foi que o primeiro estágio do PBEF, que contém o *rapport*, a definição das regras da conversa, a prática narrativa e o diálogo com a família, na maioria das vezes, geravam as informações necessárias para o estudo psicossocial e para a solicitação das medidas de proteção.

Para um estudo mais amplo de checagem do uso do PBEF, a pesquisa, realizada no âmbito do projeto **Qualificação da política de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no Distrito Federal – fluxos de atendimento**, desenhou, com ajuda de um estatístico, uma amostra probabilística aleatória de 72 entrevistas. Os critérios da amostra serão indicados a seguir. Essas entrevistas foram transcritas, codificadas e analisadas. Os principais resultados desse estudo são comunicados neste capítulo e o seu detalhamento encontra-se no artigo **"E o que você veio falar aqui hoje? Evidências de um estudo quantitativo e qualitativo sobre a revelação de experiências de violência sexual contra crianças e adolescentes em um Centro Integrado de Proteção",** elaborado por Reginaldo Torres Alves Jr., Benedito Rodrigues dos Santos & Jean Von Hohendorff, o qual será submetido a uma publicação científica proximamente.

Também como parte do monitoramento das entrevistas foi realizada uma etapa de observação pela

equipe de pesquisa, no período entre setembro de 2018 e março 2019. No total foram observadas 38 entrevistas. Compôs a metodologia desta etapa do trabalho, a realização de entrevistas de expectativa e de percepção das crianças e dos adolescentes sobre a entrevista realizada. **A seguir detalhamos a metodologia utilizada para essas análises e os resultados obtidos.**

Preparação da criança/do adolescente para a escuta protegida e a entrevista de expectativas

No que concerne ao serviço de atendimento no Centro, há o fluxo de trabalho que possibilita tanto a realização do estudo psicossocial da família como da escuta da criança e do adolescente. O estudo psicossocial foi objeto discutido anteriormente.

A preparação da criança e do adolescente para a entrevista forense acontece em dois momentos: o primeiro, para as crianças, durante a presença delas na brinquedoteca, e para os adolescentes, na sala de espera onde aguardam as etapas seguintes. Nessa oportunidade são providas informações sobre as etapas do atendimento. O segundo momento acontece já na sala de entrevista onde são repassadas informações gerais do procedimento da entrevista.

Durante o período de realização da pesquisa de monitoramento, antes de serem encaminhadas para a sala de entrevista sobre a situação de violência denunciada (escuta especializada), a equipe de pesquisa realizou duas outras entrevistas: uma preliminar, sobre a expectativa das crianças e dos adolescentes; e outra, após concluída escuta, sobre a percepção que elas tiveram da entrevista de escuta.

O estudo é baseado em 38 entrevistas com crianças e adolescentes, das quais 10 com meninos e 28 com meninas. A faixa etária variou entre 3 e 17 anos. Tomando por base o critério etário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 25 eram crianças (até 11 anos de idade) e 13 adolescentes (entre 12 e 17 anos). A distribuição por faixa etária indicou que 12 dos entrevistados estavam no grupo etário de 3 a 6 anos; 13 no de 7 a 11 anos e 8 no de 12 a 17 anos. A maioria das crianças e dos adolescentes havia sido vítima de violência sexual intrafamiliar e um número menor de violência sexual extrafamiliar.

Para a coleta e o processamento dos dados foi utilizada a metodologia qualitativa que, como define Demo (2001), é um método de apreensão da realidade cujo objetivo principal é a compreensão de uma realidade intricada, com base em uma relação entre pesquisador e pesquisado. Para análise de dados, utilizando-se das respostas de expectativa (Formulário 3: Entrevista de Expectativa), bem como das respostas de percepção (Formulário 4: Entrevista de Percepção) dessas crianças e dos adolescentes, foi adotada **A ANÁLISE DE CONTEÚDO NA MANEIRA COMO VEM SENDO CONCEITUADA POR BARDIN COMO:**

> Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. **(BARDIN, 2011, P. 47)**

Contudo vale ressaltar que optamos por simplificar o processo operacional do método, em razão de a publicação ser destinada a formuladores de políticas públicas e profissionais que atuam com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Foi elaborado um roteiro que serviu de instrumento para as entrevistas de expectativa sobre a escuta a ser realizada:

QUESTÕES

i) Como você está se sentindo agora?
ii) O que você espera acontecer durante o tempo em que estiver conversando com a entrevistadora?
Ou: O que você espera acontecer durante o tempo em que estiver participando desta entrevista?
iii) Como as pessoas que farão a entrevista podem ajudar você a estar neste ambiente?
Ou: O que podemos fazer para que você possa ficar mais tranquila, mais confortável para essa entrevista.

As respostas das crianças e dos adolescentes foram inseridas em uma planilha de Excel agrupadas por perguntas. Depois foram submetidas a uma categorização temática, a qual será descrita a seguir. É importante ressaltar que, para preservar a identidade das crianças e dos adolescentes, optou-se por omitir completamente os seus nomes. **VEJAM OS RESULTADOS ABAIXO:**

COMO VOCÊ ESTÁ SE SENTINDO?

A maioria das crianças afirmou estar bem, expressando esse sentimento de maneira bem sucinta: "**Bem**", "**to bem**", "**to me sentido bem**", "**alegre**", "**to alegre**", "**feliz**", "**tranquila**", '**tocando, tá feliz** **(MENINA, 3 ANOS)**. Algumas crianças afirmaram não estar sentindo "**nada**", estarem "**normal**" ou que, "**por enquanto**" estavam se "**sentindo bem**" **(MENINO DE 14 ANOS)**.

Em razão de não ter sido proposta da pesquisa aprofundar a compreensão das respostas oferecidas, na entrevista de expectativa optou-se por não aprofundar o sentimento manifesto com novas perguntas. Contudo, vale aqui levantar algumas possibilidades interpretativas: estar bem, feliz, tranquila pode ser um indicativo de que a revelação dos fatos ocorridos possa ter trazido também, em meio a muitas dúvidas e caos, certo alívio. Pode ainda significar uma forma polida de não deixar a conversa prosseguir, o que seria o equivalente a 'não quero falar sobre isso'. Ou ainda, como foi afirmado no caso de duas garotas, que o fato de estarem bem, como estado geral, pode conviver com uma dose de nervosismo e ansiedade: "**só um pouco nervosa**" ou "**bem. Bem não... Mentira, bem!**".

Pelo menos 3 meninas afirmaram estar sentindo mal-estar físico. Uma delas alegou estar "**com vontade de vomitar, mas melhorando**"; uma outra menina de 3 anos afirmou já ter vomitado antes de chegar ao Centro 18 de Maio, "**eu vomitei duas vezes. Uma lá no carro do homem. Ontem eu falei pra minha mãe que tô com febre, dodói**". Uma garota de 10 anos informou estar "**Um pouco mal, com dor de cabeça**". Sendo esse mal-estar o resultado ou não de um processo de somatização, o quadro clínico mencionado parecia contribuir para tornar mais complexo o componente emocional gerado pela vivência da situação.

Por sua vez, a situação vivenciada pode gerar irritação e muita tristeza. Uma adolescente de 17 anos desabafou "**eu tô bem irritada porque estou com fome e porque tenho que estar aqui**".

Três meninos expressaram o sentimento de tristeza: "**Tá triste. É porque eu sou assim mesmo** **(5 ANOS)** ou "**eu sonhei que meu coração estava cortado. Meu coração tá cortado**" **(5 ANOS)**.

O QUE VOCÊ ESPERA ACONTECER NA CONVERSA QUE VOCÊ TERÁ COM A ENTREVISTADORA?

Praticamente a metade das crianças e dos adolescentes entrevistados respondeu "**nada**", "**não sei**", "**não sei explicar** **(MENINA DE 13 ANOS)**, "**ah, sei lá**", ou "**mais ou menos, não sei**".

Outras cinco crianças ofereceram respostas não diretamente relacionadas com o objeto da pergunta, mas que expressam coisas que desejam fazer ou com as quais estavam preocupadas, como por exemplo "**queria ir embora pra minha casa**" **(MENINA 10 ANOS)**; o "**resultado da gente ter ido embora do abrigo**" **(MENINA 10 ANOS)**; "**é o resultado que a gente vai pra casa ou não**" **(MENINA 8 ANOS)**; a "**minha mãe tá sentindo dor na cabeça e com febre**" **(MENINA 3 ANOS)**.

Também outras três delas expressaram expectativas divergentes do objeto da pergunta, "**Sim, pra brincar**" **(MENINA DE 3 ANOS)**, "**Eu vou ganhar presente aqui**" **(5 ANOS)** ou "**a minha garganta tá ruim, por isso que eu vim**" **(MENINA 4 ANOS)**.

Pelo menos seis delas esperavam obter algum tipo de suporte emocional. Duas delas esperavam conversar com outra pessoa: "**Vai chover... Conversar**" **(MENINA, 8 ANOS)** e "**conversar com outra tia**" **(MENINA, 3 ANOS)**. Talvez a resposta para a implícita pergunta que não foi realizada, "**conversar sobre o quê?**" possa ter sido não intencionalmente respondida por uma adolescente de 13 anos que afirmou querer "**entender mais**" sobre os seus "**problemas**". Duas outras meninas responderam à questão mencionando um desejo ou resultado a ser alcançado: "**espero que resolva a situação**" **(MENINA 9 ANOS)**, "**a gente vai ficar legal**" **(MENINA 3 ANOS)**. Apenas uma garotinho de 4 anos foi direto ao assunto: "**falou do abuso**" **(4 ANOS)**.

E finalmente um outro garoto expressou uma expectativa negativa: "**vai ser ruim**".

Chamou atenção que praticamente dois terços das crianças e dos adolescentes não esperavam nada da conversa ou não sabiam o que esperar ou ainda deram uma resposta direta à questão formulada. A resposta "**não sei**" pode ser um indicador de que a preparação realizada na ludoteca ou sala apoio aos adolescentes precisa ser aprimorada ou ainda que elas estivessem respondendo que não sabiam o teor da conversa com a entrevistadora. Já com relação às crianças pequenas que informaram que esperavam brincar, ganhar presente ou ainda ir a um local para cuidar da sua dor de garganta, elas podem estar reproduzindo falas que escutaram de suas mães ou acompanhantes. É frequente ouvir que muitas mães, por terem muitas dúvidas ou falta de conhecimento de como abordar com a criança sobre o ocorrido ou explicar-lhe o percurso que deveriam fazer e as atribuições do Centro 18 de Maio terminam, por tomar o caminho mais curto, dizendo que vão ao médico ou prometendo dar-lhes presentes e levá-las para se divertir depois do atendimento.

Por fim, foi perguntado às crianças e aos adolescentes...

"O QUE PODEMOS FAZER PARA QUE VOCÊ FIQUE MAIS TRANQUILA, MAIS CONFORTÁVEL PARA ESSA CONVERSA".

Aqui mais uma vez, praticamente a metade informou não saber o que as poderia ajudar a se sentirem mais tranquilas para a escuta especializada. Elas manifestaram falta de conhecimento com expressões variadas. A maioria respondeu simplesmente "**nada**, "**não**", "**não sei**", "**sei lá**". Outras agregaram complementos como "**não sei por que nunca vim aqui**" **(MENINA 12)**, "**não sei, é minha primeira vez aqui**" **(MENINA 8)**, "**não sei, porque assim tá bom**" **(MENINA DE 8)**.

Ter um ambiente acolhedor com brinquedos e desenhos na parede ajudaria pelos menos quatro dos nossos entrevistados, que responderam "**brinquedos**", "**ter brinquedos**", "**eu gosto dos brinquedos**", "**Pokemon**", "**desenhos da parede**". Ajudaria também contar com pessoas legais como uma "**tia legal**" e "**polícia, podia ter polícia**", como afirmou um garoto de 8 anos.

Pelo menos quatro meninas afirmaram que essa ajuda viria por meio de ações como: "**escutando**" as "**coisas**" delas, ajudando-as a desabafar, "**ficar mais tranquilas**" e "**ficar livres disso**".

"**Não sei. Só queria desabafar**" **(MENINA DE 9 ANOS)**.

"**Não. Pode ser deixando mais tranquila**" **(MENINA DE 9 ANOS)**.

"**Me ajudar a ficar livre disso**" **(MENINA DE 10 ANOS)**.

"**Me dar conselho, escutar minhas coisas**" **(MENINA DE 13 ANOS)**.

(CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NO CENTRO 18 DE MAIO, 2018).

Análise das entrevistas realizadas

A metodologia de escuta empregada pelo Centro 18 de Maio, no seu primeiro ano de funcionamento e início do segundo ano foi a entrevista forense guiada pelo Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense – PBEF (CHILDHOOD; CNJ; UNICEF, 2020), largamente utilizados pelos tribunais de justiça para a tomada do depoimento especial (veja a estrutura abaixo). As entrevistas eram realizadas com a presença de duas policiais civis, as quais além de registrar os boletins de ocorrência, participavam na entrevista na sala de observação e apresentando quesitos às entrevistadoras.

[Tabela 13] Metodologia do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)

Protocolo Brasileiro de entrevista forense (PRO BR EF)

FASE I	Apresentação
	Construção da empatia
	Diretrizes/Regras fundamentais
	Prática narrativa
	Diálogo sobre família
FASE II	Transição
	Descrição narrativa
	Acompanhamento e seguimento
	Abertura para sala de observação
	Fechamento

Fonte: CHILDHOOD; CNJ; UNICEF, 2020.

O DELINEAMENTO DA AMOSTRA: Para avaliar a qualidade e checar o nível de adequação das entrevistas forenses realizadas no Centro 18 de Maio ao Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, a equipe de pesquisa, com ajuda de um estatístico, delineou e selecionou uma amostra de criança e adolescente para a pesquisa no âmbito do projeto "Qualificação da política de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no Distrito Federal".

O cadastro foi consultado em 20 de agosto de 2018, resultando em 307 casos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas. Inicialmente foram analisadas as seguintes informações cadastrais: sexo, idade, renda familiar, data do atendimento e existência de atendimento forense. Os 37 cadastros em que constavam não ter havido entrevista forense foram desconsiderados na amostra, pois o objeto do estudo era justamente a análise da entrevista. Buscou-se, com base na análise dos dados, definir agrupamentos de categorias dentro das variáveis que permitissem a formação de grupos com características comuns entre si e, ao mesmo tempo, com pelo menos um representante por grupo. A definição dessa segmentação permitiu aplicar uma amostragem aleatória estratificada, com distribuição proporcional ao total de entrevistas realizadas no período estudado.

O TAMANHO TOTAL DA AMOSTRA FOI DEFINIDO A PRIORI: Deveriam ser selecionadas 70 crianças e adolescentes. Utilizando esse critério e considerando o público-alvo (indivíduos no cadastro com entrevistas), chega-se a uma amostra com margem de erro de 10 pontos percentuais a 95% de confiança. Por critérios de arredondamento, decidiu-se elevar o número para 73 indivíduos.

As entrevistas selecionadas haviam sido realizadas no período entre janeiro de 2017 e março de 2018 por profissionais da equipe treinada segundo o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

O PROCESSAMENTO DOS DADOS. Depois de serem transcritas, as entrevistas forenses foram preparadas para a codificação. O trabalho implicou separar cada sentença da entrevista, distinguindo as perguntas e sinalizações do entrevistador e as respostas da criança ou do adolescente.

Depois de preparadas, elas foram codificadas por duas pesquisadoras. No processo, cada pesquisadora codificava suas entrevistas em separado, sem comunicação com a outra. Uma vez concluído o processo de codificação individual, passou-se para a próxima etapa: a comparação entre os códigos atribuídos por pesquisador para a mesma elocução. Para registrar os resultados, foi elaborada uma tabela com quatro colunas: pesquisador 1, pesquisador 2, Consenso de dois pesquisadores e pesquisador sênior. Assim, as elocuções consensadas eram listadas na 3ª coluna, e os casos de dissenso, dirimidos pelo pesquisador sênior. Os resultados obtidos foram tabulados com auxílio do programa de análise estatística para dados qualitativos Atlas.ti.

Conheça as categorias funcionais utilizadas no estudos na TABELA 14.

[Tabela 14] Categorias do Sistema Funcional de Análise de Entrevistas Forenses (SFA-EF)

Categorias Funcionais	Definições
(0.0) _Outra_Eloc_Cca	**Outra Elocução da Criança ou Adolescente:** elocução da criança utilizada quando não se aplicam as demais categorias. Aplicável para respostas como *"Eu não lembro"*, *"Eu não sei"*, *"Eu não quero falar"* ou para outras elocuções que demonstrem que a criança evita o assunto da entrevista. Incluem a negação das perguntas realizadas sobre elementos relativos à violência ou aos fatos da vida. Aplicável quando a elocução é direcionada para assuntos lúdicos que não estão claramente relacionados ao objetivo da entrevista, isto é, para obter informações sobre fatos de sua vida como, por exemplo, *"Eu gosto muito de brincar de pipa"*.

Categorias Funcionais	Definições
(1.0) _Eloc_Fatos_Vida	**Elocução sobre Fatos da Vida:** elocução da criança a respeito de fatos de sua vida, sobre ela própria e como ela se relaciona no ambiente em que vive e com as pessoas com quem se relaciona (familiares, professores ou qualquer outra pessoa relevante). Caso a criança fale sobre a pessoa apontada como suposta autora da violência sexual, deverá ser atribuído (2.2)_Eloc_Abuso_Sexual. Caso a criança fale sobre pessoas que cometem outras violências que não a sexual, marcar (2.1)_Eloc_Outro_Abuso.
(2.1) _Eloc_Outro_Abuso	**Elocução sobre Outras Formas de Abuso:** elocução da criança associada a situações de violência física, violência emocional e/ou psicológica, negligência ou outra situação de violação de direitos. Incluem-se aqui situações de violência estrutural, isto é, relacionadas à privação das condições de vida digna, e também de violência institucional, isto é, aquelas cometidas por representantes de instituições, servidores, funcionários, autoridades ou pessoas em condição de poder em relação à criança ou seus familiares. Caso a violação física, emocional/psicológica ou negligência esteja(m) claramente associada(s) à violência sexual, marcar (2.2)_Eloc_Abuso_Sexual.
(2.2) _Eloc_Abuso_Sexual	**Elocução sobre Abuso Sexual:** elocução da criança associada a situações de violência sexual. Violência sexual se refere à qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente, fazendo com que ela ou ele pratique ou presencie qualquer contato ou interação sexual, inclusive com exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico, e que satisfaça qualquer uma das seguintes condições: (1) para as vítimas com idade abaixo de 14 anos, qualquer contato ou interação sexual, independente de consentimento; (2) para as vítimas com idade de 14 anos ou mais, contato ou interação sexual não consentida obtida por meio de violência ou grave ameaça; (3) para as vítimas de qualquer idade, qualquer contato ou interação sexual mantida por meio do exercício da condição de poder ou de autoridade do(a) suposto(a) autor(a) de violência. Inclui informações sobre as interações e as falas sobre o contexto que precedia imediatamente o ato de violência (por exemplo: *"Tudo começou quando meu avô saia para trabalhar"*), sobre o próprio ato de violência e o contexto após o ato de violência, incluindo ameaças (por exemplo: *"E depois ele mandava eu ficar quietinho para não contar para ninguém"*). Pode conter elementos como as pessoas presentes, o lugar em que aconteceu, o período de tempo, falas relacionadas a pensamentos, emoções e comportamentos da vítima, da pessoa apontada como autora da violência ou de terceiros relevantes. Exclui as respostas negativas a perguntas realizadas sobre os assuntos da violência, que podem ser categorizadas como (0.0)_Outra_Eloc_Cca ou (1.0)_Eloc_Fatos_Vida.
0.0_Outra_Eloc_Entr	**Outra Elocução do Entrevistador:** categoria utilizada quando não for possível adotar qualquer outro código do(a) entrevistador(a).
1.0_Info_Gen	**Informação Genérica:** compartilham com a criança informações sobre as necessidades da entrevista de forma geral. Podem ser genéricas (codificar apenas 1.0), específicas sobre o objetivo da entrevista (ver 1.1) ou sobre as regras básicas (ver 1.2). Distinguem-se das Elocuções Exploratórias da Memória de Reconhecimento (códigos 5.x) por serem afirmações ou imperativos. Caso a elocução apresente aspecto informativo, no formato de perguntas, utilize os códigos 4 ou 5.
1.1_Info_Obj	**Informação sobre Objetivo:** explicam o objetivo da entrevista. Informam procedimentos gerais da entrevista: gravação, sequência ou etapas do atendimento etc. Exemplo: *"Nosso trabalho é conversar com crianças sobre as coisas que aconteceram com elas"*.
1.2_Info_Reg	**Informação sobre Regras:** explicam o processo da entrevista com a finalidade de atender os objetivos da entrevista de forma mais eficiente. Fornecem ao entrevistado as "regras" sobre como agir ou falar em uma entrevista forense.
2_Suporte	**Suporte:** melhoram e mantêm o relacionamento entre o(a) entrevistador(a) e a criança com a finalidade de apoiar os objetivos da entrevista: *"Que bom te conhecer! E aí tudo bem?"*. Demonstram compreensão, preocupação e simpatia pela criança. Encorajam, elogiam e valorizam as habilidades, qualidades e estratégias de enfrentamento da criança. Identificam e chamam atenção para os sentimentos expressos pela criança, "sancionando-os". O uso de humor pode ser uma forma de expressão do apoio e manutenção do relacionamento.

Categorias Funcionais	Definições
3_Facilitador	**Facilitador:** encorajam a criança a continuar a falar de maneira informativa (exemplos: *"Entendi"*, *"Certo"*, *"Tá bom"*, *"Uhum"*)ou parafraseiam ou ecoam a elocução anterior da criança.
4.1_Conv_Narr	**Convite à Narrativa:** elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de livre evocação por encorajar a criança a falar mais longamente sobre um tema mediante o uso de um número mínimo de perguntas, mudanças de tópicos, ou informações trazidas pelo(a) entrevistador(a) (NCAC, 2012). Frequentemente eliciam relatos bem particulares da criança sobre os eventos vividos por ela com o uso de suas próprias palavras. Essas elocuções podem ter diferentes formas tais como *"Fale para mim"*, *"Me explique como aconteceu"*, *"O que aconteceu depois"*, *"Me conte tudo desde quando tudo começou até quando tudo terminou"*.
4.2_Narr_Foc	**Solicitação de Narrativa Focalizada:** elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de livre evocação ao explorar e sondar a narrativa da criança sobre um tópico particular que foi anteriormente relatado por ela.Sinalizam para a criança tópicos específicos (pessoas, lugares, ações, objetos, período de tempo) para serem elaborados mais longamente sobre assuntos abordados previamente e espontaneamente pela própria criança. Incentivam a livre evocação sobre o tema de interesse, visando obter um maior número de informações, e, ao mesmo tempo, fornecem um foco para o diálogo.
4.3_Det	**Detalhamento:** elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de livre evocação para que a criança possa oferecer breves relatos do evento mencionado anteriormente, os quais ainda não estão claros, e geralmente começam com *o quê*, *onde*, *quando*, *quem* ou *como*. Visa a obtenção de informações contextuais e de detalhes específicos sobre a experiência narrada pela criança. Normalmente induzem respostas de evocação mais curtas da criança, pois identificam ações breves, lugares, períodos de tempo e pessoas presentes nos episódios narrados pela criança.
5.1_Mult_Esc	**Perguntas de Múltipla Escolha:** elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de reconhecimento da criança ao apresentar possíveis respostas, ainda não mencionadas na narrativa, para que ela "selecione" a resposta "correta": *"Isso aconteceu uma vez ou mais de uma vez?"*. Utilizar apenas para as elocuções que procuram obter detalhes não mencionados sobre o evento abusivo que já está sendo narrado pela criança, porém não implicam em uma indução ou sugestão da resposta (*"Quando isso aconteceu, ele estava com roupa ou sem roupa?"*). Utilizar apenas se a criança iniciou o relato sobre o suposto autor ou mencionou a suposta violência, mas nada falou sobre os elementos introduzidos com esse tipo de pergunta. Caso contrário, isto é, quando a criança ainda não falou sobre a violência e se introduz esse formato de pergunta com elementos da experiência ou da autoria da violência, codificar como elocução sugestiva (Código 5.4).
5.2_Sim_Nao	**Perguntas de Sim ou Não:** elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de reconhecimento da criança e que apresenta informações específicas, ainda não mencionadas na narrativa, de forma a se avaliar se ela tem ou não a informação para compartilhar: *"Ele disse alguma coisa para você?"* ou *"Ele tocou você em alguma parte do seu corpo?"*. Utilizar apenas se a criança iniciou o relato sobre o suposto autor ou mencionou a suposta violência, mas nada falou sobre os elementos introduzidos com esse tipo de pergunta. Caso contrário, isto é, quando a criança ainda não falou sobre a violência e se introduz esse formato de pergunta com elementos da experiência ou da autoria da violência, codificar como elocução sugestiva (Código 5.4).
5.3_Dir_Aleg	**Perguntas Dirigidas pela Alegação:** elocução que estimula a memória de reconhecimento da criança e pode incluir informações disponíveis ao(à)entrevistador(a) antes da entrevista pelo contato com a denúncia formal ou por meio de outras avaliações: *"Eu ouvi dizer que você falou com* [o médico/a professora/o assistente social/outro profissional] *em* [lugar e tempo]". Esta categoria deve ser usada apenas quando a elocução é mais genérica e não inclui detalhes específicos da autoria e do ato de violência, especialmente quando essas informações ainda não foram mencionadas anteriormente pela criança. As elocuções direcionadas pela alegação podem incluir informações sobre como a revelação da violência ocorreu e podem ter a função de obter os relatos da criança sobre como e para quem ela contou sobre a violência.Caso contrário, isto é, quando a criança ainda não falou sobre a violência e se introduz esse formato de pergunta com elementos da experiência ou da autoria da violência, codificar como elocução sugestiva (Código 5.4).

Categorias Funcionais	Definições
5.4_Sugest	**Perguntas Sugestivas:** elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de reconhecimento e que contém informações que não foram previamente fornecidas pela própria criança sobre aspectos específicos da violência e da autoria ou que implicam em uma forte expectativa sobre o que a criança pode dizer, restringindo a sua resposta: *"Ele forçou você fazer isso, não foi?"* ou *"Ele é uma pessoa muito ruim por fazer isso, não é?"*. Esta categoria deve ser usada também quando o(a) entrevistador(a) utiliza afirmações, inclui ou assume detalhes não ditos tanto sobre a violência quanto sobre a autoria, especialmente quando a criança não está falando ainda sobre o abuso. As elocuções indutivas podem solicitar da criança a confirmação, a negação, o reconhecimento ou a escolha de detalhes sobre a violência que não foram mencionados (exemplo: a criança diz *"O homem me levou no quarto"* e o(a) entrevistador(a) pergunta: *"Ele deitou você na cama?"*). Caso a criança tenha iniciado a narrativa sobre a violência, não categorizar como "indutivas" aquelas elocuções que focalizam a atenção da criança para detalhes ou aspectos não mencionados sobre o abuso, mas que não implicam que haja uma resposta particular esperada ou desejada pelo(a) entrevistador(a). Nos exemplos *"Ele tocou em cima ou embaixo da roupa?"* (Código 5.1) ou *"Ele tocou em outra parte do seu corpo?"* (Código 5.2) não há a indução de respostas, apenas a necessidade de se obter informações específicas sobre o incidente de violência.

Fonte: Alves Júnior, 2013.

OS RESULTADOS: Os resultados foram comunicados na versão preliminar do artigo "E o que você veio falar aqui hoje? Evidências de um estudo quantitativo e qualitativo sobre a revelação de experiências de violência sexual contra crianças e adolescentes em um Centro Integrado de Proteção".

Elaboramos abaixo uma síntese dos principais achados da pesquisa:

- Em geral as entrevistadoras seguiram a estrutura geral do Protocolo, com alguns aglutinamentos de etapas ou alteração de ordem delas. As aglutinações mais frequentes foram entre a fase da empatia e prática narrativa e com frequência a etapa das regras não era realizada ou movida para as outras etapas.

- O protocolo facilitou as crianças entrevistadas a darem vazão a suas experiências de violência e serem ouvidas atentamente pelos entrevistadores. Contudo, vale registrar que houve uma grande variabilidade da disposição destas em falar sobre suas experiências de violência sexual e outras formas de violência. Algumas se alinharam com o perfil de "revelação ativa" e outras mostraram-se mais "relutantes".

- Na amostra analisada, as entrevistadoras do Centro Integrado tiveram, em geral, um desempenho similar ao de muitas outras amostras de entrevista com crianças e adolescentes supostamente vítimas de violência: adotaram um maior uso de intervenções mais diretivas para estimular a livre evocação (com perguntas de detalhamento) e das que estimulam a memória de reconhecimento, privilegiando perguntas de sim e não e com uma proporção relativamente mais alta de perguntas sugestivas. Embora não sendo as estratégias mais eficazes para eliciar narrativas detalhadas sobre violência, o fato de serem atenciosas e apoiativas contribuiu para um resultado geral positivo em que 60% das crianças revelaram o acontecido.

- Porém, o estudo indica a necessidade de aumentar a adesão às estratégias efetivamente associadas à eficácia e à confiabilidade das entrevistas. Os entrevistadores pouco utilizaram Convites à Narrativa e Narrativas Focalizadas, para treinar a habilidade da criança em relatar experiências do passado de forma detalhada. O fato de as crianças narrarem a violência sexual nesta pesquisa parece, portanto, indicar que as crianças ouvidas estavam mais "prontas para falar". Para as crianças relutantes, faz-se necessário que as estratégias recomendadas no PBEF sejam efetivamente implementadas.

- A recomendação para treinamento no PBEF é de que deve ser reforçada diante do relativo maior número de Perguntas Sugestivas, especialmente com crianças pequenas, o que é problemático diante da tendência destas em serem mais suscetíveis à sugestionabilidade. A literatura indica que esse tipo de intervenção não é adequado, pois é mais suscetível ao erro e engano, mesmo quando não se quer "perder" as crianças relutantes pelo risco de não protegê-las.

- O estudo aponta que os entrevistadores utilizaram diferentes estratégias em razão do nível de desenvolvimento e das características de relutância e de dificuldade para falar sobre as experiências, às quais possivelmente foram submetidos. Verificou-se, nesse sentido, a eficácia das boas práticas de entrevista para a revelação de fatos significativos da vida das crianças e dos adolescentes e confirmou-se que as melhores entrevistas são aquelas em que crianças falam espontaneamente e o entrevistador apenas guia o processo da entrevista, estimulando a livre narrativa.

- Conclui-se pela recomendação ao Centro Integrado de forçar as ações de capacitação continuada com o uso de estratégias que aumentem a percepção por parte do entrevistador sobre o tipo de intervenção que tem maior chance de favorecer narrativas de crianças e adolescentes e de incluir estratégias de revisão por pares para auxiliar os entrevistadores em seu processo de contínuo aperfeiçoamento e na autoavaliação de seus trabalhos. Uma forma de se alcançar esse objetivo é utilizar de forma sistemática as categorias funcionais de análise de entrevista (tabela 14) na prática corrente do Centro Integrado. Para isso, as entrevistadoras podem ser treinadas para trabalhar em duplas. Uma delas poderá ter como tarefa observar a frequência de uso das categorias da tabela 14 na prática de entrevistar da colega, de modo a terem uma apreciação geral sobre o processo de entrevista. Assim, a dupla poderá identificar com a técnica de revisão por pares quando e se estão privilegiando as boas práticas de entrevista (na tabela, os códigos 1.0; 1.1; 1.2; 2 e 3); quando e se estão usando as perguntas mais adequadas ao estímulo à livre narrativa (na tabela, os códigos 4.1, 4.2 e 4.3), bem como quando e se estão reduzindo as perguntas que estimulam a memória de reconhecimento (na tabela, os códigos 5.1 e 5.2), assim como fazendo o uso restrito apenas para crianças relutantes as intervenções com informações externas (na tabela, o código 5.3) e, por fim, se estão evitando ao máximo as intervenções sugestivas (na tabela, o código 5.4).

Perspectiva da criança e adolescente atendido sobre a entrevista

No período de monitoramento das entrevistas forenses, setembro de 2017 a março de 2018, após terminadas, foram também feitas entrevistas sobre a percepção das crianças e dos adolescentes sobre esse tipo de entrevista.

- **Para tal finalidade, foi elaborado um roteiro contendo as perguntas:**

i) **Como você está se sentindo agora?**
ii) **Como foi pra você conversar com o entrevistador?**
iii) **O que você mais gostou na entrevista?**
iv) **O que você menos gostou na entrevista?**
v) **O que você gostaria que fosse diferente na entrevista?**

Optamos por comunicar os resultados, de maneira mais detalhada, no capítulo 13. Contudo segue aqui um resumo. A diferença entre o momento inicial, antes de passarem pela entrevista forense, e o momento posterior a esta foi visível. Ao contrário de parecerem ansiosas e apreensivas, a maioria das crianças afirmou estar "**`bastante bem`**", "**`melhor que antes`**", mais "**`aliviadas`**". Elas afirmaram ter gostado de conversar com a entrevistadora e, como ponderou uma adolescente de 13 anos, embora tenha doído um pouco, "**`foi bom para mim desabafar`**". Quando perguntadas da parte da conversa que elas mais gostaram, muitas responderam de "**`tudo`**". Mas, na maioria a parte da entrevista que mais agrada as crianças é o *rapport*, a construção da empatia.

Considerações gerais

Durante boa parte do ano de 2018 e todo o ano de 2019, o Centro 18 de Maio teve que lidar com a transição entre realizar o depoimento especial e a escuta especializada.

Depois da 13.431/2017, que estabelece que o depoimento especial só pode ser realizado perante a autoridade policial ou judicial, para o Centro 18 de Maio continuar apoiando os sistemas de segurança e justiça nesta matéria, teria que estabelecer acordos com a Secretaria de Justiça, mais detidamente com a Polícia Civil, mais especificamente com a Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente, ou, com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Embora a equipe do Centro 18 de Maio tenha aparentemente eliminado essa solução do seu radar, consideramos que esta seja ainda uma alternativa sobre a mesa. No caso da Polícia Civil, por exemplo, o fato de a Lei 13.431/2017 estabelecer que o depoimento especial seja realizado perante a autoridade policial não significa que o provimento editado pela Polícia Civil de que esse não pode ser realizado fora da DPCA possa ser alterado. Se for do interesse coletivo, a autoridade policial pode acompanhar as entrevistas forenses no Centro 18 de Maio. Convém lembrar que, segundo o acordo estabelecido entre as partes que compõem o Pacto Nacional pela Implementação da Lei 13.431/2017, as unidades policiais só deverão ouvir em depoimento especial os casos de violência contra crianças e adolescentes em que houver flagrante, não possuir autoria identificada ou com insuficiência de dados para se requerer a antecipação de provas.

O tema da escuta especializada, contudo, vem apresentando também alguns desafios, sobretudo porque, embora o Decreto 9.603/2018 avance nas diretrizes da escuta especializada, a sua natureza não está de todo clara. Os aspectos mais elucidados são aqueles que a distinguem do depoimento especial. Em resumo esses pontos de reflexão estão na agenda do Centro 18 de Maio.

a. Hoje existe certo consenso de que toda a rede deve estar preparada para ouvir uma revelação espontânea de uma criança ou de um adolescente vítima de violência. Os passos são: o acolhimento, a escuta atenta e sem interrupção, o provimento de informações dos direitos, o registro e o comunicado às autoridades. Contudo, falta ainda uma orientação mais clara e o protocolo de como proceder, do que falar ou não falar nessas situações.

b. Alguns dos aspectos que ainda não foram suficientemente debatidos estão relacionados com os casos de suspeitas ou revelação para terceiros que não sejam profissionais da rede de proteção, como, por exemplo, quando um professor tem suspeita baseada em sinais verificados na escola ou quando a criança revela para a mãe, um parente ou um colega/amigo e uma dessas pessoas comunicam às autoridades.

Nesses casos, uma interpretação estrita das leis indica que a rede de proteção não deve escutar a criança com intenção de averiguar o ocorrido. A escuta especializada tem como foco o contexto geral da situação de violência, mas não o fato específico. O papel dos membros da rede de proteção é comunicar esses rumores, suspeitas ou revelações das crianças ou dos adolescentes aos profissionais da rede, às autoridades policiais e aos promotores da justiça para representação pela antecipação de provas.

Contudo, em algumas das interpretações ou pontos de vista se deveria realizar uma escuta especializada com essa criança ou esse adolescente antes do comunicado ou ainda concomitantemente às autoridades. Essas interpretações e concepções não são consensuais.

c. As orientações do Ministério Público, baseadas nas diretrizes da Lei 13.431/2017 e do Decreto 9.603/2018, incentivam a existência de um lugar, serviço ou pessoa para realizar a escuta especializada "nos moldes da Lei". Ainda, as orientações distinguem "revelação espontânea" de escuta especializada. Do ponto de vista operacional, o MP sugere a criação dos Centros de Atendimento Integrado e a sua constituição como *lócus* privilegiado para realizar a escuta especializada no contexto do provimento de outros serviços. Enquanto não se tem esses centros ou naqueles municípios onde sua implantação seja inviável, o MP vem demandando ao município que defina esse local, serviço ou que designe uma pessoa para fazer a escuta especializada.

d. Essas orientações do Ministério Público não são consensuais por uma série de razões:

d.1. Para muitos profissionais participantes do Pacto Nacional pela Implementação da Lei 13.431/2017, a escuta especializada incorpora a revelação espontânea. Ou seja, é parte do treinamento para escuta especializada a acolhida da revelação espontânea.

d.2. Parece sumamente difícil conversar com uma criança ou um adolescente sobre uma eventual suspeita de violência apenas falando sobre a 'situação de violência', sem checar com a criança o que pode estar acontecendo com ela. Conferir com ela o que está acontecendo, se os elementos da suspeita têm procedência ou são equivalentes, no mínimo, ao procedimento de averiguação, o que é atribuição específica de alguns participantes da rede de proteção encarregados da investigação e judicialização dos casos de violência.

d.3. O mesmo vale para os casos de revelação para mãe, pessoa da família ou colega/amiga. Quais seriam os motivos para uma escuta especializada em vez de um depoimento especial em sede de antecipação de provas quando a revelação já ocorreu ou poderá ocorrer com brevidade após a notificação?

d.4. Com base na definição da escuta na Lei 13.431/2017 e no Decreto 9.603, como entrevistar uma criança ou adolescente sobre a 'situação de violência', limitando os questionamentos ao mínimo necessário para cumprimento da missão, sem estimular a criança falar sobre o que aconteceu com ela ou sem checar com ela se o que ela disse para terceiros tem ou não procedência? E qual seria a finalidade para esse estímulo quando ela irá, necessariamente, passar por uma situação de depoimento especial, caso não haja outros meios de prova? Não seria essa definição legal impossível de ser praticada ou não seria esse um aspecto equivocado da Lei?

d.5. Algumas experiências no país advogam que na "escuta especializada" se faça a pergunta "**`você sabe por que você veio falar comigo hoje?`**" e que essa pergunta é suficiente para que as crianças revelem, na presença do profissional da rede, os fatos ocorridos. Algumas questões podem ser levantadas sobre essa posição: **(i)** Essa pergunta em si não representa um estímulo para que a criança relate a situação de violência? **(ii)** Como estimular que ela fale sobre a situação de violência e ao mesmo tempo se limitar a questionamentos mínimos? **(iii)** Uma vez estimulada a narrativa da criança ou do adolescente, como não entrar em detalhes sem que o entrevistador controle a entrevista? **(iv)** E mais, por que estimular a criança ou o adolescente a narrar a situação de violência sem entrar nos detalhes que são fundamentais para investigação? E, para os agentes de proteção, qual seria a finalidade de confirmar a ocorrência da violência, sem ter os detalhes da situação, para aplicação das medidas? A pergunta acima é parte do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF), conhecida por pergunta de transição para canalizar a conversão para a potencial ocorrência de violência e ela é seguida por perguntas que estimulam a descrição narrativa dos fatos e o detalhamento deles.

d.6. Não seria instituir um lugar específico para realização da escuta especializada o equivalente a criar no fluxo de atendimento uma terceira oitiva da criança e do adolescente, que, embora aparentemente optativa, pode se tornar uma regra geral - escuta no espaço definido na rede, outra na delegacia e outra no depoimento da fase judicial - contrariando o espírito da lei. Com a precariedade das redes de proteção para designar espaço, sem equipes técnicas, com o volume de casos existentes, não seria inclusive alongar a temporalidade dos casos de violência na rede de proteção, investigação e judicialização?

A discussão é bastante complexa e a nossa recomendação aqui é que o Centro 18 de Maio reveja seus serviços e tome uma decisão no marco de um processo de construção do fluxo de atendimento integrado para todo o Distrito Federal e de um protocolo único de intervenção nos casos de violência contra crianças e adolescentes.

d.7. Compreender a escuta especializada como uma atividade própria de um Centro Integrado poderá servir de forma contraditória à própria ideia de integração. Além de possivelmente se reverter em uma terceira via de escuta, além do depoimento especial previsto na justiça e na investigação policial, existe o risco de se conceber a natureza dessa escuta como equiparada aos serviços prestados pela rede de saúde e pelos serviços sociais especializados. Se isso ocorre, o Centro Integrado perde o que lhe é característico, que é articular, em um mesmo espaço, os serviços em prol da proteção das vítimas ao mesmo tempo em que promove ações em prol da responsabilização dos supostos violadores de direitos.

ENCAMINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

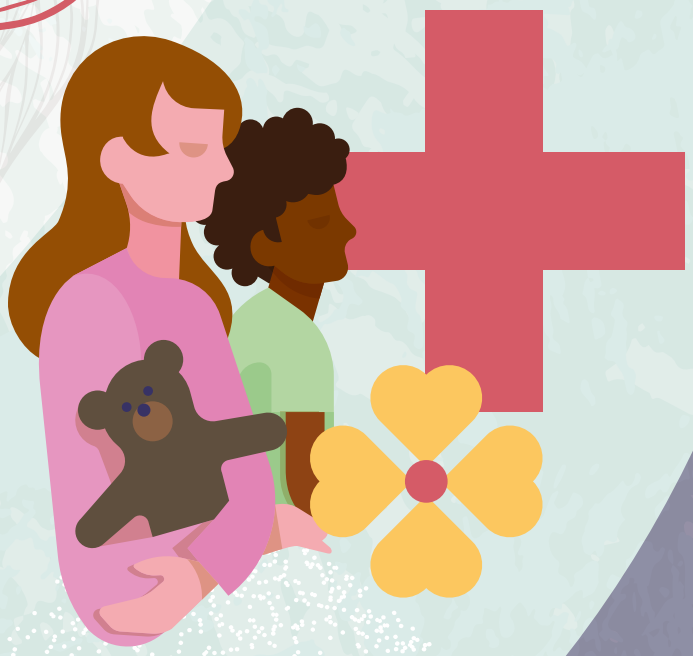

CAPÍTULO 7

O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio tem como objetivo contribuir para a atuação conjunta da rede visando à proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e à prevenção à revitimização desse segmento social.

No caso da atenção à saúde dessas crianças e desses adolescentes, o Centro 18 de Maio tem como parceira a Secretaria de Estado de Saúde e Assistência Social, mas sua parceria mais estreita é com os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS).

No período analisado, o Centro 18 de Maio encaminhou 398 casos para os serviços de saúde e 272 casos para os centros de referência da assistência social.

Este capítulo descreve o trabalho das interações do Centro 18 de Maio com os sistemas de Saúde do Distrito Federal e de assistência social, com destaque para a metodologia praticada e os desafios emanados dessas experiências.

Acompanhamento/encaminhamento aos serviços de saúde

Nos dois primeiros anos de existência do Centro 18 de Maio, a SES/DF disponibilizou servidores para a composição da equipe técnica do Centro nos atendimentos psicossociais e na realização da escuta especializada. No final de 2018, a parceria prosseguiu em um dos aspectos que representam o *continuum* da relação com a SES/DF: o acompanhamento biopsicossocial às vítimas atendidas pelo Centro nas unidades da rede de saúde.

Nesse fluxo de atendimento estão incluídos serviços e procedimentos como a profilaxia e anticoncepção de emergência, atendimentos clínicos e psicológicos, exames, cirurgias e abortamento legal.

O ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL

O primeiro aspecto do fluxo são os casos nos quais se requer um atendimento emergencial. Estabelece o Protocolo de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência que,

> Sempre que possível, [se deve] realizar coleta de material que ajude a comprovar o abuso, como pesquisa de sêmen, sangue e células epiteliais,a qual pode ser feita quando o abuso ocorreu há menos de 72 horas. Ao indicar a obtenção de material para culturas e pesquisa sorológica de DST, considerar a possibilidade de contato oral, genital ou retal, a incidência local de DST e a sintomatologia da criança. **(UNICEF, GOVERNO ESTADO DO PARÁ; 2009, P. 46)**

A equipe do Centro de 18 Maio acompanha as crianças e os adolescentes ao Hospital Materno Infantil de Brasília para a execução dos procedimentos profiláticos. Além do apoio a crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias, esse acompanhamento tem mais um objetivo: prover as informações necessárias sobre a ocorrência já coletadas pelo Centro para evitar que a criança ou o adolescente tenha que relatar o sucedido.

No período analisado por este estudo, nos anos de 2017 e 2018, somente para os PAVs, foram realizados 398 encaminhamentos, representando cerca de 82,7% dos casos atendidos pelo Centro 18 de Maio nos dois anos mencionados.

Entrevistas com as técnicas que acompanham as crianças/os adolescentes informam os desafios da equipe médica em aceitar o que elas chamam de **DISCURSO INDIRETO**:

> ... há ainda uma cultura profissional muito instituída de que se tem que ouvir da boca da própria pessoa o que aconteceu com ela. Então a gente ainda precisa avançar muito nesse sentido de construir um fluxo de atendimento integrado compartilhado por todos. Para se ter uma ideia, de chegada ... no momento da entrada nesse hospital, o protocolo existente indica um espaço separado para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, com médicos especializados. Contudo, ao longo desses anos observamos que os médicos têm resistência em atender essas crianças vítimas de violência. Há muita coisa burocrática para eles preencherem. Creio se faz necessário avaliar um pouco melhor de onde vem essa resistência: se é o peso da burocracia, da dificuldade pessoal de contato com a violência ou ainda os receios da notificação. Muitos dos médicos também não aceitam o nosso discurso indireto e querem perguntar de novo diretamente para a criança ou o adolescente que está ali, na sua frente, o que aconteceu com ela ou ele. Então, além de tornar esse fluxo mais claro, é preciso também sensibilizar esses profissionais sobre o que é a revitimização e como podemos preveni-la". **(PROFISSIONAL DO CENTRO 18 DE MAIO, 2018).**

O que a equipe do Centro 18 de Maio denomina 'discurso indireto' é em realidade uma estratégia para evitar a revitimização com amplo respaldo nos princípios e nas diretrizes estabelecidos pela Lei 13.431/2017, pelo documento de Parâmetro da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (MDH, 2017) e pelo Decreto 9.603/2018 **(BRASIL,2018)**,

A prevenção da revitimização encontra-se previstas entre as finalidades da intervenção previstas no art. 3°, do Decreto 9.603/2018 **(BRASIL, 2018):**

i) mapear as ocorrências das formas de violência contra crianças e adolescentes no território nacional;

ii) prevenir os atos de violência contra crianças e adolescentes;

iii) fazer cessar a violência quando esta ocorrer;

iv) prevenir a reiteração da violência já ocorrida;

v) promover o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, e

vi) promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente.

A existência de mecanismos de compartilhamento de informações sobre os casos de violência é um dos quesitos a serem observados na elaboração do Fluxo de Atendimento conforme estabelece o **INCISO II, ART. 9°, DEC. 9.603/2018**:

a. Os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

b. A superposição de tarefas será evitada;

c. A cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

d. Os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

e. O papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará serão definidos.

O documento de parâmetros conclama todos os profissionais que dispensam cuidados de atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência a se conceberem como agentes de proteção:

- No atendimento a criança ou adolescente em situação de violência cada profissional é considerado um agente de proteção **(MDH, 2017, P. 21)**;
- O atendimento protetivo no contexto da rede de proteção possui caráter de acolhimento e acompanhamento e não necessariamente da confirmação da ocorrência ou não de violência **(MDH, 2017, P. 21)**.

O compartilhamento de informações está previsto no Decreto 9.603/2018 no leque de cuidados não revitimizantes:

- Os profissionais envolvidos no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima e\ou testemunha de violência primarão pela não revitimização:
- Darão preferência à abordagem de questionamentos mínimos e estritamente necessários ao atendimento;
- Darão prioridade à coleta de informações com o familiar ou acompanhante;
- Compartilharão informações já colhidas por outros profissionais do SGD. Dec. 9.603/2018, art. 15, **(BRASIL, 2018)**.

A falta de um fluxo e um protocolo pactuado por todos os profissionais da rede de atenção, inclusive, de protocolos mais específicos para as equipes de saúde sobre a busca das informações necessárias para o atendimento da criança e do adolescente faz com que o entendimento do que seja revitimizante ou não fique na discricionariedade dos profissionais de saúde. Dessa maneira, quando estes estão sensibilizados, incluindo os médicos, o esforço de cooperação entre os membros da equipe do Centro que acompanha a criança ou o adolescente é mais fluido e eficiente.

Contudo, quando os profissionais de saúde desconhecem os princípios da não revitimização previstos na Lei e/ou outras normativas e documentos técnicos, prevalecem as práticas tradicionais da relação paciente-médico. Em conversações informais colhidas pelo método da observação participante, a equipe do Centro de 18 de Maio nos relatou episódios de uso do poder hierárquico diante da defesa dos profissionais de que os médicos não realizassem perguntas sobre o fato ocorrido diretamente à criança ou ao adolescente. Na reprodução de um desses testemunhos, um médico disse textualmente para uma técnica do Centro 18 de Maio: "**Eu sou o médico e sou quem determino o que é melhor para eu realizar o meu trabalho... Eu não abro mão de escutar diretamente o paciente**".

Atitudes como a do profissional de saúde acima tendem contudo a se tornarem cada vez mais residuais. O Centro 18 de Maio possui uma ótima relação de cooperação com os Programas de Assistência à Violência (PAVs). E como esses acompanhamentos são uma via de mão dupla: os PAVs também encaminham crianças e adolescentes para o Centro 18 de Maio, quanto estes são recebidos diretamente nos programas. O fluxo de notificação no sistema de saúde confirma os índices de acompanhamento de casos para o Centro Integrado, que apresenta o PAV como segundo órgão que mais acompanha crianças/adolescentes ao Centro Integrado, pois, dentro do fluxo do sistema de saúde os casos de violência notificados pelas unidades de saúde, são encaminhados para o PAV e o PAV os encaminha para o Centro 18 de Maio.

O ENCAMINHAMENTO E O ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE (PAV/CAPS)

Na estrutura do Sistema de Saúde do Distrito Federal existe um órgão específico para adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de vigilância de agravos e promoção da saúde de pessoas em situação de violência que é o Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências (NEPAV), diretamente

subordinado à Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde.

As políticas desse órgão são orientadas pela Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (Portaria Ministerial 737/2001), (BRASIL/MS, 2001), estabelecida de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Humanização. Este é parte da Rede Nacional de Prevenção das Violências, Promoção da Saúde e Cultura de Paz, e, no Distrito Federal, o NEPAV é o ente responsável pela articulação dessa Rede.

O serviço de saúde com o qual o Centro 18 de Maio possui mais interação e realiza o maior número de encaminhamentos são os PAVs. O Programa de Assistência à Violência foi criado na estrutura da SES-DF pela Portaria 141/2012 e possui como atribuição principal o atendimento às pessoas em situação de violência, numa abordagem biopsicossocial e interdisciplinar e em articulação com a rede de atendimento.

Os PAVs recebem nomes de flores, hoje somam 17 e estão distribuídos pelas várias regiões administrativas. Embora tenham sido estruturados para atender à população em geral, em situação de violência, observa-se uma tendência de especialização da população atendida e do tipo de violência. A maioria deles hoje atende crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

O Segundo serviço de saúde para o qual o centro mais encaminha casos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual é o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).[13] Os encaminhamentos para esse serviço correspondem a 9,4% dos encaminhamentos.

A descrição dos serviços prestados pelo CAPS está detalhada na cartilha de atenção de saúde mental, lançada em 2009 (GDF/SES, 2009), no bojo da política de atenção à saúde mental. É um serviço de atenção diária, prestado fora de unidade hospitalar destinado ao atendimento de pessoas em sofrimento mental. O projeto terapêutico dessa unidade prevê o atendimento individualizado e personalizado ao usuário, feito por profissionais de diversas áreas como psiquiatras, psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, profissionais da enfermagem e outros. A SES busca distribuir essa prestação de serviços pelas diversas unidades administrativas, próximo às áreas residenciais, para facilitar o atendimento.

Atualmente existem seis unidades de CAPS, as quais são especializadas por tipos de atendimento:

[Imagem 3] Unidades do Programa de Pesquisa, Assistência e Prevenção à Violência (**PAV**)

Fonte: Secretaria de Saúde do Distrito Federal, 2019.

ENVIAR IMAGEM

13. Informações disponíveis em http://www.saude.df.gov.br/carta-de-servicos-caps/. Acesso em 01/08/2019.

O CAPS I INFANTO-JUVENIL DA ASA NORTE: Atende crianças e adolescentes (até 18 anos), junto com seus familiares e responsáveis, em quadro de crise e/ou sofrimento psíquico que esteja trazendo prejuízo aos laços sociais e familiares – incluem-se aí, também, casos de crianças/adolescentes em uso de álcool e outras drogas (até 15 anos).

O CAPS II BRASÍLIA: É uma Unidade de Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial do Distrito Federal (DF) para os usuários acima de 18 anos.

O CAPS III SAMAMBAIA: É constituído por equipe multidisciplinar, dentro de uma área territorial com atenção contínua, com funcionamento 24 horas (para observação em leito de acolhimento noturno), ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno e outros serviços de saúde mental. Tem por objetivo trabalhar a integração social e familiar e promover a autonomia e a cidadania, por meio de um trabalho de reabilitação psicossocial.

CAPS AD TIPO III – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III: As unidades de acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas oferecem atenção residencial de caráter transitório, como parte da Rede de Atenção Psicossocial, com ações voltadas para o trabalho, a geração de renda, o esporte, o estudo, de forma que possa construir um novo projeto de vida.

CAPSI CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL SOBRADINHO: Acolhe e atende crianças e adolescentes menores de 18 anos em sofrimento psíquico grave e menores de 16 anos que fazem uso de álcool e/ou outras drogas. Para tanto oferece acolhimento, atendimento individual e de grupos, além de visita domiciliar quando necessário.

CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – SOBRADINHO: Acolhe diariamente qualquer pessoa que desejar ser acompanhada para tratamento, devido ao uso de álcool e drogas, sem a necessidade de agendamento. Promove oficinas de educação em saúde para pacientes e familiares. Promove oficinas terapêuticas e atividades de reinserção do paciente à sociedade. Realiza busca, por meio de visitas domiciliares, a pacientes e familiares quando necessário; consulta individual e em grupo a pacientes e, se necessário, a familiares.

Após fazer os encaminhamentos, o Centro Integrado se volta para a fase de acompanhamento e monitoramento. Dentro da sua metodologia, a orientação é cada técnica acompanhar e monitorar os casos que atendeu, com uma periodicidade de dois meses. Esse monitoramento é realizado por meio de contato telefônico, primeiro com a família, com o intuito de saber como está a questão dos fatores de proteção daquela criança/daquele adolescente e a adesão aos serviços encaminhados. Em segundo lugar é estabelecido um contato com as instituições/serviços para os quais foram encaminhados no caso do sistema de saúde no PAV ou no CAPS.

Contudo, esse proposta de monitoramento não vem se mostrando factível, consideradas as condições da equipe técnica. Em entrevista, os profissionais do Centro 18 de Maio apontaram como uma das principais dificuldades a falta de tempo da equipe para executar o trabalho de monitoramento devido ao volume do atendimento e o tempo que é dispensado a este.

O encaminhamento e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes para os serviços de assistência social

Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. (Art. 6° c. Lei 12.435 de 2011).

PAPEL DO CRAS E DO CREAS E SUAS NORMAS PARA CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social, que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. No CRAS toda a população em situação de vulnerabilidade e risco social recebe atendimento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), por meio do qual pode também acessar outros serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais. O CRAS é a porta de entrada para acessar a proteção social básica, assim como outras políticas públicas. Esse acesso pode ser obtido por meio dos seguintes Serviços, Programas e Benefícios.

Os objetivos do trabalho realizado pelo CREAS: [14]

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Os creas devem ofertar, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), além de outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e atendimento para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou outros serviços públicos existentes no município, o Creas também oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo à mobilização comunitária.

OBJETIVOS DO TRABALHO REALIZADO NO CRAS

- A identificação de potencialidades e o fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- O apoio a famílias que possuam, entre seus membros, indivíduos que se encontrem em situações de risco e/ou vulnerabilidade, por meio da promoção de acesso a espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

14. Disponível em http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas. Acesso em: 27 de dezembro de 2019.

ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS ATENDIDOS PELO CENTRO AOS SERVIÇOS DOS CRAS E DOS CREAS

O CRAS representa 12,5% dos encaminhamentos realizados pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio e o CREAS, 44,1%.

Assim como os encaminhamentos feitos aos demais serviços da rede, o levantamento da necessidade do acionamento da rede de proteção é realizado na fase da reunião multidisciplinar e da reunião de devolutiva com a família.

Nesses momentos, identificam-se os fatores de proteção e de risco que surgiram durante o atendimento psicossocial inicial e a escuta especializada e são verificadas as estratégias para fortalecimento dos fatores de proteção que necessitam da atuação estatal.

Com esse levantamento, é possível observar fatores de risco social que a criança/o adolescente e sua família podem estar vivenciando e assim identificar nos serviços da política de assistência social possibilidades de intervenção que auxiliem a família na superação da vulnerabilidade social, que pode contribuir para a ocorrência da violência sexual.

O relatório psicossocial é também o instrumento mais utilizado para o encaminhamento da família e visa subsidiar as equipes dos CRAS e CREAS com as informações obtidas durante o atendimento inicial e assim evitar a revitimização das crianças/dos adolescentes e suas famílias.

Quando é realizado o monitoramento junto com a família, busca-se saber se aqueles casos encaminhados às políticas de assistência social tiveram acompanhamento nos serviços. Muitas vezes, as unidades do CRAS e CREAS também são contatadas pela equipe do Centro, durante o monitoramento, para melhor compreensão do atendimento ofertado à família e/ou motivo do seu não acesso.

Considerações gerais

Com referência ao relacionamento com as unidades de saúde, uma das lições aprendidas e que representa também um desafio: enquanto os princípios e diretrizes da Lei 13.431/2017 e do Decreto 9.603/21018 não forem inseridos nos protocolos do atendimento emergencial de saúde às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, o propósito de evitar a revitimização de crianças e adolescentes, embora presente no discurso de todos, ficará na discricionariedade da prática de cada profissional.

A falta de pactuação de um fluxo de atendimento e definição de um protocolo único de intervenção não corrobora para que as iniciativas de cooperação entre os órgãos estejam subordinadas às vontades políticas de suas gestões.

A prática demonstrou que a feita de monitoramento inicialmente proposta pela equipe do Centro 18 de Maio tivesse que ser alterada. Por um período curto de tempo (outubro de 2018 - julho de 2019, o Centro contou com uma técnica específica para implementar a fase de monitoramento. Depois desse período, o monitoramento voltou a ser assistemático.

As primeiras conclusões sobre a prestação de serviços de saúde aos casos encaminhados pelo Centro 18 de Maio para a rede da Saúde são as seguintes:

Considerando que grande parte dos casos atendidos pelo Centro são encaminhados ao serviço de saúde, durante o estudo, pôde-se observar que, a percepção da equipe é de que, entre os serviços da rede, os PAVs são os que mais absorvem os encaminhamentos do Centro (82,7%).

Apesar de não ter havido levantamento estatístico sobre o demandante do atendimento no Centro, a percepção da equipe é também de que os PAVs são o segundo maior serviço que encaminha usuários para atendimento no equipamento, são o primeiro os Conselhos Tutelares.

Aponta-se ainda que a comunicação entre Centro e PAVs é feito de forma satisfatória, e este é o serviço que mais responde às solicitações feitas durante o monitoramento, segundo a equipe responsável pelo procedimento.

Em relação aos serviços de assistência social, a equipe de monitoramento observou que é comum os casos serem incluídos na demanda reprimida dos serviços e ter apenas alguns atendidos, após um período longo do encaminhamento inicial.

Ainda segundo a percepção da equipe, quando atendidas, as famílias recebem as orientações necessárias, têm suas necessidades avaliadas e, dependendo dos recursos disponíveis, são acompanhadas por esses serviços.

Observa-se que o atendimento ofertado sofre com os efeitos das dificuldades enfrentadas pela política de assistência social que tem tido seu orçamento reduzido de forma sistemática, inviabilizando a oferta contínua dos serviços, sobrecarregando os profissionais remanescentes e impedindo o acesso da população aos seus direitos.

[Tabela 15] Quais foram os encaminhamentos realizados?

	N	% respondentes da questão	% respondentes da pesquisa
Adolescentro	21	4,4%	4,4%
CAEP/UNB	4	,8%	,8%
CAPS	45	9,4%	9,4%
Casa Abrigo	6	1,2%	1,2%
Casa da Mulher Brasileira	15	3,1%	3,1%
CEAM	40	8,3%	8,3%
Centro Olímpico	7	1,5%	1,5%
Clínicas-escola	15	3,1%	3,1%
COMPP	9	1,9%	1,9%
Conselho Tutelar	443	92,1%	92,1%
CRAS	**60**	**12,5%**	**12,5%**
CREAS	**212**	**44,1%**	**44,1%**
DCA I	22	4,6%	4,6%
DCA II	6	1,2%	1,2%
DEAM	16	3,3%	3,3%
Defensoria Pública	26	5,4%	5,4%
DPCA	180	37,4%	37,4%
Ministério Público	22	4,6%	4,6%
NEVESCA	223	46,4%	46,4%
NEVESCA/MPDFT	215	44,7%	44,7%
ONG´s	9	1,9%	1,9%
Outras delegacias	59	12,3%	12,3%
PAV	398	82,7%	82,7%
Pró-Vítima	66	13,7%	13,7%
TJDFT	13	2,7%	2,7%
Vara da Infância e Juventude	22	4,6%	4,6%
Total	**481**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2020.

A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

CAPÍTULO 8

Desde a criação do Centro 18 de Maio e particularmente entre os anos de 2017 e 2018, analisados nesta publicação, adotaram-se diversas ações de cunho formativo tanto destinadas à formação da própria equipe do Centro, quanto a capacitações pela equipe do Centro para os profissionais da rede de atenção. Este documento registra as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e as lições aprendidas.

Formação continuada para os servidores do Centro e da rede de proteção à criança e ao adolescente (2017 - 2018)

Em acordo com a matriz de formação dos profissionais do Centro de Atendimento Integrado, desenvolvida pela Childhood Brasil em conjunto com os seis centros de atendimento integrado, o processo formativo das equipes encontra-se estruturado em quatro ciclos: formação inicial (presencial e a distância), supervisão continuada, cursos de aperfeiçoamento e ações formativas complementares.

OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL

Até o momento foram ministrados dois cursos de formação inicial para as equipes do Centro. O primeiro foi em 2016, antes de o Centro de Atendimento Integrado iniciar seu trabalho de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias. Os seis servidores selecionados para trabalharem no local receberam uma formação em parceria com a Childhood Brasil e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). O conteúdo abordou a legislação vigente referente aos direitos da criança e do adolescente e ao enfrentamento à violência, memória e o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense. Os formadores foram Benedito dos Santos (Childhood Brasil), Reginaldo Torres Alves Júnior e Márcia Maria Borba Lins (ambos do TJDFT).

O segundo curso de formação inicial ocorreu em julho de 2018 e foi considerado um piloto para testagem da *Matriz de Formação para os Centros de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências*, desenvolvida pela Childhood Brasil em conjunto com todos os centros de atendimento.

No período de 16/07/2018 a 27/07/2018 foram capacitados cinco novos profissionais remanejados para o Centro 18 de Maio, fruto de reformulações na Secriança, além das cinco profissionais que já executavam suas atividades no local. A equipe deste Centro recebeu três profissionais de psicologia, dois de serviço social e dois de pedagogia, além de três técnicos administrativos. Todos participaram de curso de capacitação, com vistas à sua preparação para atuar no enfrentamento à violência sexual e atendimento no Centro 18 de Maio.

A capacitação teve carga horária de 70 horas e o seu conteúdo programático obedeceu ao estabelecido na Matriz de Formação mencionada **(TABELA 16)**:

[Tabela 16] Conteúdo programático do curso de formação

	Tema do módulo	Carga horária
1	Direitos humanos de crianças e adolescentes	4 horas
2	Concepções e desenvolvimento na infância e adolescência	6 horas
3	Violências contra crianças e adolescentes	8 horas
4	Marcos normativos e políticas públicas	16 horas
5	Atendimento integrado realizado nos centros e com a rede de atenção	24 horas
6	Registro, monitoramento e avaliação	6 horas
7	Cuidando do cuidador	4 horas
8	Supervisão do atendimento	2 horas inicial (e 4 horas/ semana continuada)
	Carga horária total	**70 horas**

Fonte: Childhood Brasil, 2018.

Dentre os docentes que ministraram o curso, destacam-se: Benedito dos Santos (Doutor em Antropologia); Viviane Araújo (Mestre em Serviço Social); Ana Paula Penido, da UnB; Margarete Marques, consultora da Childhood Brasil; Perla Ribeiro (Subsecretária de Políticas para Crianças e Adolescentes); Giuliana Córes (Chefe do Centro 18 de Maio) e Márcia Borba (Servidora do TJDFT e formadora de entrevistadores na metodologia do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense).

ATIVIDADES DE SUPERVISÃO

Ao longo de 2017 e 2018, os membros da equipe também participaram de 22 supervisões realizadas por servidora do TJDFT e formadora de entrevistadores, Márcia Borba, com base na metodologia do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, além das supervisões semanais da Coordenação.

As supervisões eram realizadas em encontros grupais. Utilizava-se sempre um vídeo de uma entrevista, escolhida por um membro da equipe, cuja entrevistadora tinha vivenciado dificuldades na condução do procedimento.

A supervisão se dava ao longo da exibição do vídeo, fazendo pausas para os apontamentos da supervisora e da equipe. Buscava-se verificar se o protocolo estava sendo seguido, bem como as estratégias para execução da entrevista. Coletivamente, observam-se os pontos fortes das entrevistadoras e também formas de lidar com desafios e dificuldades oriundas de cada entrevista.

A equipe observou que esses momentos eram ricos para o desenvolvimento da metodologia de escuta no Centro e compartilhamento de dificuldades. Além disso, apesar de baseado na entrevista, era um momento propício para estudos de caso e verificação das ações necessárias à proteção da família, de forma a complementar aquelas que foram tomadas no momento do atendimento.

Eventos formativos: sensibilização e reflexão em âmbito distrital e nacional

A equipe do Centro 18 de Maio participou e contribuiu na organização de vários eventos formativos em âmbito distrital e nacional. Esses eventos podem ser enquadrados no escopo do ciclo de formação complementar aos profissionais da equipe do Centro. Alguns desses eventos ocorreram mesmo antes de sua implantação. Vejamos alguns destaques:

I ENCONTRO NACIONAL DOS CENTROS DE ATENDIMENTO INTEGRADO, realizado em 2014 em São Paulo, por meio de uma parceria entre a Childhood Brasil e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Encontro contou com a participação de dois centros de atendimento então existentes no Brasil - Centro de Referência ao Atendimento Infantojuvenil (CRAI), de Porto Alegre, criado em 2001, e o Propaz Integrado, de Belém do Pará, estabelecido em 2004 – o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, o qual havia sido criado pelo Decreto 34.517 em julho 2013, mas ainda não havia sido implantado, e o The National Children's Advocacy Center (NCAC), do Alabama, Estados Unidos. O representante do Centro 18 de Maio, seu coordenador Eduardo Chaves, apresentou as linhas gerais da proposta pedagógico-metodológica do Centro.

II ENCONTRO NACIONAL DOS CENTROS INTEGRADOS DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL aconteceu em Brasília entre os dias 21 e 23 de março de 2016, promovido pela Secretaria de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude (SeCriança), em parceria com a Childhood Brasil, o Fundo das Nações Unidas pela Infância (UNICEF), o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Universidade Católica de Brasília (UCB), o The National Children's Advocacy Center do Alabama, Estados Unidos, e Embaixada do Estados Unidos no Brasil.

O objetivo do II Encontro Nacional dos Centros Integrados de Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência Sexual foi intercambiar experiências e estruturar uma plataforma de implementação dos centros integrados. Esse evento deu seguimento à articulação iniciada durante o I Encontro realizado em outubro de 2014 em São Paulo e durante as celebrações do 18 de maio de 2015, no Seminário Nacional sobre Atendimento às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Violência Sexual.

O seminário contou com a presença do norte-americano Chris Newlin, do Centro Nacional de Defesa da Infância dos Estados Unidos. O especialista falou sobre protocolos de atendimento, bem como sobre a atuação de profissionais no acolhimento de crianças e de adolescentes. Outras participações foram de representantes de unidades em Porto Alegre, Belém, Rio de Janeiro e Teresópolis. Houve também treinamento dos servidores que compuseram a primeira equipe de trabalho do centro.

O encontro teve a participação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal, da Secretaria de Saúde, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente e dos conselhos tutelares. Inscrições eram exclusivas para servidores dos serviços de proteção e feitas pelo site da Secretaria da Criança.

SEMINÁRIO DISTRITAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O seminário aconteceu em 30 de maio de 2017 e teve como objetivo a reflexão sobre as perspectivas do enfrentamento à violência sexual no contexto do Distrito Federal e a experiência do Centro Integrado 18 de Maio, em busca da consolidação do atendimento a crianças e adolescentes vítimas dessa violência. Ele foi promovido pela Secriança em parceria com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) durante todo o dia e contou com a participação de aproximadamente cem pessoas.

[Imagem 04] Seminário Distrital de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

ENVIAR IMAGEM

Crédito: Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Governo do Distrito Federal, 2017.

I SEMINÁRIO SOBRE A LEI 13.431/2017 E O ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS E III ENCONTRO NACIONAL DOS CENTROS DE ATENDIMENTO INTEGRADO. Nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2017 aconteceu o I Seminário sobre a Lei 13.431/2017 e o Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências e o III Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado organizado pelas seguintes instituições: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (SNPDCA/MDH), Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (SNAS/ MDSA) e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em conjunto com os Centros de Atendimento Integrado e com o apoio institucional de várias organizações como a Organização Não Governamental Childhood Brasil, o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, UNICEF e INDICA.

Esse seminário teve como objetivo a apresentação da Lei 13.431/2017, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e alterou a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), contou com a presença das parlamentares autoras da lei, deputadas federais Maria do Rosário e Laura Carneiro e senadoras Lídice da Mata e Marta Suplicy, bem como objetivou a troca de experiências entre os centros integrados que existem ao redor do país, com vistas à aproximação das metodologias de trabalho e homogeneização do entendimento acerca das ações que devem ser desenvolvidas por esses equipamentos.

Essas atividades foram concebidas como um momento de proposituras para a implementação dessa lei com o enfoque no aprimoramento das metodologias de trabalho para o atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violências, e na articulação\visibilidade da plataforma dos centros integrados para os novos gestores das capitais dos estados brasileiros, que iniciaram mandatos a partir de janeiro deste ano.

O evento aconteceu no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, aberto a toda a rede de atenção à criança e ao adolescente e contou com a participação de 329 pessoas. Foi uma importante atividade para a capacitação, articulação e aproximação da rede do Distrito Federal (Conselhos Tutelares, Polícia Civil, sistema de justiça, servidores da saúde, entre outros) e demais estados, além dos servidores do Centro Integrado 18 de Maio.

[Imagem 05] I Seminário sobre a Lei 13.431/2017 e o Atendimento Integrado às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violências

Crédito: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos – SNPDCA MDH, 2017.

[Imagem 06] III Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado

Crédito: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (SNPDCA/MDH), 2017.

PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO CENTRO. O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio comemorou seu primeiro ano de existência em 9 de novembro de 2017. Com a intenção de confraternizar com a rede, socializar informações e fortalecer fluxos, o evento aconteceu no espaço do Centro, no dia 15 de dezembro de 2017, com a participação de parceiros da rede de proteção. Compuseram a mesa a colaboradora Márcia Rollemberg, o secretário adjunto desta Secretaria e presidente do CDCA Antônio Carlos C. Filho, a subsecretária Perla Ribeiro, além de representantes da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Segurança Pública, do Ministério Público e dos Conselhos Tutelares.

[Imagem 07] Comemoração do primeiro aniversário do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio.

Crédito: Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, 2017.

[Imagem 08] Comemoração do primeiro aniversário do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio.

Crédito: Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, 2017.

II CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A Subpolíticas foi uma parceira do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual para a realização do II Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual, que se realizou nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2018 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. A Secretaria da Criança ofertou o espaço e itens para composição das salas de discussão, tendo a equipe do Centro 18 de Maio participado de três mesas de discussão enquanto palestrante.

[Imagem 09] II Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Crédito: Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Governo do Distrito Federal, 2018.

[Imagem 10] II Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Crédito: Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Governo do Distrito Federal, 2018.

SEMINÁRIO POLÍTICA DISTRITAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ESCUTA ESPECIALIZADA. A Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude realizou nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, das 9h às 18h, o Seminário da Política Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e Escuta Especializada. O evento ocorreu no Auditório do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), localizado no Setor de Habitações Coletivas Sul (SHCS) quadra 704/904, nesta capital.

O seminário foi organizado pela Secretaria da Criança, por meio da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes (Subpolíticas), do Centro 18 de Maio e do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O seminário teve o intuito de divulgar a Política Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e a metodologia da escuta especializada no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Os parceiros foram todos os representantes que compõem o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

[Imagem 11] Seminário da Política Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e Escuta Especializada.

ENVIAR IMAGEM

Crédito: Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Governo do Distrito Federal, 2018.

[Imagem 12] Seminário da Política Distrital de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e Escuta Especializada.

ENVIAR IMAGEM

Crédito: Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Governo do Distrito Federal, 2018.

SEMINÁRIO DISTRITAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES em parceria com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente por ocasião do dia 18 de maio.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO MINISTRADAS PELO CENTRO 18 DE MAIO PARA REDE LOCAL E OUTRAS ORGANIZAÇÕES EM ÂMBITO NACIONAL. Outra vertente de trabalho do Centro é a aproximação da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direitos e o nivelamento conceitual da rede de atendimento de forma que os casos tenham mais celeridade no atendimento.

REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DO PAPEL DO CENTRO 18 DE MAIO, DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E ENCAMINHAMENTOS DE CASOS. Visando fortalecer a articulação da rede de atendimento e proteção do Distrito Federal, foram realizadas 180 reuniões com equipes diversas (Polícia Militar, equipes de apoio pedagógico da Secretaria de Educação do Distrito Federal, equipe de saúde mental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, equipe de atendimento do NAI/Secriança, coordenadores dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, entre outras) com vistas à aproximação dos serviços, à pactuação e ao fortalecimento de fluxos de atendimento e encaminhamento, além da construção de metodologias de atendimento e de escuta especializada.

Na avaliação da equipe do Centro de 18 de Maio, esses encontros foram importantes para a discussão e construção da metodologia da escuta, tendo em vista a entrada em vigor da Lei 13.431/2017 e a necessidade de adaptação do procedimento àquilo previsto na norma.

Além disso, facilitaram a discussão da política de enfrentamento à violência sexual no Distrito Federal com os atores da rede de proteção, buscando fortalecer e/ou reestruturar fluxos de comunicação e troca de conhecimento.

OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. No período de 2017 a 2018, o Centro 18 de Maio exerceu um importante papel de capacitação da rede de proteção do Distrito Federal em temas da violência sexual contra crianças e adolescentes e escuta especializada. O Centro participou de aproximadamente 50 conferências, seminários ou encontros, 11 cursos/palestras.

Dentre os cursos, destacam-se:

a. Curso de Formação Continuada em Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

O Curso vem sendo executado em várias edições, a 7ª edição realizada pela Secriança em parceria com a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE), teve como objetivo possibilitar aos servidores, conselheiros tutelares, professores e demais membros da rede de atenção a crianças e adolescentes o alinhamento teórico e prático sobre a sua atuação no enfrentamento à violência sexual contra essa população, assim como entendimento dos conceitos básicos dos direitos humanos de crianças, adolescentes e juventude e a perspectiva de enfrentamento àquela violação de direitos na abordagem de redes.

Com ele, espera-se que o resultado seja o aumento da qualidade do serviço prestado à população do Distrito Federal, o fortalecimento das instituições e das redes locais de enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes e o aumento da capacidade técnica da Secretaria para que alcance seus objetivos precípuos.

Conforme planejamento da Secriança, em 2017 foi realizada uma reestruturação do curso em conjunto com os professores envolvidos e EAPE, aprimorando sua metodologia de trabalho e avaliação.

A 5ª edição do curso teve início em 21/08/2017 e finalizou em 20/11/2017, tendo carga-horária total de 60 horas, 118 pessoas inscritas e 55 pessoas que o concluíram. Teve como professores, os profissionais voluntários da rede de atenção aos direitos da criança e do adolescente convidados para este fim.

Para realização do curso foi despendido orçamento com material pedagógico. Foram confeccionados 100 guias escolares, 100 Estatutos da Criança e do Adolescente, além de outros materiais didáticos.

A 6ª edição do curso, também com carga horária de 60 horas, proporcionou a formação de 57 profissionais de diferentes áreas. As aulas iniciaram no dia 16 de março e foram até 18 de junho de 2018, todas às segundas-feiras na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação. A 7ª edição do curso foi de 27 de agosto de 2018 a 03 de dezembro de 2018, no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE), com a formação de 60 profissionais.

[Imagem 13] Curso de Formação Continuada em Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

ENVIAR IMAGEM

Crédito: Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Governo do Distrito Federal, 2018.

b. Formação dos Conselheiros Tutelares perante a Lei 13.431/2017 e Fluxos do Centro

Dados o trabalho conjunto realizado na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual entre o Centro 18 de Maio e os Conselhos Tutelares e também a necessidade de que os equipamentos de atendimento se encontrem alinhados à legis-

lação vigente, a Subpolíticas e o Centro 18 de Maio propiciaram uma capacitação dirigida aos Conselheiros Tutelares para aproximá-los do fluxo de atendimento oferecido no Centro e fortalecer o diálogo, além de apresentar e discutir os dispositivos da lei 13.431/2017. Realizada nos dias 7 e 8 de dezembro de 2017, a capacitação contou com 70 conselheiros.

c. Estudos de casos

Considerando que também é objetivo deste Centro a promover estudos de caso com a rede de proteção a crianças e adolescentes, com vistas à discussão de estratégias de intervenções conjuntas que visem à cessação de situações de violência sexual e/ou outras violências, bem como de outras violações, foram realizados 23 estudos de caso com participação de diferentes atores da rede (convidados pela necessidade suscitada por cada caso discutido).

Os estudos de caso são elaborados com profissionais diversos que, de alguma forma, entram em contato com situações de violência sexual. O objetivo desse espaço era encontrar, coletivamente, estratégias de atuação em situações desafiadoras, mobilizando a rede de proteção a estar junto e empreender esforços no enfrentamento à violência, conforme a necessidade de cada caso.

ATENDIMENTO A ALUNOS DE ESCOLAS E UNIVERSIDADES DO DISTRITO FEDERAL. Ao longo do ano de 2018, foram feitas 10 reuniões com alunos de faculdades e universidades (IESB, UDF, Projeção, UnB) para apresentar o serviço a esse público e contribuir com suas formações, ampliando o entendimento acerca das políticas públicas desenvolvidas no Distrito Federal, que visam ao enfrentamento à violência sexual.

Diversos alunos buscam conhecer o trabalho desenvolvido pelo Centro 18 de Maio como parte de sua formação. Comumente, quando esses alunos solicitam visitas à instituição, são recebidos pela coordenadora do Centro, que explica aos estudantes o papel do Centro na rede de proteção, bem como apresenta o fluxo de atendimento a eles, o que significa mais uma forma de comunicação com a população e reforço da importância da não revitimização de crianças e adolescentes.

Os feedbacks oferecidos por esses estudantes, na perspectiva da equipe do Centro, são de forma geral positivos. Muitos desconheciam o serviço antes de serem solicitados a estudá-lo e se surpreenderam com a capacidade de articulação da rede de proteção, bem como com as dificuldades de comunicação.

APRESENTAÇÕES DA EXPERIÊNCIA DO CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO NO BRASIL. No dia 13 de novembro de 2017, a coordenadora do Centro de Atendimento Integrado, Giuliana Cores, apresentou a experiência do Distrito Federal em São Leopoldo (RS) durante o Seminário "Avanços na Legislação Protetiva de Crianças e Adolescentes: a Escuta Protegida e os Centros de Atendimento Integrado", promovido pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária (Sesdec).

O Seminário foi uma atividade preparatória para o Fórum de Autoridades Locais de Periferia (FALP) que propunha analisar as realidades de violência contra crianças e adolescentes. Ele também promoveu o debate sobre a implementação da Lei 13.431/2017, conhecida como Lei da Escuta Protegida, criada pela deputada federal Maria do Rosário. Sancionada em abril de 2017, a lei estabelece a escuta especializada e o depoimento especial como procedimentos para inquéritos e processos judiciais que envolvam esse grupo.

[Imagem 14] Seminário Avanços na Legislação Protetiva de Crianças e Adolescentes: a Escuta Protegida e os Centros de Atendimento Integrado.

ENVIAR IMAGEM

Crédito: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária (Sesdec) de Pedro Leopoldo - SP, 2017.

No dia 12 de dezembro de 2017, a Secriança participou, em Porto Velho (RO), do Seminário "A Lei 13.431/2017 e o Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência", realizado pelo

Tribunal de Justiça do Estado, em parceria com a rede local de enfrentamento à violência sexual. A Secriança foi representada pela subsecretária de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, Perla Ribeiro, que apresentou a experiência do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio.

O objetivo do seminário foi possibilitar ao participante a capacidade de compreender como deve ser a atuação no atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de forma humanizada e acolhedora, tendo como base os conhecimentos técnicos e orientações previstas na recomendação nº 33/2010 do CNJ e determinadas na Lei 13.431/2017.

[Imagem 15] Seminário A Lei 13.431/2017 e o Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

ENVIAR IMAGEM

Crédito: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, 2018.

Em maio de 2018, a coordenadora do Centro, Giuliana Cores, participou do evento "Oficina formativa sobre a Lei 13.431/2017" (Lei da Escuta Especializada) em Vitória da Conquista–BA, que buscava conhecer melhor a forma de trabalho preconizada por este Centro Integrado, de forma que pudessem também complementar a política de enfrentamento à violência sexual e implementar serviços como o Centro 18 de Maio em suas regiões.

[Imagem 16] Oficina formativa sobre a Lei 13.431/2017.

ENVIAR IMAGEM

Crédito: Giuliana Cores, 2018.

[Imagem 17] Oficina formativa sobre a Lei 13.431/2017.

ENVIAR IMAGEM

Crédito: Giuliana Cores, 2018.

RECEBIMENTO DE VISITAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. Desde a sua criação, o Centro 18 de Maio recebeu vários visitantes. Essas visitas foram concebidas como momentos de intercâmbio de experiências e disseminação da proposta do Centro. **A seguir, alguns destaques:**

a. Visita da Rainha e do Rei da Suécia

No dia 6 de abril de 2017, como parte dos compromissos oficiais no Brasil, o rei Carlos XVI Gustavo e a rainha Silvia, da Suécia, visitaram o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio.

A rainha Silvia é fundadora da organização Childhood Brasil, uma importante parceira na criação do Centro e na formação da equipe que trabalha no local. Na ocasião, a majestade reiterou a parceria e informou que a organização investirá no desenvolvimento de ferramenta de suporte à gestão de casos de assistência individual e na promoção de intercâmbio de experiências.

Para receber a Rainha foi feita uma solenidade com a presença da primeira-dama e colaboradora do Governo de Brasília, Márcia Rollemberg, do ministro de Desenvolvimento Social, Osmar Terra, do embaixador da Suécia, Per-Arne Hjelmborn, e demais autoridades.

[Imagem 18] Visita da Rainha e do Rei da Suécia

Crédito: Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, 2017.

[Imagem 19] Visita da Rainha e do Rei da Suécia

Crédito: Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, 2017.

b. Visita de outros Centros de atendimento integrado

Durante o III encontro dos Centros de Atendimento, realizado em agosto de 2017, os outros cinco centros de atendimento integrado visitaram o Centro 18 de Maio.

c. Visitas de secretários estaduais e municipais

Durante o IV Encontro dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável (EMDS), realizado em Brasília em abril de 2017, vários secretários municipais visitaram o Centro 18 de Maio.

d. Visita equipe Jamaica

Em abril de 2018, o Centro foi visitado por equipe de técnicos da Jamaica, cuja indicação foi do Ministério de Direitos Humanos como serviço de referência para escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

[Imagem 19] Visita técnica da equipe Jamaica

Crédito: Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, 2018.

[Imagem 20] Visita técnica da equipe Jamaica

Crédito: Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, 2018.

CONTRIBUIÇÕES DO CENTRO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE EQUIPES DE CENTROS INTEGRADOS E DE PUBLICAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO. Dada a sua experiência no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio tem participado da elaboração do Curso de Formação de Equipes Técnicas de Centros de Atendimentos Integrados que se encontram em elaboração pela Childhood Brasil.

O Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio tem sido tomado como modelo de implantação de política pública no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Por

isso, participa de algumas publicações. São elas Centros de Atendimentos Integrados a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências - Boas práticas e recomendações para uma política pública de Estado da Childhood Brasil; Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência, do Ministério do Desenvolvimento Social; Implementando a Lei 13.431/2017 – auxílio na construção do ciclo de planejamento e orçamento do Plano Plurianual 2018-2021" da Childhood Brasil. Atualmente, está com a projeção de elaborar um dos capítulos do livro de escuta de crianças e adolescentes, a ser publicado pela Childhood Brasil em conjunto com a UNICEF.

Considerações gerais

Considerando que se trata de um equipamento com metodologia inovadora, foram necessários esforços para a construção do fluxo de atendimento, de modo que se evite a revitimização das crianças e dos adolescentes vítimas de violência sexual, sendo este o principal objetivo do serviço.

Com vistas a evitar a revitimização e subsidiar a rede de proteção com informações acerca da violência sofrida pela criança/pelo adolescente e também de seu contexto social e familiar, foram elaborados instrumentais técnicos de coleta de dados, de confecção de relatório psicossocial e de monitoramento. Esses instrumentos buscam o registro das informações prestadas pelos usuários, o compartilhamento desses informações com a rede de proteção – de forma que se possa iniciar um trabalho de acompanhamento sem que a criança/o adolescente e sua família precisem repetir em cada serviço que acessam as informações prestadas durante o atendimento individual –, o monitoramento do acesso daqueles atendidos neste Centro para a verificação de seu acesso aos serviços de proteção e a cessação da situação de violência vivenciada pelas crianças e pelos adolescentes.

Também em razão da inovação trazida pelo Centro 18 de Maio, implementaram-se diversas ações de comunicação com a rede e apresentação da metodologia de trabalho, além de capacitações dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos para que estes compreendessem a importância do trabalho desenvolvido e iniciassem uma mudança de cultura no manejo com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Nesse sentido, durante os anos de 2017 e 2018 foram realizadas diversas ações que visavam ao atendimento inicial de crianças/adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, bem como a articulação da rede de proteção para que sejam feitas todas as ações protetivas necessárias aos usuários que acessam esse serviço.

Ao longo dos anos em que o Centro vem prestando o atendimento de crianças e adolescentes e observando todas as mudanças ocorridas neste curto período de tempo, pôde-se compreender que o diálogo com a rede é essencial e precisa ser constante, de forma que as ações de proteção estejam coligadas e facilitem a superação da situação de violência pelas vítimas, uma vez que cada serviço desempenha um papel importante, que é complementado pelos demais.

A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOS CASOS ATENDIDOS

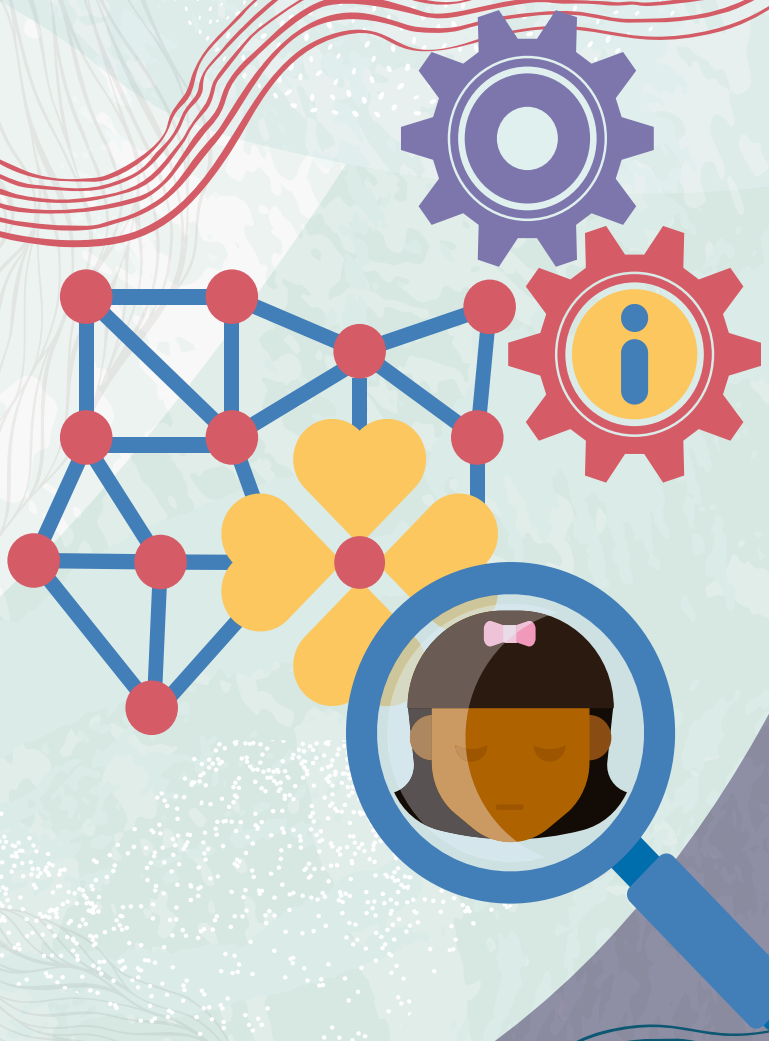

CAPÍTULO 9

Este capítulo descreve o processo de construção do Sistema de Informação 'Proteção em Rede', base de dados para subsidiar o desenvolvimento de uma metodologia mais ampla de registro e monitoramento dos casos atendidos pelo Centro 18 de Maio.

O ***software***, bem alimentado, permitirá ao Centro conseguir uma informação que nenhum dos atores da rede de proteção possui: dados sobre a revelação, denúncia, atendimento psicossocial, registro do Boletim de Ocorrência, judicialização do caso, resultado do julgamento e situação familiar pós-depoimento e julgamento do caso. O *software* possibilita o *case management*, ou seja, a gestão do caso.

Foram 12 meses de trabalho realizados pela equipe do INDICA e do Centro 18 de Maio com os desenvolvedores até o software estar pronto para sua utilização. A seguir descrevemos brevemente como o monitoramento dos casos vinha sendo realizado pelo Centro de 18 de Maio, o desenho do *software* e as linhas gerais planejadas para sua utilização como ferramenta de gestão da informação dos casos atendidos pelo Centro.

O monitoramento executado pelo Centro 18 de Maio

Desde a sua criação, o Centro 18 de Maio desenvolveu um formulário na plataforma Google para registrar dados dos casos atendidos. Os campos existentes nesse formulário foram descritos no Capítulo 4, que trata do estudo psicossocial, mas, resumidamente , referem-se a:

Os dados registrados serviam e servem de base para o monitoramento dos casos depois da passagem pelo Centro 18 de Maio, uma vez que fornecem dados do caso e espaço para registro do monitoramento realizado. Permitem assim acompanhar, por exemplo, se houve ou não comprometimento da família com a rede de proteção e, caso este não tenha ocorrido, avaliar os entraves e buscar a superação trabalhando com a família e a rede para que os obstáculos possam ser enfrentados e, de preferência, removidos.

Durante a construção e adaptação do fluxo de atendimento, foi previsto o monitoramento junto com as famílias, mensalmente, com o objetivo de acompanhar a sua inserção ou não no acompanhamento da rede de proteção. Para a obtenção das informações, previram-se contatos telefônicos com as famílias atendidas e com os serviços que fizeram seu encaminhamento durante a reunião de devolutiva.

Previam-se duas possibilidades de desligamento da família do serviço: 1) quando se tratasse de processo conduzido via antecipação de provas (destaca-se que o Centro iniciou seus trabalhos antes da entrada em vigor da Lei 13.431/17 e era admitida a condução das casos de violência sexual pelo rito processual tradicional), a equipe do Centro manteria o contato com a família por três meses após o fim do atendimento prestado pelo PAV, que normalmente tinha a duração de seis meses, para que a família ainda estivesse acompanhada por um período após o desligamento da rede de proteção; e 2) quando o caso fosse tratado pelo sistema judiciário a partir do rito tradicional, o contato da equipe do Centro se manteria por três meses após o julgamento do autor, tendo em vista que os estudos mostram que a saída ou retorno do possível

autor ao convívio familiar gera diversas transformações que necessitam de atenção e cuidado.

Na fase de implementação do fluxo de atendimento do Centro, foi previsto que os contatos telefônicos com as famílias e/ou órgãos da rede de proteção seriam realizados mensalmente e as profissionais que proveram o atendimento da criança/do adolescente, seriam as responsáveis pelo monitoramento da família.

Entretanto, conforme os atendimentos foram sendo realizados, observou-se que a carga de trabalho gerada pelos atendimentos diários, articulação imediata da rede de proteção e produção de relatórios psicossociais não permitiam o cumprimento dos prazos para o monitoramento mensal.

Em razão dessa dificuldade, pensou-se em destacar uma equipe específica para o procedimento, o que só pode ser testado a partir de outubro de 2018, com a chegada de uma servidora que permaneceria por seis meses na unidade.

O trabalho desenvolvido por essa servidora e as observações feitas por ela demonstraram que não necessariamente se perde qualidade no atendimento quando o monitoramento é realizado por pessoa diversa àquela que deu o atendimento inicial, em razão deste se tratar de uma intervenção pontual e a família não necessariamente vincular a atenção recebida ao profissional, mas sim ao serviço.

Entendeu-se também, com o passar do tempo, que os contatos mensais ofereciam poucas informações acerca do acompanhamento de um mês para o outro e ajustou-se que os contatos seriam de modo bimensal.

O monitoramento dos casos continuou a ser feito por equipe específica no período de outubro de 2018 a julho de 2019, tendo sido reforçado com a chegada de duas novas servidoras, também provisórias e estagiárias.

Ainda que se tenha tentado estabelecer estratégias para a realização do procedimento de monitoramento, o fato da equipe responsável por ele ser provisória e a quantidade insuficiente de profissionais na equipe permanente, tornam difícil a execução desse procedimento estabelecido no fluxo de atendimento.

O desenvolvimento do *software* Proteção em Rede

O *software* Proteção em Rede foi desenvolvido especialmente para o Centro Integrado 18 de Maio para realizar o agendamento, atendimento e monitoramento de casos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

O nome "**Proteção em rede**" foi escolhido a partir de discussões entre a equipe designada para desenvolvimento do *software*, a equipe do Indica e a equipe do Centro. Entendeu-se que o objetivo final do atendimento no Centro é a proteção das crianças e dos adolescentes e que esta só é possível a partir do trabalho em rede.

[Imagem 21] Logo proposta para o Software Proteção em Rede

Crédito: Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, 2018.

A logo escolhida para ilustrar o *software* foi a mesma utilizada nas comunicações oficiais do Centro. O desenho, feito por uma servidora, que se inspirou na flor utilizada pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual na campanha "Faça Bonito", mobilização nacionalmente conhecida no combate à violência sexual. Em sua concepção e seu desenvolvimento, a autora utilizou as mais recentes ferramentas e métodos de construção de *software* disponíveis no mercado.

Tomando como princípio o desenvolvimento ágil, os desenvolvedores fizeram reuniões semanais para entendimento dos requisitos, junto com a equipe do Instituto Indica e a equipe do Centro Integrado 18 de Maio. Como resultado, semanalmente eram entregues protótipos com alto nível de detalhamento e interação, facilitando assim o entendimento dos usuários e a validação das funcionalidades propostas, antes mesmo do desenvolvimento delas.

O *software* teve seu desenvolvimento iniciado antes da finalização do entendimento dos requisitos. Essa estratégia foi adotada para acelerar a execução do contrato e a entrega do *software* ao Centro Integrado 18 de Maio.

A equipe optou por utilizar as melhores práticas de Experiência do Usuário (User Experience/UX) em conjunto com a metodologia ágil de desenvolvimento. Assim que as funcionalidades apresentadas no protótipo eram validadas e aprovadas pela equipe do Centro, seguiam para o desenvolvimento.

[Imagem 22] Metodologia de Desenvolvimento do *software*

REVISAR

Crédito: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2018.

MÉTODO DE TRABALHO ESCOLHIDO PARA O DESENVOLVIMENTO. O processo de escolha do método de trabalho levou em consideração o fato de que era desejável impactar o mínimo possível o atendimento diário no Centro Integrado 18 de Maio. Para tanto, a equipe estabeleceu reuniões semanais de uma hora de duração, apenas com as pessoas necessárias para o andamento dos trabalhos.

[Imagem 23] Método de trabalho da equipe

REVISAR

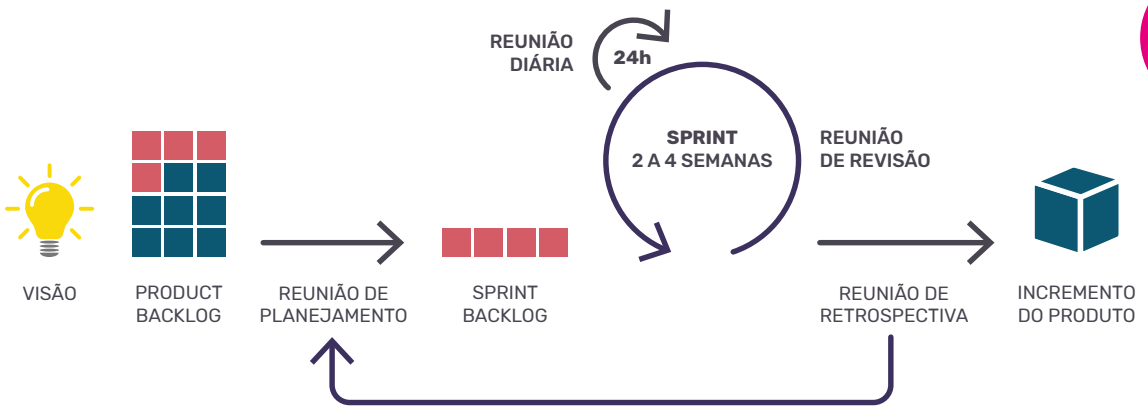

Crédito: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2018.

O infográfico acima detalha o método de trabalho selecionado pela equipe responsável pelo desenvolvimento do *software*.

Após a reunião semanal com o Instituto Indica e Centro Integrado 18 de Maio, a equipe de desenvolvimento iniciava os trabalhos e, se necessário, promovia mais reuniões internas para discutir temas especificamente técnicos ou que abrangiam os requisitos identificados.

REQUISITOS E PROTOTIPAÇÃO. Optou-se pela construção de um protótipo rico em interações e realismo, para facilitar o entendimento dos usuários e maximizar o tempo das reuniões. O protótipo permitiu validar rapidamente as funcionalidades desejadas com os usuários, sem antes desenvolver o sistema para validar se uma ideia ou funcionalidade deveria ser de fato avolumada. **FORAM USADAS 3 ETAPAS DE PROTOTIPAGEM:**

- **Protótipo de baixa fidelidade:** Nesta etapa, os protótipos foram desenvolvidos em papel para validar o fluxo, a estrutura de navegação e disposição geral do sistema, sem entrar em detalhes gráficos e de conteúdo. Com isso, foi possível validar internamente ideias e o melhor rumo para a concepção do *software*.

[Imagem 24] Prototipagem de baixa fidelidade

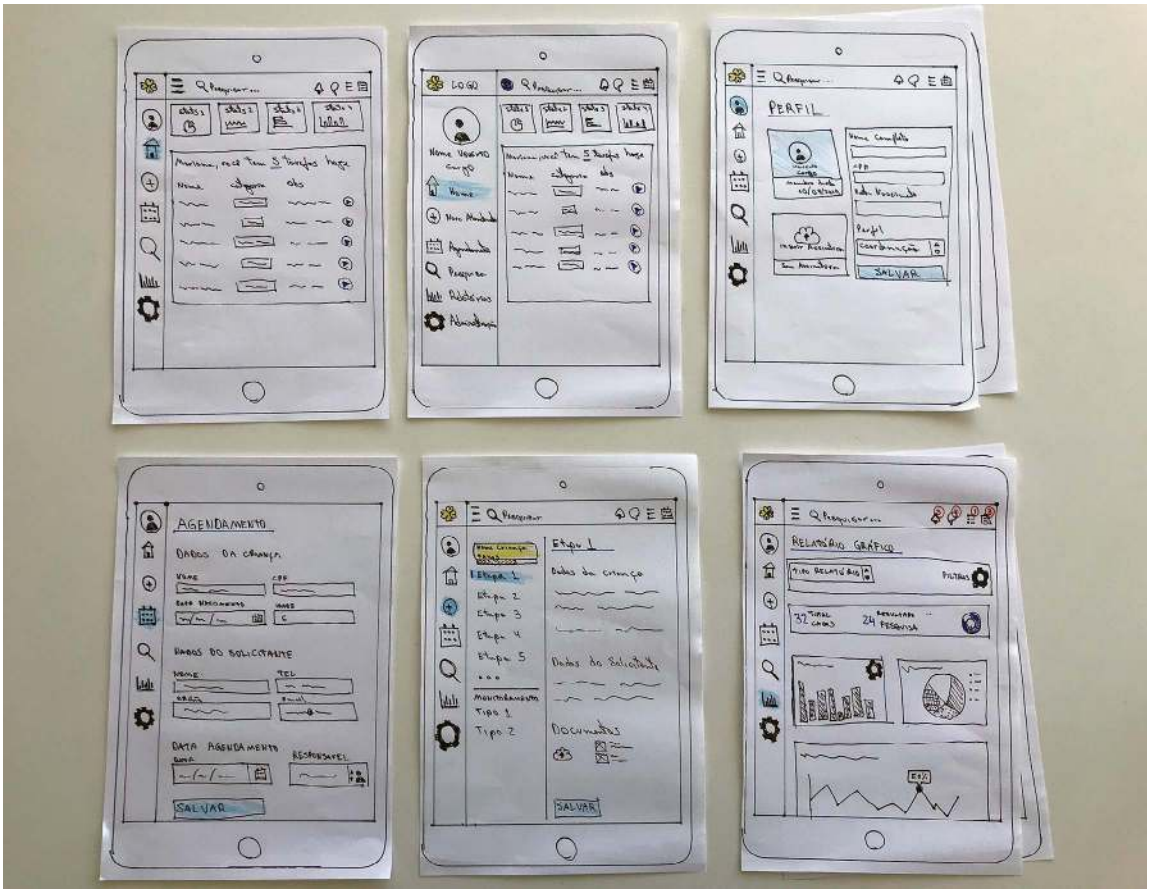

Crédito: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2018.

Protótipos de média fidelidade: Os protótipos de média fidelidade proporcionaram a validação do fluxo do sistema, interações, navegação, conteúdo, preenchimento de formulários, simulação de agendamento, cadastro e atendimento de um caso. Nessa etapa, o protótipo foi desenvolvido propositalmente em "preto e branco" para que os usuários pudessem validar o fluxo e funcionalidades do sistema, e não a parte visual e cores utilizadas, que não eram o foco no momento.

[Imagem 25] Prototipagem de média fidelidade

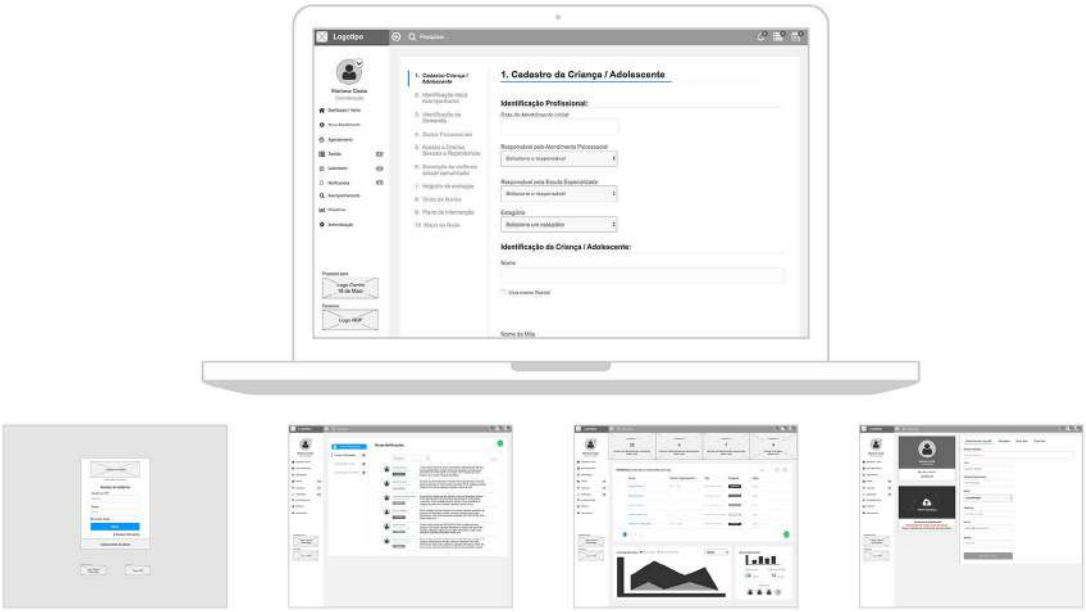

Crédito: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente - INDICA, 2018.

Protótipos de alta fidelidade: Com as funcionalidades e fluxos aprovados, criamos o protótipo interativo em alta fidelidade, já com o conceito e identidade visual aprovados, por meio do qual pode-se simular a experiência de uso pelos usuários como se fosse o *software* real, antes de ser de fato desenvolvido.

[Imagem 26] Prototipagem de alta fidelidade

Crédito: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2018.

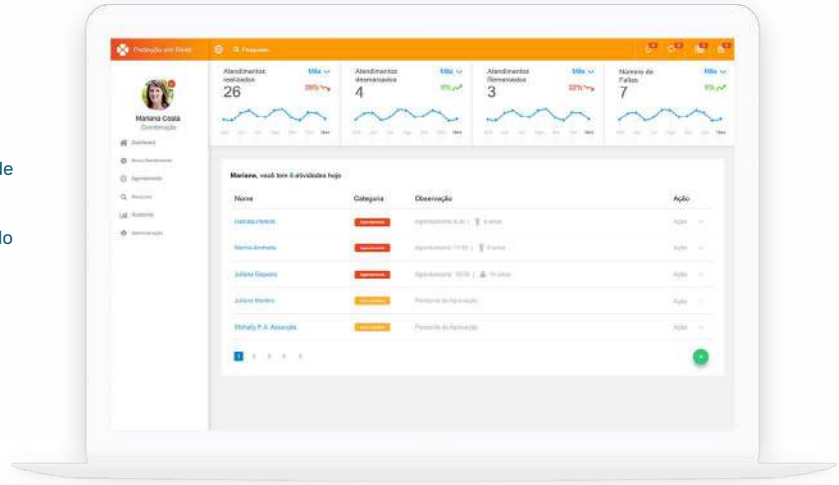

[Imagem 27] Prototipagem de alta fidelidade

Crédito: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente - INDICA, 2018.

O protótipo foi desenvolvido de forma interativa, clicável e acessível pela internet por *browser*. Houve diversas sessões de testes do protótipo com a equipe do Centro de forma presencial e remota.

Durante essa etapa a equipe responsável fez ajustes e correções solicitadas pelo Centro Integrado 18 de Maio até cada área e funcionalidade do sistema estivessem aprovadas e prontas para serem desenvolvidas.

Desenvolvimento. O *software* foi desenvolvido e disponibilizado em ambiente web, o que garante acesso descentralizado e facilidade no seu uso diário pelos diversos profissionais que terão acesso. Ele foi projetado para funcionar de forma responsiva, ou seja, se adaptar aos diferentes formatos de telas dos dispositivos a serem utilizados pelos usuários do Centro Integrado 18 de Maio.

O ambiente web torna-se imprescindível também para permitir que outros atores interessados no acesso possam fazê-lo necessitando apenas de um dispositivo com acesso à internet.

O *software* foi distribuído como SaaS, acrônimo de *Software as a Service*, ou *Software* como Serviço. Um *Software* como Serviço assegura vantagens importantes como:

- **Baixo investimento em infraestrutura:** Não há necessidade de disponibilizar e manter a própria infraestrutura de servidores para execução do *software*. A redução de custos é notória desde a primeira versão oferecida aos usuários.
- **Mobilidade:** O *software* pode ser acessado de qualquer localização, requerendo apenas um dispositivo com acesso à internet e credenciais e acesso (usuário e senha).
- **Segurança:** Várias camadas de segurança, incluindo *software* e *hardware*, são implementadas para assegurar a privacidade dos dados armazenados.
- **Atualizações:** A frequência de atualizações no *software* o torna viável e constante, devido ao baixo custo para *upload* de novas versões.

Uso de tecnologias. As ferramentas do desenvolvimento do *software* Proteção em Rede foram todas selecionadas sob a modalidade de *Software* Livre ou com licenças adquiridas diretamente pela equipe responsável pelo desenvolvimento, não gerando ônus ou custos adicionais ao Instituto Indica nem ao Centro Integrado 18 de Maio.

Hospedagem. A hospedagem do *software* está a cargo da empresa contratada pelos próximos 180 dias. Foi feita a escolha pelo Google Cloud, entre outros fatores, por se tratar de uma das soluções de Cloud Computing mais respeitadas e seguras do mercado.

Após o período de 180 dias, a responsabilidade pela hospedagem do *software* ficará inteiramente sob responsabilidade do Centro Integrado 18 de Maio.

Garantia. O período de garantia estipulado em contrato foi de 180 dias. Durante esse período, bugs poderão ser reportados pela equipe do Centro Integrado 18 de Maio diretamente para a empresa responsável pelo desenvolvimento. Esta, por sua vez, se obriga a providenciar as correções necessárias e atualização dos servidores.

Testagem Piloto. A testagem do piloto se deu nos meses de outubro e novembro 2018, com a inclusão de dados dos casos já atendidos no Centro Integrado 18 de Maio. Os testes abrangeram desde a criação de um novo usuário à geração dos relatórios psicossociais.

As perspectivas de utilização do *Software*

O *software* possui abas para que atores como as unidades de saúde e assistência social, os conselhos tutelares, as unidades de polícia, o Ministério Público possam interagir com o Sistema, mas será necessário um pacto entre os diversos atores para o uso e a garantia de sigilo dos dados.

Uma alternativa inicial é que o Centro 18 de Maio possua uma pequena equipe de monitoramento que busque essas informações via telefone e as insira no banco de dados.

Devido ao curto período de tempo de execução do projeto e ao tempo investido na construção do *software* só foi possível pilotar a inserção de dados do caso durante o atendimento do Centro 18 de Maio. Para completar o desenho da metodologia, será útil mostrar o *software* aos membros da rede de proteção e definir o fluxo de coleta das informações.

[Imagem 28] Testagem piloto do *Software*.

Crédito: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), 2018.

Considerações gerais

O desenvolvimento do *software* levou praticamente um ano de trabalho. Uma das dificuldades foi que a definição do conteúdo do *software* demandou um grau de conhecimento acerca do fenômeno da violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes que, embora de conhecimento da equipe, não estava sistematizado para orientar a construção das alternativas de preenchimento.

Uma outra dificuldade encontrada foi a adequação da realidade do atendimento diário do Centro às demandas constantes de aprovação de cada uma das etapas de desenvolvimento que permitisse avançar para as etapas seguintes. As aprovações se efetivavam em reuniões semanais para assegurar a participação de mais membros da equipe. Assim, o caráter democrático do processo de construção e a necessidade de frequentes testagens fez com que a previsão inicial de 8 meses se transformasse em 12 meses.

O resultado foi muito positivo. Por meio do projeto, o Centro 18 de Maio terá acesso a um instrumento de trabalho que, se for devidamente alimentado, poderá contribuir para a produção de um conhecimento amplo e profundo de cada caso atendido pela rede de proteção no Distrito Federal. Esse conhecimento poderá servir para, de um lado, prevenir as ocorrências de violência e, de outro, aprimorar o atendimento realizado pela rede de proteção.

AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO NA PERSPECTIVA DA SUA EQUIPE DE TRABALHO

CAPÍTULO 10

Fundamentos Metodológicos da Avaliação

Nesta parte descreveremos as bases metodológicas que embasam o eixo de avaliação proposto no projeto inicial, mas que também foram elaboradas ao longo do trabalho junto com o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio .

O estudo de caso é extremamente útil na condução de investigações empíricas no campo das políticas públicas, pois permite a descrição ampla e aprofundada de fenômenos sociais contemporâneos, a observação direta dos eventos, a possibilidade de contatos diretos com os agentes neles envolvidos e a conjugação de diferentes metodologias e técnicas de pesquisa **(YIN , 2010)**.

Além disso, é importante dizer que a avaliação proposta neste estudo pertence à perspectiva participativa e emancipatória. Ao longo do processo teve que ser continuamente adaptada às limitações do contexto político, organizacionais, de recursos e da rotatividade da equipe técnica.

Destacamos que a equipe responsável pela avaliação era composta de coordenador, dois assistentes de pesquisa e dois consultores externos responsáveis por viabilizar o trabalho de campo da avaliação interna e externa (que privilegiou a escuta de dezenas de participantes e de todas as instituições da rede de apoio), coletar os dados, criar o banco de dados da pesquisa, realizar a discussão e análise dos resultados.

A metodologia utilizada foi de base qualitativa que, na definição de Demo (2009), é um método de apreensão da realidade cujo objetivo principal é a compreensão de uma realidade complexa que se baseia em uma relação entre pesquisador e pesquisado. González Rey (2005) concorda que essa modalidade de estudo possibilita integrar novos aspectos para o desenvolvimento de uma pesquisa e, portanto, a interação do pesquisador com as informações poderá enriquecer os estudos quando da utilização desse tipo de metodologia.

A pesquisa qualitativa é especialmente indicada quando pretendemos desvelar a miríade de representações construídas pelos atores sociais em suas vivências práticas atreladas a determinados objetos e observada pela análise de suas - opiniões, atitudes, crenças, identidades, ideologias, discursos, cosmovisões, hábitos e práticas **(BAUER; AARTS, 2012)**.

Lembramos que o método qualitativo não é guiado por rígidas estruturas de hipótese e metodologias, principalmente no caso do delineamento que propomos. Desse modo, deve-se privilegiar a escuta e a participação dos sujeitos envolvidos.

Esta opção se fundamenta na lógica de que as relações humanas e políticas influenciam as política públicas que se concretizam nas agências, mas são conduzidas por indivíduos que carregam experiências de vida, percepções, crenças , valores e ideologias que, por sua vez, também são fruto de sua pertença social em diferentes grupos sociais e organizações da qual fazem parte. Dessa maneira, segundo Minayo (2011) : (...) saber como ocorre a dinâmica antropológica subjacente às propostas de ação públicas ou institucionais é fundamental para se conhecer os motivos mais profundos que promovem ou emperram os processos e os resultados de uma ação social. **(MINAYO, 2011, P. 7)**.

Ainda segundo Minayo (2011), a avaliação aqui desenvolvida tem as características de uma visão triangulada:

> (...) que se faz pela: (a) combinação e cruzamento de múltiplos pontos de vista; (b) tarefa conjunta de pesquisadores com formação diferenciada; (c) visão de vários informantes e (d) emprego de uma variedade de técnicas de coleta de dados que acompanha o trabalho de investigação. Seu uso, na prática, permite interação, crítica intersubjetiva e comparação. **(MINAYO, 2011, P. 10)**

Avaliação do Centro de 18 de Maio sob a ótica da equipe de trabalho

Este capítulo apresenta os resultados de uma avaliação qualitativa realizada com praticamente toda a equipe que trabalhava no Centro de Atendimento 18 de Maio durante o período de pesquisa, um grupo de 12 profissionais.

No entanto, deve-se fazer uma ressalva inicial, visto que atualmente vários dos profissionais que participaram do processo avaliativo já retornaram para suas unidades de origem ou foram realocados em outras unidades, após concursos de remanejamento.

As técnicas empregadas foram um questionário com questões abertas auto-preenchível online, no formato Google Docs e duas sessões de entrevistas coletivas aplicadas em maio de 2019. A técnica de entrevista coletiva (EC) pode ser descrita como :

> (...) na EC sob a perspectiva de Kramer (2007), é possível notar que há apenas um entrevistador – o pesquisador – realizando perguntas a diferentes entrevistados no mesmo evento. Além disso, embora este único entrevistador seja o responsável pelo encaminhamento das perguntas, ele não é o único que pode assumir esse papel. O diferencial da EC está justamente no fato de outros participantes poderem ocupar a posição do entrevistador, interrompendo, intervindo, completando a resposta dos demais entrevistados, comentando e expondo sua opinião. **(FERNANDES, 2014, P.195)**

Responderam ao formulário 11 integrantes da equipe de trabalho do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, divididos em profissionais da área administrativa (Técnicos Administrativos) e profissionais da área técnica (Psicólogos e Assistentes Sociais).

As perguntas constantes no formulário foram:

i) **Tempo na equipe de trabalho;**

ii) **Formação Profissional;**

iii) **Há quanto tempo faz parte da Secretaria do Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude?**

iv) **Qual era a sua percepção do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio antes de você vir trabalhar aqui?;**

v) **Como você descreve o fluxo de atendimento do Centro Integrado 18 de Maio?;**

vi) **Qual é o seu papel profissional na dinâmica de atendimento?;**

vii) **Houve mudanças significativas nestes dois anos de atendimento no fluxo desenvolvido?;**

viii) **Como avalia o fluxo de atendimento interno do Centro hoje?;**

ix) **Como você avalia o trabalho multiprofissional e interdisciplinar desenvolvido no Centro?;**

x) **Como avalia o processo de articulação do Centro com a rede de serviços hoje? Quais são os atores mais responsivos? Quais os atores que representam desafios? Comente sobre os potenciais, gargalos e desafios;**

xi) **Houve mudança na sua percepção do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio antes de você entrar para o momento atual? Se afirmativo, quais foram?;**

xii) **Quais são as suas recomendações para o aperfeiçoamento do trabalho do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio?;**

xiii) **Avalie sua implicação no desempenho do trabalho e em sua relação com a equipe.**

Cada formulário preenchido era identificado utilizando os seguintes critérios: Ordem de entrega da entrevista pelo profissional; formação e cargo que exerce na equipe; inserção na equipe (aqueles que faziam parte do grupo desde a criação do Centro, os que estavam deixando a equipe pelo término do Grupo de Trabalho e aqueles que estavam ingressando na equipe pelo remanejamento, oriundos de outras unidades da Se-Criança). Tais condições de ingresso influenciam a maneira como cada profissional percebe o espaço de trabalho, o fluxo e a própria instituição.

Em média, participaram das entrevistas coletivas cerca de 8 integrantes por sessão. Em geral, os membros da equipe participaram das duas sessões.

Para as sessões de entrevista coletiva, foi elaborado um roteiro contendo três questões diretas e abertas: Como você avalia o trabalho e a situação do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio hoje? Como você avalia a articulação com a rede de atendimento a crianças vítimas e/ou testemunhas de violência hoje? E na sua percepção, quais são os principais desafios que o Centro está enfrentando no momento?

Para análise dos dados coletados adotou-se a referenciada por Bardin, aqui tomada no seu sentido amplo do que no sentido estrito com emprego do seu cabedal tecnometodológico. Segundo Bardin, análise de conteúdo é "um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens" **(BARDIN, 2011, P. 47).**

Os dados coletados passaram por um processo de categorização por agrupamentos temáticos abordados e construção de uma análise interpretativa. É importante ressaltar que os nomes não foram mencionados, assegurando assim o sigilo das suas identidades. Vale destacar que todas as entrevistadas eram do sexo feminino. As respostas foram agrupadas em dez sessões com categorias variadas.

Chamou a atenção da equipe de pesquisa avaliativa a expressão do momento de crise vivenciada pelo Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio neste seu terceiro ano de existência. Da mesma forma, a atuação positiva e prospectiva de busca de soluções também se destacou nesse contexto.

Percepção da equipe sobre a relevância do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio

Grande parte dos profissionais que compõem a equipe técnica do Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio não conhecia, conhecia pouco ou possuía apenas uma noção geral de sua proposta.

Três profissionais "nunca tinham ouvido falar sobre o Centro ou desconheciam a sua função, outros sete afirmaram que possuíam uma noção geral do que era a função do Centro 18 de Maio antes de fazer parte da equipe. A noção que possuíam antes é que era um "novo equipamento público, ainda pouco conhecido da rede, em fase de desenvolvimento da metodologia" (PROFISSIONAL 04, 2019); que era um "local de atendimento a vítimas de violência sexual" (PROFISSIONAL 01, 2019) (PROFISSIONAL 10); que era uma "unidade de atendimento inicial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e que seria realizado neste espaço o 'depoimento'", mais tarde configurado como escuta especializada e também para desenvolvimento de estudo psicossocial (PROFISSIONAL 07; PROFISSIONAL 06, 2019). Essa noção havia sido, em geral, adquirida por meio de contato com outros sujeitos que conheciam o trabalho do Centro.

No decorrer do tempo de trabalho aqueles profissionais que não detinham qualquer informação sobre o Centro 18 de Maio ou que apenas tinham uma noção geral sobre o objeto do Centro 18 de Maio ganharam maior "compreensão do fenômeno da violência sexual" e do "desenvolvimento de uma metodologia baseada em pesquisas científicas e contribuições da rede" (PROFISSIONAL 04, 2019); maior "clareza sobre o papel do equipamento na rede" e puderam acompanhar algumas mudanças que "mostraram a importância do serviço" (PROFISSIONAL 01, 2019). Um dos profissionais avaliou que "hoje vejo claramente as diferentes funções do Centro e do CT e o importante papel da escuta especializada como recurso para a proteção da criança e do adolescente" (PROFISSIONAL 05, 2019).

Sobre a importância do Centro 18 de Maio e os aspectos positivos de se trabalhar no órgão, embora fosse registrado que este vinha passando por um momento de 'redefinição de identidade', os participantes das oficinas de avaliação realizadas em maio de 2019, destacaram os seguintes aspectos:

- O trabalho com a criança e sua família com o foco na proteção baseia-se em uma prática de atendimento integrado e de justiça social.
- O trabalho do Centro é muito valorizado pelo relatório do estudo psicossocial baseado na escuta especializada.
- A equipe combina compromisso com o trabalho e profissionalismo. Trabalha muito e é muito colaborativa. O trabalho que se realiza é essencial e "o que é feito é de se orgulhar".
- O ambiente amigável de trabalho, as condições físicas, de equipamento e a disponibilidade para o diálogo com a chefia e participação ativa na construção dos processos de trabalho destacaram-se como pontos muito positivos (PROFISSIONAL 06, 2019). A estrutura física do Centro foi considerada acima da média do serviço público do Distrito Federal.
- O Centro possibilita um crescimento profissional muito grande advindo da experiência de atendimento, das capacitações e dos intercâmbios.

O fluxo de atendimento articulado com a rede de proteção

Nas avaliações feitas em maio de 2019, a equipe dividiu a história do atendimento e da articulação com a rede em dois momentos: a) um mais integrado, quando havia mais pactuações, antes da saída da DPCA e da mudança de governo; e b) um outro momento mais crítico, mais fragmentado, no qual os desgastes com parceiros vem contribuindo para certa 'desintegração do fluxo'. Contudo, é preciso ressaltar que um grupo de recém-chegados ao Centro não pôde opinar sobre as mudanças ocorridas, mas tomou conhecimento da trajetória do atendimento no Centro.

O PRIMEIRO MOMENTO COM UM FLUXO MAIS INTEGRADO ENTRE O ATENDIMENTO DO CENTRO 18 DE MAIO E OS DIVERSOS ATORES DA REDE:

> O fluxo se inicia como acolhimento da família/rede na recepção. O atendimento é realizado em dupla. A primeira pessoa faz o atendimento psicossocial da família e a segunda fica responsável pela escuta da criança e do adolescente. Após a escuta especializada, é feito também o psicossocial do adolescente. Após o (s) psicossocial (is) e a escuta, é feito um breve estudo de caso, incluindo a rede nesse momento (ex: Conselho Tutelar, casa abrigo...), para pensar-se nos encaminhamentos que serão pactuados com a família. O último passo de fluxo é a pactuação e entrega destes encaminhamentos **(PROFISSIONAL 05, 2019).**

> A demanda chega, é agendada, realizado um pré-conhecimento do caso, escuta especializada, atendimento psicossocial com a família, psicossocial com o adolescente (se for o caso), encaminhamentos **(PROFISSIONAL 08, 2019).**

Os profissionais entrevistados para a equipe de avaliação concebem o atendimento como "**interdisciplinar humanizado**" e o fluxo de funcionamento do Centro nesse primeiro ano de atendimento como um processo em aperfeiçoamento, mas que ele possuía características de ser "**prático**", "**eficiente**" e "**flexível**" por ser adaptável às diferentes particularidades e individualidades de cada caso. E mais que isso, este contribuía para garantir a proteção da criança e do adolescente, particularmente nos casos de emergência:

> O fluxo me parece prático e eficiente no que se propõe. Além disso, se adapta às particularidades de cada caso' **(PROFISSIONAL 11, 2019).**

> Fluxo de atendimento planejado, com a possibilidade de alteração para atender as particularidades de cada caso **(PROFISSIONAL 04, 2019).**

> Fluxo vem sendo aprimorado, e consegue garantir a proteção social da C/A, no que concerne à associação mais emergencial (como a profilaxia e acompanhamento em outros órgãos). No entanto, tal proteção esbarra na ausência do monitoramento (impossível de ser realizado com a equipe reduzida) e na falta de tempo fixo de atendimento para a elaboração dos relatórios, imprescindíveis para a proteção da C/A. **(PROFISSIONAL 07, 2019).**

Dos dois anos de funcionamento do Centro 18 de Maio, o primeiro obteve melhor avaliação porque "a escuta e o depoimento eram realizados em um mesmo momento, com policiais na sala de observação" (PROFISSIONAL 03, 2019).

Contudo, embora a metodologia ainda estivesse sendo ajustada, o grande fluxo de atendimentos no primeiro ano, em contraste com o número reduzido de profissionais, começava a tornar os atendimentos muito longos, como avaliou uma das profissionais do Centro:

> Percebo o fluxo de atendimento como uma metodologia humanizada e interdisciplinar, entretanto, devido ao baixo quantitativo e servidores (equipe técnica) para executar tantas etapas do processo de trabalho, avalio como muito longa e demorada, o que demanda muito da equipe além de cansar a criança e, muitas vezes, o Conselho Tutelar podendo ser um elemento desmotivador para trazer/acompanhar as famílias. Além disso, avalio que o fluxo não integra para a elaboração de relatório e monitoramento, sendo este último o maior entrave do serviço. **(PROFISSIONAL 06, 2019).**

O SEGUNDO MOMENTO DO ATENDIMENTO NO CENTRO 18 DE MAIO (SEGUNDO E TERCEIRO ANO)

Ao analisar as mudanças no Centro Integrado durante os dois primeiros anos de funcionamento, a equipe relata os impactos que essas mudanças causaram no fluxo e na dinâmica de trabalho. A principal mudança destacada foi a saída dos policiais do Centro 18 de Maio, como afirmaram os vários profissionais entrevistados.

> Estou aqui desde outubro/17 e nessa época tivemos a saída da DPCA do Centro, o que alterou o fluxo desenvolvido **(PROFISSIONAL 05, 2019).**

> Houve a retirada da polícia do mesmo espaço que o Centro **(PROFISSIONAL 09, 2019).**

Mudanças na equipe de trabalho com a saída dos policiais

De forma geral a equipe técnica identificou que a saída dos policiais impactou a composição da equipe, o fluxo de atendimento, a metodologia de escuta com as crianças e adolescentes vítimas de violência e o número de casos recebidos no centro.

> Sim. Saída dos policiais, mudança no fluxo de atendimento para incluir psicossocial dos adolescentes, mudança na composição da equipe, mudança na metodologia da escuta especializada, as quais aconteceram em razão da conjuntura política e também pela necessidade de reorganização dos fluxos de trabalho **(PROFISSIONAL 01, 2019).**

> A saída dos policiais foi uma perda significativa, bem como a perda do viés duplo da escuta de proteção da criança/adolescente e responsabilização da escuta. Ainda, a saída dos profissionais da saúde e da educação trouxe retrocessos no que tange à articulação com a rede **(PROFISSIONAL 06, 2019).**

> Muito. A saída dos policiais da sala de observação, posteriormente do acolhimento e do Centro diminuiu a integração do serviço como um todo. Todavia, o aprimoramento do fluxo com a rede de atendimento e com o sistema de garantia de direitos tem sido intenso **(PROFISSIONAL 03, 2019).**

> Houve mudanças geradas da experiência da equipe, como aproximação com a rede de proteção das mulheres e outros avanços no fluxo de atendimento, fruto dos dois projetos de intervenção dos estagiários de serviço social. De retrocesso tanto para o Centro, quanto para os usuários, avalio a saída da polícia civil, o que acarretou a peregrinação dos usuários a vários órgãos e a resistência dos conselhos tutelares em trazer as famílias para o atendimento **(PROFISSIONAL 07, 2019).**

Na perspectiva das entrevistas, verificou-se uma espécie de efeito dominó. As policiais civis membros da equipe do Centro 18 de Maio registravam os boletins de ocorrência e participavam da entrevista forense na sala de observação realizando perguntas às entrevistadoras. Para os conselheiros tutelares, os agentes é que encaminharam o maior número de crianças e adolescentes ao Centro, visto que havia várias vantagens que 'compensavam' a 'viagem' ao Centro 18 de Maio: o registro do Boletim de Ocorrência, a realização da escuta da criança ou do adolescente e a realização do Estudo Psicossocial. Depois da saída das policiais, vários conselheiros tutelares resistiam em acompanhar as famílias ao Centro. E o fluxo que começava a se integrar volta praticamente à fase inicial, com os conselheiros encaminhando as famílias para diversos órgãos novamente.

A mudança de governo: a falta de investimento vulnerabiliza o Centro 18 de Maio

A crise causada pela saída da polícia, em meados de 2018, se arrastou até o final do ano. As expectativas de solução com o novo Governo não se concretizaram no seu primeiro ano, na percepção dos profissionais entrevistados, houve "**falta entendimento do que seja o Centro**" e "**falta investimento**" nas suas atividades. A sensação de que essa iniciativa não representou uma prioridade para o novo Governo, pelo menos no seu primeiro ano, foi manifesta em expressões como "**o Centro foi deixado de lado**" e o "**Centro foi deixado de escanteio**".

Essa falta de 'atenção' para com o Centro trouxe o aprofundamento da crise, "as perdas foram maiores ainda", entre elas, o retorno dos profissionais cedidos para o Centro, particularmente das pastas da educação e da saúde.

As dificuldades de acompanhamento e monitoramento dos casos não são solucionadas

O acompanhamento direto da equipe do Centro às crianças e aos adolescentes, que necessitam de atenção médica imediata e coleta de vestígios, representou um desafio nesses primeiros anos de existência do Centro. Embora os PAVs prestem um bom serviço, esses profissionais não atuam diretamente na emergência no Hospital, serviço acessado pelas profissionais do Centro quando acompanham criança/adolescente vítima de violência aguda (ocorrida nas últimas 72 horas). Na emergência hospitalar, nem sempre a tentativa do profissional que acompanha a criança de repassar ao médico as informações de que necessita para evitar que ele pergunte à criança ou ao adolescente funciona bem. A equipe tem experienciado situações em que médicos pedem ao profissional do Centro para se retirar porque ele "não abre mão de conversar diretamente com o paciente". Situações como esta se passaram também no Instituto de Medicina Legal.

O monitoramento dos casos atendidos, como já mencionamos em capítulos anteriores, foi avaliado como distante do que deveria acontecer. "**Esta é uma grande lacuna**", afirmou uma das entrevistadas, "**falta pessoal**", afirmou outra.

> Avalio que está [o fluxo] sendo aprimorado e que deva ser um processo sempre em construção. Porém, o fluxo completo nunca foi implementado devido a inexistência do monitoramento, o qual deve ser sistemático e necessita de articulação com outros órgãos caso a criança/adolescente não esteja sendo protegida em seu contexto familiar e comunitário. **(PROFISSIONAL 07, 2019)**

Articulação com a rede de proteção: potencialidade, entraves e desafios

Como afirmou uma das técnicas nas entrevistas, "o processo de articulação é preocupação constante da gestão do Centro, que promove reuniões e contratos frequentes com a rede" (PROFISSIONAL 09, 2019). Segundo ela, por meio dessas articulações, os parceiros vêm construindo uma compreensão gradativa sobre o Centro.

Na avaliação dos profissionais entrevistados, os níveis de articulação (integração) são variados: os PAVs e os conselhos tutelares foram vistos como 'atores responsivos' e 'grandes parceiros do Centro'; os CREAs, como órgãos que possuem prestação de serviços limitada sobretudo pela dificuldade de trabalhar com as famílias de crianças vítimas de violência e pelo fato de o sistema de justiça ser um órgão de difícil articulação.

> Alguns encaminhamentos podem ser mais eficientes, como, por exemplo, para os PAVs (em termos burocráticos). Mas esse fato já está sendo discutido e com estratégias de melhoria. Por outro lado, os PAVs têm dado retorno quanto ao envio dos relatórios **(PROFISSIONAL 11, 2019).**

> Observo que o Centro tem boa aceitação na rede e já conseguimos sedimentar alguns fluxos. Os PAVs são os serviços que mais respondem e os CREAS são os mais difíceis de vincular as famílias. Também há dificuldade na articulação com o sistema de justiça, para saber os fechamentos dos processos ou o seu trâmite. É comum que as famílias retornem ao Centro para obter tais informações e não temos conseguido respondê-las **(PROFISSIONAL 01, 2019).**

> A rede de serviço conta com o Centro e o Centro com a rede de serviço. São grandes parceiros os Conselhos Tutelares e os PAVs. Temos problemas com a Delegacia Especializada, apesar de não possuirmos qualquer vínculo atualmente. Há a possibilidade de uma capilarização do serviço com base em dados do atendimento **(PROFISSIONAL 03, 2019).**

> Boa articulação com a rede de serviços. Atores mais responsivos. Conselho tutelar, PAV. Atores que representam desafios. Conselho tutelar: capacitação dos conselheiros para atuar em casos de violência sexual. Sistema de responsabilização: capacitação dos atores com o intuito de esclarecer sobre as diferenças entre escuta especializada e depoimento especial **(PROFISSIONAL 04, 2019).**

> Vejo a saúde e o CT como os que estão mais próximos do Centro hoje. Também há articulação com a rede de atendimento à mulher. Apesar disso ainda há desafios principalmente em relação ao CT no que diz respeito à capacitação dos conselheiros, que muitas vezes trazem preconceitos para o atendimento com a família /criança/adolescente. As reuniões e encontros com a rede são sempre muito positivos para trocas e aproximação e fortalecimento dessa articulação. O monitoramento pela rede é outro desafio, uma vez que o acesso ou o engajamento das famílias aos serviços ainda é falho **(PROFISSIONAL 05, 2019).**

Pelos depoimentos a equipe do Centro tem a consciência de que a articulação com a rede de serviços é um processo em constante construção, como ilustra o depoimento abaixo.

> Por ser um equipamento novo, as articulações vêm sendo construídas. Destaca-se a articulação com a rede de saúde pública do DF e com os conselhos tutelares (embora alguns tenham optado por não encaminhar mais ao Centro desde a saída da polícia). Avalio a necessidade de construção de articulação com a Secretaria de Educação e com a política de assistência social (...) Outro desafio consiste na divulgação do trabalho do Centro para os atores da rede de proteção e para a população, já que ainda não é um equipamento bastante conhecido **(PROFISSIONAL 07, 2019).**

Os desafios na visão da equipe

Embora os desafios apresentados pela equipe estejam parametrizados pelo momento em que o fluxo de atendimento parecia completo e integrado e que agora este lhe pareçam "incompleto, uma vez que não são registrados os boletins de ocorrência e não há acompanhamento dos casos no IML" (PROFISSIONAL 04, 2019), outros desafios naturais da experimentação se fizeram notar: a estruturação da nova forma de realizar a escuta para diferenciá-la do depoimento especial e a necessidade de incluir o atendimento psicossocial entre os serviços prestados pelo Centro 18 de Maio e reintegrar a Polícia Civil no espaço do Centro, como informam os **DEPOIMENTOS ABAIXO**:

> Ainda há a necessidade de incluir atendimento psicossocial às crianças, bem como estruturar a nova forma de realizar o procedimento de escuta para diferenciá-lo do depoimento especial **(PROFISSIONAL 01, 2019).**

> Estamos passando por um momento de discussão e construção da escuta especializada, que ainda precisa de muita reflexão e troca entre equipe do Centro e rede de atendimento **(PROFISSIONAL 05, 2019).**

Outro desafio é a necessidade de a metodologia de trabalho prevenir o 'adoecimento' derivado tanto das condições de trabalho, como da própria natureza emocionalmente desgastante, como atestam os **DEPOIMENTOS ABAIXO**:

> Tenho a percepção de que a demanda do Centro requer uma equipe maior. Faltam mais profissionais para completar o quadro e evitar atraso na produção dos relatórios, pois a demanda de atendimento é grande **(PROFISSIONAL 10, 2019);**

> Ao chegar ao Centro me deparei com uma realidade distinta da que vivenciei no socioeducativo; boas relações interpessoais entre a equipe e gestão, instalações físicas ótimas, uma rede de proteção mobilizada para o enfrentamento da violência sexual etc. Porém, ao longo do trabalho percebi o quão pesado é trabalhar com tal temática, chegando em algumas ocasiões a adoecer após um atendimento **(PROFISSIONAL 07, 2019);**

> Não imaginava que o desgaste físico, mental e emocional fosse tão grande, não só em razão da temática, mas também da natureza do atendimento. Entretanto, o ambiente amigável de trabalho, as condições físicas, de equipamento e a disponibilidade para o diálogo com a chefia e participação ativa na construção dos processos de trabalho foram pontos muito positivos **(PROFISSIONAL 06, 2019).**

Considerações gerais

A sensação captada na avaliação feita em maio de 2019 é de que no início do Centro "havia muita gente interessada, muito holofote, e muito interesse político" que resultaram em pouco empenho e compromisso na concretização do atendimento integrado. Hoje a equipe do Centro sente que "está fora da rede" e que o Centro "não é um Centro integrado".

A 'saída' da polícia civil foi apontada pelas entrevistadas como um divisor de águas entre o momento em que o Centro funcionou como um modelo de fluxo completo e o momento atual, no que se verifica uma desarticulação entre o Centro 18 de Maio e a rede de proteção.

Em realidade, colocar o afastamento dos policiais do Centro apenas como a 'saída' é uma maneira de os membros da equipe se protegerem das dificuldades que podem ser causadas com uma opinião ou ponto de vista francamente abertos. O ato deve ser entendido como a 'retirada' das policiais do Centro 18 de Maio articulada pela titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). As policiais enquanto membros da equipe do Centro registravam os boletins de ocorrência e participavam da sala de observação com perguntas para a entrevista forense. Os argumentos utilizados já foram tratados no capítulo 6 e serão retomados no capítulo seguinte.

Com a retirada da polícia e uma proibição do Centro de realizar entrevistas forenses na modalidade de facilitação da tomada de depoimento especial, a equipe elege a estruturação dos procedimentos para a escuta especializada como o seu principal desafio ao lado do desenvolvimento de uma metodologia que 'cuide dos cuidadores'.

Embora o Centro 18 de Maio esteja vivenciando uma crise de identidade mesmo antes de a identidade ter sido plenamente estabelecida, sua equipe é "**o ponto forte do trabalho**" e, como muitos atestaram, "**mesmo vivenciando um momento de desmotivação, a equipe continua firme**".

AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO 18 DE MAIO NA PERSPECTIVA DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS ATENDIDAS

CAPÍTULO 11

Este capítulo apresenta a avaliação que crianças e suas famílias fizeram dos serviços prestados pelo Centro 18 de Maio. As crianças tiveram oportunidade de expressar sua opinião durante dois momentos: o primeiro, ainda no espaço do Centro, logo após a realização da escuta especializada, durante a fase de monitoramento do Projeto pela equipe de pesquisa; e, o segundo, nas visitas às crianças e familiares já desligados do atendimento do Centro. As mães foram ouvidas nesse segundo momento.

A metodologia utilizada foi a mesma descrita no capítulo anterior: coleta de dados e análise baseada em pesquisa qualitativa e nos princípios da análise de conteúdo de Bardin (2011), com flexibilização das categorias operacionais da sua metodologia.

A avaliação das crianças e adolescentes sobre a escuta realizada no Centro 18 de Maio

O processo de avaliação também incluiu a percepção de um grupo de crianças e adolescentes atendidos pelo Centro 18 de Maio, sobre a escuta. As entrevistas ocorreram de modo aleatório, no período entre setembro de 2018 a março de 2019.

[Gráfico 01] Perfil das crianças e dos adolescentes entrevistados

Perfil dos entrevistados

REVISAR

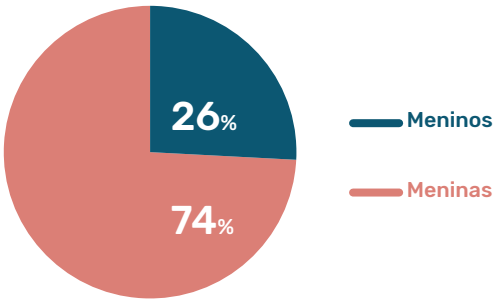

Fonte: Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente – (INDICA), 2019.

No total foram realizadas 38 entrevistas, das quais 10 com meninos e 28 com meninas. Dos entrevistados, 12 estavam no grupo etário de 3 a 6 anos; 13 no de 7 a 11 anos e 8 no de 12 a 17 anos. Em 5 casos, não havia o registro de idade.

Em geral, antes das entrevistas, praticamente todas as crianças e os adolescentes entrevistados se mostravam ansiosos e apreensivos. Quando perguntados como estavam se sentindo no momento, logo após a entrevista, com exceção de duas crianças, todas as demais proveram respostas mais relacionadas com o seu estado geral, nas quais afirmaram que estavam se sentindo "**bem**" numa variação entre "**eu tô bem**", "**tô bem**", "**foi bom**", "**legal**" ou "**bem, bastante bem**". Outras agregaram adjetivos como "**normal, segura**", "**aliviada**", "**melhor**", "**tô melhor que antes**", "**mas melhor, muito mais segura**". Uma garotinha de 3 anos respondeu "**tá mais tocando não, tá feliz**" e outra de 4 anos expressou seu sentimento da seguinte forma "**tô me sentindo bem. As vezes tô me sentindo mal, mas hoje eu tô feliz**".

Quando perguntadas 'como foi para você conversar com a entrevistadora?', com exceção de duas que responderam "**ruim**" e "**mais ou menos**", a maioria respondeu na mesma linha acima: "**bem**", "**boa**", "**bom**", "**foi bem**", "**foi bom**", "**foi legal**", "**eu gostei**". As variações de expressão foram: "**bem, protetiva**", "**até que foi bom**", "**foi calmo**", "**tranquila**", "**foi muito legal, muito!**", "**legal, eu gosto de conversar**". Uma adolescente de 13 anos ponderou "**Dói, mas foi bom para mim desabafar. Eu gostei dela, muito legal!**".

Quando perguntadas qual parte da conversa elas mais gostaram, muitas responderam de "**tudo**". Mas, para a maioria, parte da entrevista que mais agrada as crianças é o *rapport*, a construção da empatia. Elas expressaram essa preferência com expressões como "**a parte que ela perguntou o que eu mais gosto de fazer**", "**de contar como cons-**

trói robô", "**de falar um pouco de mim**" e "**na parte que ela perguntou da minha família**". A parte da conversa mais difícil foi o momento em que elas contam o que aconteceu com elas, sentimento expresso da seguinte maneira: "**de conversar sobre o assunto**"; "**da parte que eu falei do que aconteceu em casa com meu irmão**"; "**de falar ainda que ele tá solto**".

A avaliação de um grupo de mães sobre o atendimento

Para complementar a avaliação, a equipe de pesquisa entrevistou 10 famílias para ouvir a avaliação que tinham a respeito da experiência de serem atendidas no Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio. Elas foram selecionadas pela distância temporal de um ano após terem sido atendidas no Centro e de maneira aleatória. A conversa aconteceu em geral com as mães e também com a criança e/ou do adolescente. Para conversar com as crianças, as pesquisadoras perguntaram às mães e à criança/os adolescentes se elas se sentiam confortáveis em conversar reservadamente com elas. O teor da entrevista foi sobre a situação geral de vida da criança/do adolescente à época da visita e a experiência que haviam tido na busca de apoio nos serviços da rede de proteção. As crianças e os adolescentes proveram mais detalhes sobre o seu cotidiano sem mencionar os fatos ocorridos, mas em geral se mostraram muito positivas em relação ao atendimento do Centro 18 de Maio. O aspecto mais destacado foi que se sentiram acolhidas, como afirmou uma delas "**Ah, o 18 de Maio... Gostei demais por causa da Ana Paula. Ela foi bem atenciosa**". Além de acolhidas, algumas delas manifestaram uma sensação de alívio, como expressou uma outra garota entrevistada "**achei legal. Melhorei um pouquinho depois que eu falei com a mulher. Aliviou mais**".

Em geral as mães avaliaram que o Centro havia sido o serviço em que elas sentiram-se mais acolhidas e bem tratadas. Elas destacaram o acompanhamento realizado pela equipe aos outros serviços como o IML, os referenciamentos para outros serviços, particularmente de ajuda psicológica, e para os PAVs. Curiosamente a maneira de elogiar o atendimento precisa ser contextualizada. A princípio a expressão "**do Centro não tenho nada para falar, gostei**" pode parecer que o atendimento tenha sido apenas regular. Em geral a população que busca serviços públicos tem tantas queixas dos atendimentos que "**não ter nada para falar**" deve ser interpretado como "**não tenho nada que me queixar**". Outra mãe foi mais direta, embora tenha tido motivos para "**questionar**" os outros serviços "**no 18 eu acho que eu fui mais bem acolhida, mais bem atendida**". Ela informa que a apreensão que sentia antes de chegar se dissipou com o atendimento, que a fez se sentir mais "**confortável**". Depois do atendimento ela se lembra de ter comentado com a filha "**a gente foi bem atendida**". Enfim, para ela, no Centro 18 de Maio, "**eles acolheram a gente melhor... Ouviram a gente melhor.... Fui bem atendida, bem assistida**". Dos locais por que passaram as mães, os que tiveram mais críticas foram os conselhos tutelares, pela falta de "**treinamento**" sobre como proceder. **VEJA OS DETALHES DAS AVALIAÇÕES NOS DEPOIMENTOS ABAIXO:**

> A gente foi lá e daí levaram a gente no IML para fazer os exames para ver se tinha acontecido alguma coisa e aí eu gostei. **(MÃE DE CRIANÇA ATENDIDA, 2019)**

> Tudo começou lá, para eu conseguir correr atrás dos encaminhamentos. Por exemplo, no psicólogo eu consegui por lá. **(MÃE DE CRIANÇA ATENDIDA, 2019)**

> Foi bom, gostei. Foi a Manuela que me atendeu. Ela até me ajudou bastante. Ela inscreveu os meninos nesses [nesses [serviços de apoio psicológico] de faculdade, só que não foram chamados (...) Assim, acho que mais… igual no Conselho Tutelar, que a Assistente estava meio perdida né? Pelo que ela falou, não era pouco tempo que ela estava lá né? Então não sei… um treinamento, mais treinamento. No PAV não tenho nada pra falar. E nem lá no Centro não tenho nada pra falar, gostei. O negócio é mesmo essa demora para julgar o caso; se vai julgar ou não; se vai abrir processo ou não. **(MÃE DE CRIANÇA ATENDIDA, 2019)**

> A gente foi bem tratado em todos lugares. Não tenho o que questionar de nenhum né? E não é porque vocês estão aqui, mas no 18 eu acho que eu fui mais bem acolhida, mais bem atendida. Eu acho assim que lá eu tive… é que nem eu ia comentando com ela, porque a gente foi percorrendo uma estrada grande né? É longe da parada né, do 18… e eu fui conversando com ela, eu falei bem assim: "nossa, eu estava bastante apreensiva antes de chegar lá, mas agora eu tô confortável". Eu falei pra ela né, quando a gente já estava indo embora. Eu falei: "lá a gente foi bem atendido". Não que nos outros lugares a gente tenha sido mal atendido, não. Fomos bem atendidos em todos. Mas lá parece assim que acolheram a gente melhor, que ouviram a gente melhor. Pra mim tá tranquilo. Fui bem atendida, bem assistida, graças a Deus. **(MÃE DE CRIANÇA ATENDIDA, 2019)**

Considerações gerais

Em resumo, as avaliações foram muito positivas: as crianças que chegaram ao Centro ansiosas, tristes, sem ideia do que iria acontecer com elas, saíram mais aliviadas e mais calmas. Algumas das mães afirmaram que o atendimento do Centro 18 de Maio foi o melhor de todos os serviços pelos quais passaram.

Para fins de avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados, sugerimos instituir os mecanismos de escuta avaliativa das crianças e suas famílias de modo permanente no Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio.

AVALIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO 18 DE MAIO NA PERSPECTIVA DE PARCEIROS E AUTORIDADES

CAPÍTULO 12

Este capítulo apresenta a percepção avaliativa de atores externos ao Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, referente ao trabalho desenvolvido nos seus dois primeiros anos de existência.

A base teórico-metodológica da pesquisa está exposta no capítulo 10. A coleta de dados se deu por meio de um roteiro composto de 12 perguntas abertas sobre o período de participação no processo de criação do Centro, a avaliação sobre o processo de construção da proposta, as principais contribuições do órgão que representava para construção da proposta, o aspecto marcante do processo de elaboração da proposta, a correspondência entre o projeto desenhado e o projeto implantado, o acompanhamento do processo de implantação e a avaliação do Centro nos primeiros anos de existência.

As solicitações de entrevistas foram enviadas para ex-gestores e gestores da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes; representante dos Conselhos Tutelares, da Vara da Infância e Juventude; da delegacia de polícia especializada (ex-delegada participante do GT); do Ministério Público e das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social. Das 12 solicitações de entrevistas avaliativas, oito foram respondidas positivamente, duas não respondidas a despeito de todas as tentativas (com o primeiro secretário da Criança do DF e a representante do Conselho Tutelar da Asa Norte) e duas declinaram da solicitação (a representante da Saúde e da DPCA do período de funcionamento do GT). As oito entrevistas foram transcritas, agrupadas por perguntas em uma planilha de Excel, categorizadas por tema e compreendidas por meio da análise de conteúdo.

Os resultados foram comunicados nas seções abaixo: avaliação do processo de construção da proposta; contribuições aportadas pelos diversos órgãos; tensões do processo de elaboração da proposta de criação do Centro; significado do evento de inauguração; balanço entre a proposta desenhada pelo GT e a implantada; avaliações sobre o trabalho desenvolvido pelo Centro nos seus dois primeiros anos de existência; impacto da Lei 13.341/2017, novos desafios para o Centro 18 de Maio e considerações finais.

Avaliação do processo de construção da proposta de implantação do Centro de Atendimento Integrado

A maioria dos entrevistados avaliou o processo pelas suas dimensões positivas: a construção participativa destacou-se como o aspecto mais enfatizado. Um dos técnicos da Secretaria de Estado da Criança viu o processo como "**um bom exemplo de mobilização em rede, a partir de problemas concretos**". Uma das representantes do Ministério Público avaliou o processo como "**muito participativo**". Uma das gestoras da então Secretaria de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude avalia "**que a forma como foi feita foi bastante positiva sim. No sentido de ter vários atores discutindo, de você ter congregado essa proposta, de não ser só uma proposta de um determinado grupo, de uma determinada instituição**".

Ainda nesse contexto, um dos representantes do TJDFT avaliou que o processo foi "bem maduro", porque "houve muito debate, muita colocação de ideias, de proposições, de dificuldades, mas todos incluídos no mesmo objetivo de vitimizar o mínimo possível a criança, evitando aquelas passagens pelos diversos órgãos". Para ele, a concepção do Centro ocorreu "da forma mais democrática possível", com participação de representantes de Conselhos Tutelares, Ministério Público e outros órgãos da rede.

Para um ex-gestor da SeCriança o processo de implementação do Centro foi "**fantástico**", alega que para ele "**foi uma das coisas que eu pude mais contribuir como secretário do Estado, negociando com vários órgãos e de fato construindo uma política pública de uma maneira integrada, pelo esforço de várias pessoas que estavam envolvidas no processo**".

Parte dos entrevistados destacou os problemas relacionados com o processo de implantação do Centro, mas antes de detalhar essas dificuldades, decidimos conhecer, na perspectiva dos entrevistados, quais haviam sido as contribuições dos seus órgãos para a criação do Centro de Atendimento Integrado.

As contribuições aportadas pelos diversos órgãos no processo de construção do Centro de Atendimento

A Vara da Infância e Juventude (VIJ) e o Ministério Público (MP) foram fundamentais para que a proposta alcançasse o escopo que alcançou: o MP e a VIJ, juntamente com a CPP/Canadá, organizaram o evento no qual se decidiu criar o Centro de Atendimento Integrado e a VIJ coordenou o processo de constituição do Grupo de Trabalho e as suas primeiras reuniões. O representante do TJDFT **COMENTA O PAPEL DA VIJ**:

> E foi numa conversa com o professor Benedito que eu disse 'óh, vamos articular isso daí, e tudo e tal'. Vamos sentar os atores da Secretaria de Ação Social, da Secretaria de Saúde, do Ministério Público, do Judiciário, da polícia, a Polícia Civil, a DPCA, a própria DCA também; os técnicos da Vara também, o Reginaldo, a Viviane; e os estudiosos. E então a gente começou com essas reuniões de discussão e o debate do que poderia ser feito. Acho que até a Secretaria de Direitos Humanos também estava representada. E foi isso, foi crescendo mesmo a articulação com o próprio GDF e consolidando o Centro.
>
> E a gente chegou à conclusão que o ideal era um Centro mesmo. Um Centro que tivesse aquela oitiva que pudesse servir como antecipação de provas. Na época tínhamos ainda a dificuldade da legislação. Hoje, já é mais abrangente e ajuda mais, não é? Então foi isso (...) Eu me recordo de cerca de umas quatro ou cinco reuniões aqui no Juizado e depois foi para outro lugar e aí foi crescendo o grupo. E chegou numa fase de consolidar mais o serviço. Creio que foi no governo do Rollemberg, me parece, não sei se foi no final do Agnelo, mas do Rollemberg, que a gente conseguiu implementar o Centro de Atendimento 18 de Maio. **(AUTORIDADE DO PODER JUDICIÁRIO, 2019)**

A representante do Ministério Público, nas primeiras reuniões do GT, avalia que a participação do Ministério Público, tanto pela Promotoria da Infância como pelo NEVESCA (que posteriormente ficou mais à frente do trabalho), "**foi fundamental para que a proposta ganhasse fôlego e encontrasse o respaldo que encontrou nas políticas públicas, destacando que o Ministério Público sempre sustentou a necessidade do serviço**".

Os técnicos da Vara da Infância e Juventude comentam suas contribuições para a elaboração da metodologia de atendimento psicossocial e da escuta a ser realizada no Centro.

> Bom, a gente trabalhou muito na questão de repassar metodologia do estudo psicossocial. Então o CEREVIS trabalhou mais neste aspecto de pensar em como seria feito esse estudo? Qual seria o objetivo do estudo? De que modo eles se articulariam com a escuta? Então nós participamos contribuindo com ideias sobre como realizar os estudos psicossociais no Centro **(PROFISSIONAL DA VIJ/TJDFT, 2019).**

> Minhas contribuições foram sempre no sentido de estabelecimento de uma metodologia que, além de preservar a vítima no processo de escuta, garantisse, no limite possível, que os resultados das intervenções pudessem evitar a necessidade de novas avaliações e pudessem subsidiar as ações e decisões dos outros mecanismos legais e de proteção social e de saúde. Em minha opinião, esse segundo item corrobora, em grande medida o primeiro, pois uma vez atendidos os requisitos necessários para as decisões dessas instâncias, a necessidade de novas intervenções diminuiria drasticamente. **(PROFISSIONAL DA VIJ/TJDFT, 2019).**

Gestores da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude falam dos seus papéis de criar uma ambiência favorável e mover a burocracia para 'concretizar' a proposta de implantação do Centro de Atendimento Integrado.

> Contribui para o processo de agendamento e tomada de decisão para implementação do Centro junto ao Governo de Brasília, além de colaborar na formulação dos parâmetros técnicos (redação do decreto de criação do Centro, metodologia e fluxo de atendimento, pactuação e mobilização da rede de proteção/sistema de garantia de direitos) e administrativos (projeto básico, transferência e regularização do imóvel, previsão orçamentária e regulamentação normativa, entre outros) **(PROFISSIONAL DA SECRIANÇA E EX-GESTOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019).**

> Olha, [minha contribuição] foi praticamente a consolidação dele. Porque até então, quando eu assumi aqui, o Centro, a gente tinha um decreto né. A gente tinha algumas… é…. Uma proposta metodológica de trabalho, mas tudo muito no papel. Quando eu cheguei aqui, que na gestão anterior a gente tinha só edificação, que foi feita na gestão anterior, enfim, foi feita uma pintura do espaço, mas ele não tinha sido readequado, não tinha servidor, não tinha nada disso. E não tinha né, inclusive sido feito uma reforma que atendesse a proposta metodológica do Centro de Atendimento. Daí quando eu assumi, é que… aí eu fui atrás de outros locais também, para além daquele lá, onde ele está. E a gente viu que havia sido feita a transferência da Polícia Militar para a Secretaria da Criança. E o recurso do Fundo aprovado, a gente apresentou um projeto para o Fundo, para o Conselho. E aí o Conselho então possibilitou toda a compra de mobiliário dessa parte mais… sem ser de reforma e tal e a Secretaria entrou então com a reforma do espaço, pintura, de adequação daquele espaço de estrutura para implementação do Centro como ele está hoje. E aí, a gente fez... e entrou no processo, isso levou bastante tempo porque eu assumi em 2015 aqui, então praticamente em 2015 foi todo esse processo burocrático, é para liberação pra aí a reforma começa mesmo no final de 2015/2016. Aí começa esse tempo para reforma pra gente poder inaugurar o Centro, em outubro de 2016. **(EX-GESTORA DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2019)**

> (...) Até falo que minha participação como secretário foi impulsionar essa agenda, porque as pessoas já estavam envolvidas com isso, discutindo há muito mais tempo. Meu papel foi muito mais contribuir como elo para potencializar isso e também determinar à secretaria que fizesse tudo que fosse necessário para que isso acontecesse e articular com o governo para ajudar nesse processo... Minha contribuição foi, de fato, tirar o Centro do papel. Fazer a reforma, articulando com os órgãos necessários para que ele pudesse ser, a partir da demanda das pessoas envolvidas, aberto para a comunidade. **(EX-GESTOR DA SECRIANÇA, 2019)**

As tensões do processo de construção da proposta de criação do Centro e de sua implantação

Embora vários entrevistados tivessem apontado obstáculos no processo de implantação do Centro Integrado, três deles foram mais enfáticos em avaliar os diversos problemas ocorridos. Diante dos inúmeros problemas, o fato de o Centro ter sido implantado, ou seja, ter "**vingado**" na expressão de um dos componentes do GT de elaboração da proposta técnico-pedagógica do Centro, pareceu a este participante uma "**grande surpresa**". Outra participante do GT expressou esse mesmo sentimento, de maneira mais pragmática "**finalmente, sob a gestão da Secretaria da Criança do Governo Rodrigo Rollemberg um novo grupo foi iniciado, com discussões mais aprofundadas e direcionadas para a efetivação da proposta de criação do Centro, culminando com sua concretização**", afirmou ela.

Os problemas apontados pelos vários entrevistados podem ser agrupados em três eixos: as dificuldades de uma articulação intersetorial por questões de poder manifestas no receio de superposição de ações por parte dos representantes das pastas de políticas setoriais, particularmente Saúde, Assistência Social e Polícia Civil, que compunham o GT; as diferentes concepções de Centro Integrado e as dificuldades de o GT chegar a um consenso; e as frequentes mudanças dos titulares das pastas que assumiram a missão de implantar o Centro.

Quanto ao primeiro eixo, em uma perspectiva que nos pareceu mais otimista do que as outras avaliações manifestas abaixo, uma das entrevistadas atribuiu as dificuldades encontradas no processo de implantação do Centro à falta de "entendimento" da importância da integração ou ainda a uma 'falta de capacidade' de técnicos participantes do GT para exercerem influência adaptativa sobre seus superiores para que eles incorporassem os preceitos do Centro. Para um dos avaliadores, diante da desarticulação dos membros dos serviços de atendimento às vítimas de violência a ideia de um centro integrado "**causou muito desconforto**" entre os participantes. **AS AVALIAÇÕES ABAIXO OFERECEM BASES PARA ESTA ANÁLISE**.

> As negativas foram as dificuldades que a gente infelizmente enfrenta ainda da concepção de fazer uma política intersetorial. Ainda se tem muita dificuldade por parte de determinadas instâncias de entenderem a importância da integração para um atendimento mais qualificado. **(EX-GESTORA DA SECRIANÇA, 2019)**

> O que me chamou mais atenção nessa ocasião foi a desarticulação entre os membros dos serviços de atendimento a vítimas de violência, tanto do Poder Executivo quanto da Sociedade Civil. A impressão que tive foi que cada um fazia o seu melhor, mas sem dialogar com os demais. Consequentemente, a ideia de um centro integrado que se propunha a reorganizar o fluxo de atendimento e reduzir o número de intervenções repetidas às famílias causou muito desconforto entre os participantes (...) Nesse ponto ficou clara uma outra questão que já tinha se mostrado evidente durante o processo: se por um lado a Secretaria da Criança, o TJDFT, o MPDFT e a PCDF compunham as discussões representadas por profissionais ou com poder de decisão ou com influência sobre os tomadores de decisão em níveis hierárquicos superiores, por outro lado, as demais instituições não dispuseram esforços nesse mesmo sentido. Em outras palavras, os representantes da maior parte das organizações participavam das reuniões por diversas razões – tais como interesse pessoal no tema, militância – mas sobremaneira por serem indicados por dirigentes que não atentaram para a importância do trabalho que estava em construção. Logo, ainda que dessem contribuições qualificadas ao processo, não exerciam influência adaptativa (de transformação) sobre seus superiores e, principalmente, não eram capazes de difundir os preceitos do Centro e/ou mobilizar seus pares/redes. **(EX-GESTOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO 18 DE MAIO, 2019)**

As avaliações de outros entrevistados podem ser vistas como uma alternativa interpretativa às teses da "falta de entendimento" ou da "falta de capacidade" ou como uma explicação de fatores subjacentes a essas faltas. Um número maior de entrevistados avaliou como sendo a principal dificuldade do processo "as diversas questões" sobre os "interesses institucionais de parceiros estratégicos". No espectro das questões nominadas, destacam-se duas: o receio de que o Centro pudesse "se sobrepor" às ações ou "colidir" com as atuações desses órgãos; ou ainda que as funções dos técnicos (representantes de alguns órgãos no GT) fossem "retiradas", ocasionando assim a "perda da relevância", como atestam as **AVALIAÇÕES ABAIXO**:

> Avalio que esse processo foi muito participativo, mas infelizmente obstaculizado por diversas questões de interesses institucionais de parceiros estratégicos, que receavam que o Centro pudesse se sobrepor às suas ações ou colidir com sua atuação. **(AUTORIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2019)**

> Eu participei de alguns debates muito interessantes ocorridos em alguns encontros. Lembro-me de um que ocorreu no Centro Ulysses Guimarães dos vários centros existentes no país que foi muito interessante... Foram apresentados os vários tipos de violência que os centros atendem (...) Também participei de alguns debates com o Ministério Público, o Judiciário, a Polícia Civil, para que a gente pudesse tornar mais fluido o trabalho do Centro e convencer as pessoas da sua importância. Agora esse foi um exercício mais complexo, pois se está falando de novos poderes, um novo Centro... Muitas pessoas, muitas vezes, sentem que as suas funções vão ser retiradas ou que vão perder relevância. Mas na verdade o que a gente queria era contribuir com a política pública articulada. **(EX-GESTOR DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO GDF, 2019)**

Se de um lado possa ter faltado entendimento da importância da articulação intersetorial ou capacidade de técnicos participantes do GT para argumentarem com os seus superiores sobre as potencialidades do Centro para construção de uma política integral para crianças e adolescentes vítimas de violência, ou ainda que tenha havido receio de sobreposição de ações ou de perda de relevância de cargos e funções de órgãos, de outro lado, um outro avaliador destaca como questão negativa central as disputas sobre que órgão coordenaria o Centro, como informa o entrevistado abaixo:

> É, acho que a ideia das parcerias é boa... Mas, o Centro sofreu muito com essa situação com a polícia. Chegou ao que ponto… Por exemplo, a última delegada anterior essa queria que o Centro funcionasse dentro da DPCA, por conta da história, de tudo (...) Para mim, o que mais marcou nesse processo foi essa briga, ou uma disputa pelo poder do Centro, quem queria coordená-lo. A decisão pelo acordo de cooperação técnica [entre SeCriança e Secretária de Segurança Pública] me parece ter sido a melhor solução possível para aquela época. Então essa situação me marcou muito, do ponto de vista negativo. **[DEPOIMENTO DE EX-MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO)**

Com relação às diferenças de concepções, um dos ex-participantes do GT sintetizou a principal delas que era a escolha entre duas possibilidades de prestação de serviços para o Centro: criar um Centro de Atendimento Integrado, incluindo segurança e justiça, ou um Centro para atendimento da saúde psicológica das crianças ou dos adolescentes vítimas de violência. Como afirmou outra ex-participante, a escolha entre a opção de ter o Centro mais dedicado à rede de cuidados e proteção ou mais devotado às questões de segurança ou justiça. Confira os dois depoimentos abaixo:

> Bom, havia muitas intenções positivas... do que poderia ser o Centro. Eu percebia que havia uma incompreensão do que ele poderia ser. Por exemplo, senti que por parte de alguns representantes do Ministério Público havia uma expectativa de se ter um Centro para atendimento no sentido da saúde psicológica, como se fosse para tratamento de vítimas de violência, o que não era bem a proposta, mas isso foi nas conversas iniciais. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

> O que sempre me marcou nas discussões foi quanto à natureza do Centro – se mais conectado com a rede de proteção ou com a rede de responsabilização. Essa discussão era o que trazia a vinculação do Centro ora à Polícia (Secretaria de Segurança), ora à Secretaria da Criança. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

Relacionada com uma das opções acima – a de criar um centro mais vinculado à segurança e à justiça –, um outro campo de disputas, ou de falta de consenso, foi a questão da produção antecipada de provas, a qual foi expressa da seguinte maneira: Uma das ideias que mais animavam o segmento da Justiça era que a escuta realizada pelo Centro 18 de Maio com base no mesmo protocolo que vinha sendo utilizado para a tomada do depoimento especial poderia ser, dependendo de arranjos entre partes e sem cumprimento das formalidades jurídicas, uma forma de antecipação de provas. Contudo, uma das representantes da DPCA, presente na segunda reunião do Grupo de Trabalho, expressou sua discordância por temer que o depoimento da vítima na modalidade de antecipação de provas pudesse facilitar a destruição das provas por parte do alegado autor da violência, na medida que o acusado tomaria conhecimento das evidências relatadas pelas vítimas.

> Não posso dizer que houve algo que me marcou, mas era interessante notar que alguns membros da equipe se colocavam a favor da escuta da criança como antecipação de provas, enquanto outros a rejeitavam. Creio que esta ainda seja uma questão que divide opiniões, como é natural quando se trata de garantir direitos, seja da criança seja da pessoa denunciada. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

> No período de discussão do papel do Centro, foi mais destacada a necessidade da antecipação de provas, porque se se ouvisse no Centro sem o regime de antecipação de provas, a gente corria o risco de ter que ouvir a criança de novo, com todos os atores juntos realizando uma oitiva no processo criminal. No momento inicial foi isso e depois foram as discussões de implementação em nível de governo mesmo, questão de recursos humanos, quanto ao local e tudo. Surgiu um local depois lá na Asa Sul... E acho que eu disse tudo. Para mim, foi tudo um processo maduro realizado no momento certo.... Hoje a gente ainda encontra todas essas dificuldades de operacionalização. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

Com relação à estrutura de Governo, o processo de implantação foi avaliado como "longo" e cheio de percalços, com alguns pontos sinalizados: o fato de os processos democráticos demandarem mais tempo para a tomada de decisão; os efeitos das mudanças de gestão no processo de elaboração da proposta, particularmente com as indicações de novos representantes para o GT e as nomeações políticas para a coordenação do Centro e implantação do Centro e a falta de priorização de algumas gestões que estiveram à frente da pasta encarregada de implantar o Centro.

> E teve a questão também de mudança de gestão. Houve pelo menos uma fase de interrupção dos serviços, quando a nomeação de pessoas para a Coordenação foi realizada muito mais numa perspectiva política do que por uma questão de competência técnica específica para a área. Nessa época veio uma delegada aposentada para ser coordenadora do Centro, uma pessoa que não tinha nenhum tipo de inserção na área. Nesses momentos eu percebia que nossos esforços corriam o risco de 'morrer na praia'. Então, assim, o processo foi amadurecendo. E dentro desse processo de amadurecimento essas intercorrências de mudança de governo, de entendimentos de quem deveria coordenar. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

> Foi um processo longo, inicialmente por meio de muitas interlocuções com órgãos governamentais e não governamentais, do terceiro setor e membros da sociedade civil. Infelizmente, os governos anteriores aceitavam as propostas, mas não tomavam as iniciativas necessárias para concretizá-las. Houve, inclusive, um momento em que a Comissão de Enfrentamento foi transformada no Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual, cujo propósito era o cumprimento das ações, entre elas a criação de um centro especializado, e monitoramento da evolução e implementação das propostas. No entanto, não houve seguimento algum e até mesmo as reuniões do Comitê que eram frequentes cessaram. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

> Todo processo que é mais democrático acaba sendo mais devagar. Por isso o processo levou todo esse tempo... As discussões começaram, acho que em 2010/2011 e o Decreto de criação do Centro veio em 2013. E aí quando eu assumi em 2015, que tornei essa proposta uma das prioridades da minha pasta. E mesmo assim houve muitas dificuldades na implementação, até que se conseguisse realmente concretizar o Centro. Quando assumi a Subsecretaria, como a implantação do Centro já era uma diretriz da Secretaria, conseguimos torná-la uma diretriz do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescentes. Assim, o CDCA aprovou em uma de suas resoluções, a implantação do Centro Atendimento Integrado. (....) Com envolvimento do CDCA foi possível realizar destinação orçamentária para o Centro, específica para estruturação, via Fundo da Criança. Essa foi uma proposta bastante interessante porque a gente conseguiu congregar vários atores... Foi um processo difícil porque alguns atores mudaram e aí tem que começar tudo de novo. Assim, a SeCriança e o Governo, a partir de toda essa articulação que havia sido feita, conseguiu concretizar mesmo o Centro". **(EX-GESTORA DA SECRIANÇA, 2019)**

Os significados do evento de inauguração do Centro para ex-integrantes do GT e ex-gestores

Dos vários participantes do GT poucos acompanharam o processo de implantação do Centro 18 de Maio. Uns pela troca de representantes ou redistribuição das atribuições, como foi o caso da Promotoria da Infância e Juventude, "no período da implantação, fiquei mais a distância, pois, no âmbito do MPDFT, o NEVESCA assumiu esse protagonismo", como alega Luisa de Marillac; outros em razão de o Governo do Distrito Federal haver assumido a tarefa, como afirmou o juiz da Primeira Vara da Infância e Juventude, Renato Rodovalho, "**Não, aí não participei. Já foi mais em nível de GDF mesmo**". Em comunicações pessoais com a equipe da pesquisa avaliativa, alguns afirmaram que, durante o processo de implantação, as reuniões do GT 'se tornaram mais escassas' e que as outras secretarias do GDF 'também pouco participaram desse processo'. Embora uma parte dos integrantes do GT não tivesse participado da cerimônia de inauguração do Centro 18 de Maio, como, por exemplo, os representantes da Primeira Vara da Infância e Juventude, que estiveram mais à frente das discussões. Para aqueles que participaram, o evento simbolizou uma conquista do esforço coletivo que ganhou prioridade na esfera governamental, particularmente na opinião dos representantes da pasta mais diretamente relacionada com sua implantação, a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

> Sim [estive na inauguração do Centro]. Foi um evento explicativo das atividades que iriam acontecer. Avaliei muito positivamente a celebração de uma conquista que custou muito tempo. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

> Sim [estive na inauguração do Centro]. A Inauguração foi muito importante. Primeiro, porque a gente conseguiu colocar o Centro com um dos projetos prioritários de governo, não era da Secretaria. Dentro das ações prioritárias do governo, uma delas era a implementação do Centro. Então, na inauguração a gente contou com a presença do Governador, da Primeira-Dama, Márcia Rollemberg, dos Secretários de Segurança, Secretaria de Educação, Saúde, obviamente, o Secretário da Criança e representações da Vara da Infância, Ministério Público, Conselhos Tutelares, e do Conselho dos Direitos. A gente conseguiu, de fato, consolidar todo o trabalho que essa rede estava articulando. Contar com representatividade de todos esses órgãos lá demonstrou a consolidação desse grupo e que com articulação se consegue, mesmo, consolidar uma política pública. **(EX-GESTORA DA SECRIANÇA, 2019)**

> Estive presente no evento de inauguração,fantástico. Vi que havia toda uma comunidade de professores, servidores, pessoas que são militantes da área participando. O próprio governador foi ao evento. Extremamente positivo esse processo. **(EX-GESTOR DA SECRIANÇA, 2019)**

> Estive sim [no evento de inauguração do Centro]. Foi um momento importante para todos os envolvidos, tanto os que iniciaram as discussões quanto aqueles que agregaram durante o processo. Entretanto, penso que o evento em si focou no aspecto político e, de certa forma, desmobilizou um pouco o grupo que, de fato, estava pensando e envidando esforços técnicos para a materialização do Centro. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

Balanço entre a proposta desenhada pelo GT e a implementada

As respostas à pergunta da equipe de pesquisa avaliativa, "o projeto/proposta de funcionamento do Centro que foi implantado atendeu à expectativa que você e seu órgão possuíam à época?" foram, na sua maioria, positivas. Destacaram-se como aspectos positivos o processo de mobilização de membros da rede proteção, o amadurecimento da proposta e, enfim, o fato de se ter instalado o Centro 18 de Maio. Ex-gestores da SeCriança reconheceram contudo que o Centro não se tornou uma 'prioridade de fato' para todos os setores de governo e que tiveram que implantar a 'proposta técnico-metodológica possível'. As dificuldades foram originadas das distâncias entre o 'tempo político e o tempo real' e entre o discurso da 'prioridade' e de sua efetivação expressas em práticas como o contingenciamento orçamentário, reordenamento de recursos por razões eleitorais, realização de arranjos com 'práticas arraigadas', como as negociações com a Polícia Civil que não evoluíram da forma esperada e com outras secretarias de Governo que não quiseram "ceder" servidores.

A ideia era que o Centro começasse a funcionar efetivamente no início de 2014, mas não foi possível em razão de alguns fatores, tais como contingenciamento orçamentário, reordenamento de recursos em razão de ser ano eleitoral, entre outros. Entretanto, essa quebra de expectativa demonstrou que o processo de agendamento do tema com os tomadores de decisão e a formulação não são os momentos mais fáceis da construção de uma política pública tão complexa como é o Centro. A expectativa de rápida implementação foi frustrada devido à diferença entre o tempo político e o tempo real, ainda mais considerando que o Centro necessita de diversos rearranjos arraigados há anos na cultura do DF, assim como altera diversos tipos de interesses dos atores. Em suma, se por um lado a expectativa do órgão era de rápida implementação, por outro ficou claro que não seria possível "atropelar" alguns pontos que demandaram mais tempo de amadurecimento, a exemplo da relação com a PCDF. A minha expectativa, enquanto militante da causa e servidor público sempre foi fazer as coisas da maneira correta, ainda que levasse mais tempo. Logicamente, esta minha expectativa estava sempre em xeque em razão da expectativa política ser mais imediatista. Entretanto, até onde eu participei do processo, acredito que o amadurecimento da proposta e, principalmente, a mobilização das pessoas para a iniciativa foram satisfatórias. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

Atendeu. A gente o implementou como gostaria... A gente passou por um processo de ter que retroceder diante dessa dificuldade de entendimento da própria polícia sobre o trabalho do Centro. Mas a gente deu um passo para trás para avançar lá na frente, garantindo um amadurecimento do processo e retomar para o que era previsto antes. E eu acho também que hoje como o Centro é muito novo e ele nasce nessa conjuntura, com a própria construção da Lei [13.431/2017], do entendimento do que seja o depoimento especial, a escuta especializada e toda essa discussão… A gente tem mais maturidade, inclusive de entendimento de todo esse processo. Antes, até antes da lei, a gente tinha, mas era tudo muito inicial… Embora não estivéssemos começando no momento de implantação, porque essa discussão já vinha se desdobrando, mas se vivia uma experiência prática de trabalho. Então, assim, fomos adquirindo experiência no dia a dia de sua construção. Hoje sinto que existe uma maturidade maior, tanto da experiência da equipe quanto de entendimento do papel do Centro e de todas essas questões... **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO E EX-GESTORA DA SECRIANÇA, 2019)**

O projeto do Centro atendeu a minhas expectativas, mas percebo que ele ainda pode ser melhor. A gente teve uma dificuldade muito grande na cessão de servidores e apesar de ser uma prioridade de governo, houve uma dificuldade, na prática, de conseguir que se tornasse uma prioridade. Mas eu acredito que ele inicialmente conseguiu atender satisfatoriamente às expectativas que nós tínhamos à época. Só depois a gente começou a perceber algumas dificuldades com outros órgãos, mas que no geral ele cumpriu a sua missão, que era levantar esse tema, torná-lo relevante, chamar atenção para esse debate. E participei do processo, especialmente na parte mais prática, que eram reformas, reuniões de articulação para conseguir servidores, disponibilizar veículo... Toda essa parte foi um esforço realizado com a equipe, claro, para que esse Centro fosse implementado". **(EX-GESTOR DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, 2019)**

Avaliações sobre o trabalho desenvolvido pelo Centro 18 de Maio nos seus dois primeiros anos de existência

A avaliação ou percepção do Centro 18 de Maio varia de acordo com a compreensão geral que se tem das políticas para infância, o grau de proximidade dos trabalhos do Centro e do nível de impacto que suas atividades produzem nos órgãos da rede.

Para Perla Ribeiro, ex-gestora da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, o saldo foi muito positivo: a construção metodológica, os encontros dos centros de atendimentos realizados com a Childhood Brasil, a visita da Rainha Silvia da Suécia, o Prêmio Neide Castanha.

> Houve muitos aspectos, tanto positivos quanto negativos. Com relação aos aspectos positivos, destaco a própria construção metodológica da proposta do Centro, de como iria fluir o atendimento; os encontros que realizamos com a Childhood e junto com a rede, e a rede sendo fortalecida nesse processo. A própria vinda da Rainha da Suécia, que consolida todo esse trabalho também? E ainda o prêmio Neide Castanha que o Centro ganhou pela metodologia de boas práticas de implementação do Centro. Essas foram as positivas. **(EX-GESTORA DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2019)**

O Centro como uma política pública integrada avançada que une proteção e responsabilização

Para os gestores e formuladores de políticas, o Centro 18 é uma "política pública integrada avançada" que articula duas peças do atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência que vêm tradicionalmente sendo realizadas separadamente: as ações de proteção das crianças e adolescentes e da participação delas nos processos de responsabilização dos acusados da prática de violência contra elas. À medida que avança na sua estratégia de articulação, vai se "apropriando de um espaço que está vago na rede de proteção" e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Distrito Federal. Para eles, ainda com todos os percalços, o Centro 18 de Maio guarda simbolicamente o papel de efeito demonstrador das potencialidades da integração das políticas, conforme detalham os **TESTEMUNHOS ABAIXO**:

> "Não tenho acompanhado tão perto o que acontece no Centro desde que me afastei da Secretaria... Mas eu sei que ele continua atuando, que ele continua funcionando. E acredito que vai se tornando cada vez mais relevante no contexto atual, dentro dos temas sobre os quais se propõe a atuar. Não, eu não participei de escuta especializada nem na construção disso, porque isso eu deixava para a área técnica. O meu trabalho era muito mais no sentido de possibilitar os meios e a estrutura para que o Centro existisse e articular dentro do governo. (...) Na minha percepção, o Centro é de uma política pública integrada avançada, que demonstra que é possível fazer política pública com vários órgãos envolvidos, com uma meta conjunta preestabelecida, que é acolher as pessoas que sofreram violências, particularmente crianças e adolescentes. Mas, acima de tudo, diria que seu papel é mostrar que é possível acolher de maneira integrada e com toda a sensibilidade necessária para tratar essa temática; realizar uma escuta especializada, o acolhimento especializado, um acompanhamento especializado, com vários órgãos juntos ali contribuindo nesse processo. **(EX-GESTOR DA SECRIANÇA, 2019)**

> Vejo o Centro como uma instância fundamental na perspectiva da proteção da criança. A gente costuma dizer, de forma didática, que o Centro é hoje o elo de ligação entre os aspectos de proteção e de responsabilização. Ou mais do que isso, que toda responsabilização deve ser protetiva. O Centro tem assim uma perspectiva de olhar protetivo para essa criança, pra esse adolescente e para sua família (...) Então, o Centro hoje se coloca como uma instância que de fato se propõe a trabalhar numa metodologia que tem um olhar para infância, o olhar da criança e do adolescente. É com base nesses sujeitos concretos que a metodologia do Centro vem sendo construída, indo em sentido contrário de um grupo de adultos que resolve fazer uma metodologia de trabalho que se adapte à criança. É a partir do estar com criança, do ser criança, do ser adolescente, que vamos construindo essa metodologia para que seja mais protetiva e o mais cuidadosa possível com essa criança e com sua família. Isso é um diferencial! **(EX-GESTORA DA SECRIANÇA, 2019)**

> Percebo que o Centro 18 de Maio vem se apropriando de um espaço que está vago na rede de proteção de crianças e adolescentes, uma vez que possibilita, por meio da escuta qualificada, uma atuação articulada e estratégica dos vários atores de proteção em favor da criança, sem que esta precise sofrer os danos da revitimização. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO E EX-GESTORA DA SECRIANÇA, 2019)**

Parceria com bons resultados

Parceiros mais próximos elogiam o compromisso da equipe do Centro 18 de Maio na busca de estratégias não revitimizantes e o trabalho de ótima qualidade na elaboração dos relatórios psicossociais. A VIJ estabeleceu uma parceria com o Centro 18 de Maio para "evitar a escuta de crianças no Judiciário" e para os técnicos da VIJ o número de casos encaminhados à Vara diminuiu bastante e, como afirma uma das ex-integrantes do GT entrevistada, "aqueles que chegam depois de uma intervenção do Centro trazem elementos significativos para a decisão judicial". Nesse mesmo contexto, uma das ex-integrantes do GT ressaltou o papel da escuta qualificada pelo Centro como orientador e direcionador das medidas de proteção aplicadas às crianças e aos adolescentes vítimas de violência. Pelo menos parcialmente a finalidade do Centro de "organizar melhor essa questão das sucessivas escutas deu uma boa avançada", pois pelo menos evita "peregrinação da família" pelos diversos serviços, como afirmou um técnico da VIJ que também foi participante do GT de criação do Centro de Atendimento Integrado. **ABAIXO DETALHES DA AVALIAÇÃO** realizada por dois desses profissionais mencionados:

> Considero o Centro multipotencial. A equipe é muito comprometida. Busca autoqualificação, eles fazem um trabalho muito cuidadoso. Então se percebe o resultado desse trabalho nos relatórios que eles produzem. Os relatórios que chegam aqui nos processos são de excelente qualidade e, quando a gente precisa ou quando vai fazer alguma avaliação da nossa parte, a gente considera tudo que foi feito e ainda articula com o Centro para ver o que deve ser avançado, considerando o que foi observado. Então percebo que o Centro é um equipamento que tem muitas chances de se consolidar como uma política pública efetiva dentro do DF pela qualidade do trabalho, pela qualificação técnica dos profissionais que estão ali. **(PROFISSIONAL DA VIJ/TJDFT E EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

> As ações do Centro repercutem diretamente na minha área de trabalho, que é a Promotoria Cível e de Defesa dos Interesses Individuais Indisponíveis, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude, cuja atuação é proteger crianças e adolescente com violação ou ameaça de violação de direitos. A escuta qualificada é o que direciona e articula as medidas de proteção, evitando que os atores protetivos revitimizem a criança ao buscarem informações que subsidiem suas ações. **(PROFISSIONAL DA VIJ/TJDFT E EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

Um sentimento de falta de liderança do GDF: "precisa de um elemento catalisador ali para puxar e revitalizar o processo"

Para um dos representantes do Judiciário, quando comparado o Centro 18 de Maio como Centro Integrado no Sistema Socioeducativo que funciona de maneira "espetacular", percebe-se que o Centro 18 de Maio está "funcionando de maneira bem reduzida" de como havia sido proposto. Ele lembra que o papel protagonista deve ser do GDF em articular com suas secretarias e com o Poder Judiciário. A entrevista avalia por fim que "precisa de um elemento catalisador" para revitalizar o processo inicial que foi muito participativo.

> [Você está acompanhando o Centro 18 de Maio?] Não. Tá funcionando hoje? Se estiver me parece estar funcionando de uma forma bem reduzida de como foi a proposta inicial. Então o Governo do Distrito Federal, por ser o protagonista disso, é quem articula as políticas de atendimento e poderia fazer uma articulação com suas secretarias e com o próprio Judiciário também para dar prioridade ao processo de implantação do Centro, para consolidar a antecipação de provas. Hoje nós temos o Centro Integrado no infracional que funciona de uma maneira espetacular. O adolescente apreendido em flagrante, ele já vai pro NAI. O NAI é o Núcleo de Atendimento Inicial e o NAIJUD, Núcleo de Atendimento Jurídico. Mas eles estão no mesmo lugar, então logo o adolescente, se foi determinada a internação dele, ele já está ali, já tem a decisão e tudo.Existe ainda certa morosidade na Polícia Civil, realmente seria importante colocar um posto lá, mas a gente reconhece dificuldades operacionais. Mas a proposta está consolidada" (...) A equipe técnica que é muita atenta a isso, seja a [...], seja o [...], sejam outros técnicos aqui, estão sempre interessados em fazer a parceria. Mas precisa de um elemento catalisador ali para puxar e revitalizar o processo. Está nas mão do GDF agora. Vejo certa dificuldade para os membros do GT interferirem na política, porque o trabalho que deveria ser feito já foi feito, está materializado. Então agora é só tocar o serviço. **(AUTORIDADE DO PODER JUDICIÁRIO, 2019)**

O impacto da vigência da Lei 13.431/2017 e os novos desafios para o Centro 18 de Maio

A ESCUTA ESPECIALIZADA COMO UM DIFERENCIAL DO CENTRO. Embora vivenciando uma crise gerada pela distinção entre escuta especializada e o depoimento especial e pela impossibilidade de apoiar a tomada de depoimento especial na fase investigativa pela força impositiva da DPCA, as perspectivas para o Centro são batalhar pelo retorno da polícia civil e atuar na instrumentação do depoimento especial perante a autoridade policial; articular-se com o Judiciário para cumprir um papel no depoimento especial em sede de antecipação de provas ou estabelecer-se como um espaço de escuta especializada ou escuta qualificada e buscar maior clareza procedimental. Uma ex-gestora da SeCriança acredita que esta última opção já constitui um diferencial do Centro, como demonstra o **DEPOIMENTO ABAIXO**.

> Outra coisa que é um diferencial pra mim é que dentro do sistema de garantia de direitos, na área de proteção, tem-se o Conselho Tutelar. Só que Conselho Tutelar possui uma atribuição que não é a de uma escuta qualificada dessa criança, porque o conselheiro tutelar tem outra função (...) Ele trabalha na perspectiva dos encaminhamentos, dos direitos. Então, o Centro traz também uma perspectiva de fortalecimento para esse trabalho do Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar, na medida que ele precisa tomar determinadas providências. A gente acabava falando para eles "vocês não podem falar com a criança sobre os fatos, sobre as questões que aconteceram é que vocês têm que saber" para fazer os encaminhamentos, mas muitas vezes o conselheiro dizia "sim, mas como é que eu faço os encaminhamentos sem ter o mínimo?" ou "como é que eu vou ter esse mínimo?" (....) Então assim, o Centro com escuta, tira um pouco essa preocupação do CT. O Centro pode oferecer essa competência como um serviço qualificado para o conselheiro tutelar. Hoje o grande papel do Centro é diante da Lei que traz o depoimento e a escuta especializada, é o de qualificar essa escuta. A Lei foi muito clara sobre a necessidade do ordenamento do SGD e da importância da escuta e do depoimento para o processo de responsabilização. Se você não qualifica esses procedimentos, não consegue a materialidade da prova, e, enfim, toda aquela questão do debate jurídico. Então é preciso regulamentar esses procedimento de uma forma que a criança fique protegida durante todo o processo de investigação e judicialização (...) Mas, de qualquer forma, a parte da escuta ficou muito solta na Lei 13.431/2017. E não sei se está errado [esta falta de definição na Lei], não vejo que esteja errado na Lei, porque essa questão da escuta depende, de fato, de um olhar de cada órgão sobre a sua atribuição enquanto política pública. Com trabalho do Centro apontou-se uma lacuna muito forte na parte da escuta dessa criança e que se não tiver um órgão articulador dessa escuta que possa distribuir para os demais, acaba-se mais uma vez revitimizando a criança nesse lugar da escuta. Mesmo que então tudo funcionasse direitinho no sistema de justiça, a parte protetiva continuaria com essas várias escutas sem necessidade.
> **(EX-GESTORA DA SECRIANÇA, 2019)**

A discussão revitalizada sobre o lugar do centro na interseccionalidade das políticas

Alguns entrevistados[15] elencaram como desafios para o Centro 18 de Maio nos próximos anos a 'revitalização' do processo de debate sobre o papel do Centro e sobre a necessidade de concretizar, de maneira priorizada, a sua implantação e de discutir as lições aprendidas nesses três anos de existência do Centro; foi ressaltada a necessidade de solucionar o 'imbróglio político com a Polícia Civil' e de aprimorar a proposta do Centro. Os entrevistados acreditam que a modalidade de Centro Integrado "veio para ficar" e que a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de 18 de Maio vão se constituir no seu principal elemento de advocacia.

> Gostaria de alertar todos os colegas, todos os agentes envolvidos na criação do Centro sobre a necessidade de revitalização do processo de discussão para concretizar, de fato, o Centro. Há um exemplo muito concreto que é o que eu falei, dos adolescentes em conflito com a lei, com experiência excepcional. O Centro Integrado já é um espaço previsto aqui onde era o CAJE e quando a gente mudá-lo para cá então, espero que até lá a gente já esteja numa fase de maior consolidação, possibilitando a prestação de serviços para um número maior de crianças e adolescentes do Distrito Federal. Precisamos melhorar os nossos próprios fluxos de trabalhos, de gestão e comunicação e tudo, imprimir celeridade ao atendimento e baixar os custos operacionais. É preciso resgatar isso (...) Estou disposto a criar outro tipo de ação, outro tipo de articulação. **(AUTORIDADE DO PODER JUDICIÁRIO, 2019)**

> O grande dificultador da implantação do Centro é aquilo que mencionei anteriormente, na verdade as instituições precisam se destituir um pouco do seu lugar institucional e perceber a situação a partir dos sujeitos que atende, é claro, tendo que observar as atribuições de cada um dos órgãos. Ninguém aqui está querendo assumir as atribuições da saúde, da educação, da segurança pública. Cada um sabe das suas atribuições. Mas é preciso que se pense mais integrado. E infelizmente, a falta de visão de como realizar um atendimento integrado ainda é um elemento dificultador muito grande. O Centro traz essa perspectiva de trabalho, uma cultura de política pública muito inovadora na perspectiva da integralidade e as instituições não estão preparados para isso. Elas ainda estão no seu modelo "faço isso aqui". Elas estão ainda operando com uma visão compartimentalizada e não pensam a partir do sujeito, pensam a partir única e exclusivamente da sua atribuição. Então se a minha atribuição é essa, não importa se a família vai ficar passando de lugar em lugar, desde que eu esteja cumprindo com as minhas atribuições. Cada um pode achar que faz seu trabalho bem-feito, e fazer bem-feito é importante, mas só que as necessidades da família e da criança são muito mais amplas do que simplesmente a segurança, a saúde, a educação. Então esse é o grande desafio para os próximos passos... Sinto que a gente está avançando. **(EX-GESTORA DA SECRIANÇA, 2019)**

15. Um dos entrevistados aproveitou as considerações finais durante a entrevista para manifestar o seu apreço ao papel desempenhado pelo Professor Benedito Rodrigues dos Santos, "Quero reafirmar a importância que o trabalho do professor Benedito tem para as crianças e os adolescentes do Brasil, em especial do DF. Sua dedicação e seu entusiasmo pela causa são dois pilares motivadores para continuarmos na luta pelo fim da violência contra crianças e adolescentes".

Creio que, assim, que se resolver esse imbróglio político com a Polícia, a proposta só tende a avançar porque o Centro Integrado tem que integrar e não dividir. Essa divisão que está acontecendo hoje é muito negativa para o Centro. Mas o que vai vencer nessa situação será a qualidade do serviço, a qualidade dos atendimentos realizados pelo Centro. Quando os atores percebem essa qualidade, tenho certeza de que percebem, porque o juiz lê os relatórios, o MP lê os relatórios, isso dá uma força para o Centro. Tem chances de, a partir desse reconhecimento, toda rede batalhar pela continuidade dele, independentemente de qual governo assuma a gestão. Ele vai deixar de ser uma política de um partido para ser uma política pública independentemente das circunstâncias de quem está ocupando o governo do Distrito Federal, assim a exemplo do Creas, do Cras, que estão consolidados e não se consegue mais acabar com eles. Mas eu creio que o Centro 18 de Maio e os Centros Integrados vieram para ficar. Esse modelo de Brasília é um modelo que tem sido apresentado para outros lugares do país e há muita curiosidade e interesse na sua metodologia. É preciso que essa proposta de trabalho, em parceria com outras instituições, se consolide para evitar as sucessivas escutas da criança na rede de proteção. **(EX-MEMBRO DO GT DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO, 2019)**

Considerações gerais

Ficou evidente nas avaliações realizadas que a construção e a implementação de um Centro de Atendimento representa em si mesmo um avanço em termos de construção de políticas públicas. Contudo, a prática de implantação do Centro ensinou de uma maneira dura os vieses do discurso da intersetorialidade, da integração e da articulação.

Embora com algumas tensões, a construção da proposta do Centro alcançou um grau colaborativo muito grande por parte dos representantes de todos os órgãos. Contudo, o momento de sua implementação revelou pouca disposição dos órgãos de tirar de 'si' para fortalecer um espaço integrado para crianças e adolescentes. Como afirmado por uma das ex-gestoras, o foco é na atribuição de cada qual e não na perspectiva holística do cuidado dos sujeitos.

As dificuldades elencadas pelos entrevistados, expressas na forma de "dificuldade de entendimento da intersetorialidade", "falta de capacidade dos técnicos em convencer seus gestores", "receio de superposição" ou mesmo como "disputas político-institucionais" pela coordenação do Centro, revelam, na avaliação realizada por um dos gestores da SeCriança, no clássico espírito de corpo, o receio de que as atribuições dos seus órgãos ou as próprias funções 'perdessem a relevância'. Movendo deste ponto para frente, fica fácil concluir a lógica: o órgão perdendo a relevância, perde *status*, perde orçamento e há cortes de cargos e funções. Fica evidente também o receio do técnico especializado na temática de perda do poder conferido pelo conhecimento que lhe oferece prestígio pelo reconhecimento institucional muitas vezes demonstrado pelos cargos comissionados. Ainda, o trabalho interdisciplinar é uma metodologia não comumente aplicada, precisa ser exercitada e construída coletivamente, o que pode encontrar dificuldade nas realidades dos órgãos públicos, dadas as altas demandas e pouca estrutura para atendê-las.

Os entrevistados revelaram também que as parcerias frutíferas, o trabalho de qualidade realizado pelo Centro, a disposição de atores da rede de proteção de revitalizar o processo de discussão, a readequação do Centro 18 de Maio para a implementação da Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018 são os caminhos que podem contribuir para que o Centro supere não o que alguns estão denominando crise de identidade, mas as tentativas agonizantes de manutenção do *status quo*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - O LEGADO DO CENTRO 18 DE MAIO E AS RECOMENDAÇÕES PARA SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS

Considerações finais

Este capítulo final apresenta um resumo dos legados do Centro 18 de Maio no período estudado (2017 e 2018); elenca as recomendações da equipe técnica para o aprimoramento do trabalho do Centro; e, nesta mesma seção, apresenta as recomendações do Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), com base no desenvolvimento do projeto e da avaliação interna e externa realizada.

O legado do Centro 18 Maio para o Distrito Federal e o contínuo desafio de construção da intersetorialidade

Nos dois primeiros anos de existência, o Centro realizou 481 atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência e um maior número de encaminhamentos para medidas de proteção e provimento de serviços, pois cada caso gera mais de um encaminhamento.

O Centro avançou na construção de uma política de atendimento integral, no desenvolvimento de uma metodologia inovadora que busca contribuir ao mesmo tempo para a proteção da criança e a responsabilização dos supostos autores de violência.

Conseguiu capacitar uma equipe dedicada e qualificada. Os estudos psicossociais que a equipe realiza receberam elogios de pelo menos dois dos entrevistados pela pesquisa.

Adicionalmente, a equipe do Centro participou da construção do novo marco normativo (Lei 13.431/2017); participou da construção da matriz de capacitação de equipes de centros integrados e ministrou treinamentos para rede de serviços.

O trabalho desenvolvido poderia ter sido potencializado com o apoio das pastas da Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Segurança Pública.

No campo da integração ou da intersetorialidade as lições aprendidas foram duras: estas demandam a adoção de estratégias mais elaboradas que possam enfrentar o poder político, poder técnico e a construção orçamentária que possuem interesses na manutenção das políticas setorializadas.

Embora todos que participaram do GT concordassem com a necessidade de não revitimizar as crianças e os adolescentes, esse propósito se mostrou demasiado altruístico diante da força da cultura e das práticas setorializadas de fazer política e de construir o orçamento público.

Contudo, não foram esses os elementos que mais sobressaíram na leitura analítico-crítica da avaliação feita. Esses aspectos já eram amplamente conhecidos e havia, mesmo, por parte de alguns membros do GT uma crença de que o processo de pactuação entre os diversos atores da rede produziria o antídoto para esse caldo de cultura. O que mais chamou a atenção foi a constatação de que os sustentáculos dessa perspectiva setorializada, dessa forma de distribuição orçamentária, são os interesses políticos eleitoreiros de alguns gestores, que distribuem os cargos não pelo mérito, mas pelos acordos políticos, associados aos interesses corporativos e mesmo interesses individuais de muitos dos profissionais que se professam defensores dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Os discursos sobre intersetorialidade da forma como praticados durante o processo de criação e de implantação nos seus dois primeiros anos de existência circunscrevem a lógica de economia política: embora seja afirmativamente consensual entre todos os técnicos e formuladores de políticas públicas, este quase sempre é retórico. Só não é utilizado no sentido retórico quando é para beneficiar cada um dos órgãos setorializados. Assim, a intersetorialidade só é bem-vinda quando para potencializar o trabalho que o "meu" órgão desenvolve ou quando traz benefícios para a 'minha' posição ou o trabalho que 'eu' desenvolvo.

Diferentes representantes (técnicos responsáveis por divisões) da saúde manifestaram pontos de vista diferentes. Houve quem afirmasse "**eu não estou convencida sobre a necessidade dos centros de atendimento integrado**", para em seguida manifestar uma opinião bastante cristalizada, "**acho que é só um equipamento a mais**". Ou ainda houve quem achasse a ideia do Centro Integrado muito boa mas, mesmo sendo terceiro escalão do Governo, mas afirmasse "**infelizmente a saúde não pode colocar uma unidade dentro do Centro**". As razões alegadas remetiam sempre para as atribuições e a forma de organizar os serviços da pasta da saúde, "**já temos dificuldades de manter os PAVs que atendem 'pessoas' vítimas de violências**" ou simplesmente "**a saúde não tem equipe para colocar no Centro**". Argumentos parecidos foram ouvidos pelas representantes da assistência social, "**o Centro vai fazer o papel do CREAS**" ou ainda "**o Centro vai 'tirar' recursos dos CREAS**".

A atuação da Polícia Civil, particularmente vinculada à DPCA, não só não cooperou para a construção da proposta do Centro Integrado, quis ter o Centro sob o seu controle e, quando isso não aconteceu, buscou obstaculizar sua implantação e liderou várias ações para "esvaziar" a atuação do Centro 18 de Maio.

O Centro 18 de Maio é precursor da Lei 13.341/2017 e pode ser sua concretização mais fiel. Não é possível aventar o cumprimento da Lei somente nos aspectos dos interesses de cada órgão. A finalidade da lei é clara: a não revitimização da criança e do adolescente se dá por meio da integração dos serviços, do estabelecimento dos procedimentos para escuta especializada e do depoimento especial.

O processo de sistematização da experiência do Centro 18 de Maio nos mostrou três potenciais desafios para a construção de políticas intersetoriais integradas: **(i)** a falta de entendimento do que seja integralidade, intersetorialidade ou interseccionalidade aplicadas às políticas públicas; **(ii)** o receio dos representantes das políticas setoriais de que a implantação de um Centro Integrado possa gerar sobreposição ou colisão entre os serviços das diversas pastas; e, por fim, **(iii)** receio que o Centro Integrado possa gerar "perdas" de atribuições de órgãos ou de funções técnicas, trazendo como consequência a perda da "relevância" do órgão e/ou da função.

Diante disso, a leitura de dois gestores da SeCriança de que os obstáculos vivenciados no processo de implantação do Centro 18 de Maio foram motivados pela falta de entendimento da intersetorialidade ou falta de capacidade dos técnicos de passar a mensagem para os seus superiores é muito "bem intencionada", porém a leitura de outro gestor que aponta o receio das perdas de atribuições, funções e relevância corresponde ao diagnóstico realizado pelos diversos entrevistados.

Reafirmando o que já foi dito, a cultura de organização setorial dos serviços se assenta em estruturas do poder político eleitoral e do poder do conhecimento técnico (pela sua correlação com o poder político e econômico, principalmente traduzido em vantagens salariais), sacramentado nas rubricas do orçamento público. Assim na lógica corporativa da sobrevivência institucional: perder a "especificidade" pode significar perder poder técnico, que pode gerar perdas de ***status***, funções e atribuições, que trará como consequência perda de orçamento.

O Centro demonstrou que não é "um equipamento a mais", como pretendem alguns gestores de políticas setoriais. O trabalho que o Centro 18 de Maio

desenvolveu nesses dois anos estudados nesta pesquisa, da maneira como o fez, não vem sendo realizado por nenhum outro órgão do Distrito Federal. Este não compete com os conselhos tutelares, com os PAVs, com os CREAS e também não competia com a DPCA. Ao contrário, foi uma força auxiliar de todos, com o mérito de ser centrado na criança e na família, ser um ponto de apoio e orientação para a família que está vivenciando uma situação de extrema vulnerabilidade.

As recomendações para o aperfeiçoamento do trabalho do Centro 18 de Maio

Na avaliação realizada no mês de maio de 2019, a equipe técnica do Centro 18 de Maio demonstrou muita consciência de uma "suposta crise de identidade" vivenciada pelo Centro, a qual, em outro capítulo, oferecemos uma outra interpretação – uma crise provocada por interesses corporativos. Demonstrou também muita disposição de superação, como fica evidente nas recomendações para o aperfeiçoamento do Centro abaixo elencadas:

(i) Melhorar o sistema de planejamento com detalhamentos e revisões bimestrais;

(ii) Aperfeiçoar o processo de normatização interna, inclusive do fluxo de atendimento, como forma de melhor parametrizar as ações muitas vezes realizadas de maneira individual e discricionária;

(iii) Aprimorar o sistema de gestão da informação para oferecer melhor qualidade e sistematicidade ao registro de dados do atendimento;

(iv) Ampliar o número de servidores e implantar um programa de saúde do trabalhador como forma de prevenção ao adoecimento decorrente do contato com vítimas de violência e o relato dos fatos ocorridos;

(v) Elaborar um instrumento de escuta especializada;

(vi) Repactuar o atendimento integral e integrado com as secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e de Segurança Pública;

(vii) Implantar a política de capacitação elaborada em conjunto com a Childhood Brasil e os outros centros, visando oferecer-lhe em caráter mais contínuo as capacitações e sistematizar os espaços de trocas e de estudos entre os servidores;

(viii) Implantar o programa de acompanhamento e monitoramento dos casos atendidos, definindo equipe específica para tal finalidade e os processos de alimentação do *Software* Proteção em Rede.

(ix) Garantir maior presença e interação com a rede de proteção.

(x) Realizar melhorias pontuais na infraestrutura: instalar uma porta na recepção para deixar o espaço mais reservado e garantir o isolamento acústico; instalar aparelhos de TV e/ou Som na recepção.

Nas propostas acima e nas avaliações coletivas realizadas em maio de 2019, observamos contudo algumas tendências que necessitam ser mais refletidas:

a. A divisão da curta história do Centro 18 de Maio entre um momento que funcionou de modo integrado, pela presença dos policiais no Centro e pela realização da entrevista forense, na modalidade depoimento especial; e outro momento 'desintegrado', quando a polícia é retirada do espaço do Centro e a DPCA lidera as ações de esvaziamento do Centro de suas atribuições mais próximas à responsabilização, com a coleta de evidência.

Ainda que a ênfase das avaliações tenha sido a retirada da polícia, os dados colhidos demonstram que o ideal do 'fluxo completo' ainda não havia sido concretizado desde o início da criação do Centro, particularmente com os sistemas Único de Assistência Social, de Segurança e de Justiça. As relações com gestores da Saúde sempre foram tensas. O maior avanço com relação à Saúde foi a facilitação do acesso aos PAVs. Ainda assim, no atendimento de urgência dos hospitais, os médicos demonstravam desconhecimento da Lei e dos princípios não revitimizantes quando impediam o "relato indireto" (aquele reproduzido pela equipe do Centro, para evitar que se perguntasse diretamente à criança ou ao adolescente). As relações com a DPCA sempre foram tensas e a presença da polícia civil no Centro não foi um ato de cooperação do Órgão, mas uma gestão direta do primeiro escalão da Secretaria de Segurança Pública.

A Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018 estabeleceram a distinção entre a escuta especializada e o depoimento especial. Essa distinção demanda, com a presença da polícia ou não, uma mudança na metodologia de trabalho com relação à modalidade de escuta. O primeiro modelo utilizado pelo Centro 18 de Maio era similar ao depoimento especial como está definido na Lei e no Decreto. Partindo desse ponto, faria sentido ter a volta dos policiais para o Centro simplesmente para registro do BO? Não seria possível um acordo com a DPCA para o registro do BO online? A família poderia fazê-lo assistida pela equipe do Centro 18.

O retorno da polícia para o Centro poderia ocorrer em um processo de negociação mais amplo de sua participação na tomada de depoimento especial na fase investigativa, para os casos definidos acordados no Pacto pela Implementação da Lei 13.431/2017 – flagrante, sem autoria identificada e sem descrição suficiente para representação pela produção antecipada de provas? Essa última direção aproximaria o Centro 18 de Maio ao modelo do CAAC do Rio de Janeiro. A expressão "perante a autoridade judicial ou policial" não significa que o depoimento tenha que ser feito na sede da delegacia e na presença da delegada, pois na DPCA quem realiza as oitivas são policiais e não a titular da pasta. Para que isso aconteça, bastaria que policiais, imbuídos de autoridade, estivessem presentes como entrevistadores ou na sala de observação, apresentando quesitos para o entrevistador ou a entrevistadora.

b. Transformar a "escuta especializada" de crianças e adolescentes vítimas de violência em diferencial do Centro que potencialmente lhe garantiria especificidade e exclusividade e, consequentemente justificação para sua continuidade, nesse caso, mais próximo à rede de proteção e distante da rede de responsabilização.

Considerando que a escuta especializada é uma atitude e um procedimento que deve ser adotado por toda a rede de proteção, a definição de um único local para a escuta não seria contraditório com o espírito da Lei 13.341/2017? Não seria cair na armadilha corporativa de ter que fazer da escuta especializada o seu nicho de sobrevivência institucional?

c. A pouca discussão sobre as possibilidades efetivas de parceria com o Tribunal de Justiça do DF para apoio na tomada de depoimento especial, na base do Centro 18 de Maio. Suas atribuições poderiam ser: preparação das crianças para a antecipação de provas; realização da antecipação de provas via vídeoconferência e acompanhamento das crianças e dos adolescentes no pós-depoimento.

d. A pouca prospecção de implantar outras atividades existentes em outros centros como da Europa, dos Estados Unidos e do Canadá, como por exemplo a oferta de psicoterapia de apoio, com sessões limitadas às situações de crise; a preparação das crianças e dos adolescentes para o depoimento especial na fase judicial; o acompanhamento de criança pós-contato com o sistema de justiça; e a gestão de casos.

Contudo, o mais importante das recomendações que fazemos aqui: as várias possibilidades de contribuição acima não devem ser discutidas e definidas somente pela equipe do Centro ou Gestores da Secretaria de Justiça do GDF, hoje responsável pela pasta. Elas devem ser discutidas em um processo amplo de construção de um fluxo de atendimento integrado e de um protocolo único de intervenção que concretize as diretrizes da Lei 13.341/2017 e do Decreto 9.603/2018. E, por fim, oxalá que esse processo seja liderado pelo Centro 18 de Maio com apoio da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes.

REFERÊNCIAS

ALVES J. R. T. (2013). **Um sistema de análise de entrevistas forenses com crianças em casos de suspeita de abuso sexual**. Brasília: Universidade de Brasília: Departamento de Psicologia Clínica e Cultura (tese).

BARDIN, L. (2011). **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70.

BAUER, Martin; AARTS, Bas. **A construção do corpus: um princípio para a coleta de dados**. In: Bauer. Martin W. Gaskell, George. Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: Um manual prático. 10ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRASIL (1940). **Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Of União . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso : 20 mar. 2020

_____ (1990). **Lei 8.069, de 13 de julho 1990.** Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso: 20 mar. 2020

_____ (2017). **Lei 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Of União. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm. Acesso: 20 mar. 2020.

_____ (2018). **Decreto 9.603/2018, de 10 de dezembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Of União. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9603.htm. Acesso: 20 mar. 2020.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. (2001). **Portaria 737 de 16 de maio 2001.** Aprova a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. Brasília, DF. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt0737_16_05_2001.html. Acesso: 20 mar. 2020.

BRASIL; SUS (2008). **Política nacional de humanização - PNH**.Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/dicas/167acolhimento.html . Acesso: 20 mar. 2020.

CHAVES, Eduardo (2012). [Convite] **Reunião centro integrado de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.** Mensagem recebida por <benedito.santos.br@gmail.com> em 13 de junho de 2012.

_____ (2013). **Plano distrital pela primeira infância. Secretaria da Criança do Governo do Distrito Federal**. Disponível em: http://primeirainfancia.org.br/criancaeoespaco/wp-content/uploads/2017/01/plano_distrital_primeira_infancia.pdf . Acesso em: 18 dez. 2018.

CHILDHOOD BRASIL; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ E FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF (2020). **Protocolo brasileiro de entrevista forense com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual.** São Paulo, SP; Brasília, DF.

COSTA, L. F., & PENSO, M. A. (2010). A dimensão clínica das intervenções psicossociais com adolescentes e família. In M. M.Marra, & L. F. Costa (Eds.), ***T*emas da clínica do adolescente e da família** (pp. 201-214). São Paulo: Ágora.

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico.** São Paulo: Atlas, 2009.

FALLER, K.C. **Perguntas focadas para entrevistar crianças suspeitas de maus-tratos e outras experiências traumáticas**. Conselheiro APSAC, 12 (1), 14-18, 2007a.

FERNANDES, M. S.S. **Grupo de discussão e entrevista coletiva: a construção de dispositivos metodológicos em uma pesquisa discursiva**. Abehache - ano 4 - nº 6 - 186-206. 1º semestre 2014.

GOMES at al. (2014). **As origens do pensamento sistêmico: das partes para o todo.** Pensando familias. [online]. 2014, vol.18, n.2, pp. 3-16**.**

GONZÁLEZ REY, F.L. **Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação.** São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (2013). **Decreto 34.517 de 12 de julho de 2013,** que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Integrado. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/SINJ/Norma/74692/Decreto_34517_11_07_2013.html . Acesso: 20 mar. 2020.

_____ (2013a). **Lei 5.184 de 23 de setembro de 2013,** que dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências . Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75121/Lei_5184_23_09_2013.html

_____ (2013b). **Decreto 34.773,** que institui, em parceria com o SESI-DF, o Programa Vira Vida como política pública no Distrito Federal para atendimento a adolescentes e jovens em situação de exploração sexual. Brasília, DF. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75321/Decreto_34773_30_10_2013.html. Acesso: 20 mar. 2020.

_____ (2018). **Decreto 39.087/18**, que institui a Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e adolescentes. Brasília, DF. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/SINJ/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=790ed667434a4ad4a0b972d6fcd4773b. Acesso: 20 mar. 2020.

GRUPO DE TRABALHO PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - GTCCAI (2015). **Projeto técnico pedagógico do centro de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual 2015**. Brasília, última versão do Projeto Técnico escrito (mimeo).

_____ (2015). **Projeto técnico pedagógico do centro de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.** Brasília: GTCCAI, Segunda versão do projeto escrito, Brasília.

_____ (2011). **Implantação do centro de atendimento integrado de criança e adolescente vítima de violência sexual do distrito federal**. Brasília, GTCCAI, 1ª versão escrita do Projeto do Centro de Atendimento Integrado.

_____ (2011a). **Ata da reunião realizada no dia 14 de julho de 2011.** Brasília, GTCCAI.

_____ (2011b). **Ata da reunião realizada no dia 3 de agosto de 2011.** Brasília, GTCCAI.

_____ (2011c). **Ata da reunião realizada no dia 17 de agosto de 2011.** Brasília, GTCCAI.

_____ (2011d). **Ata da reunião realizada no dia 19 de outubro de 2011.** Brasília, GTCCAI.

_____ (2011e). **Ata da reunião realizada no dia 9 de novembro de 2011.** Brasília, GTCCAI.

MINAYO, M. C. S. (2011). **Importância da avaliação qualitativa combinada com outras formas de avaliação**. Sau. & Transf. Soc., ISSN 2178-7085, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 2-11.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS (2017). **Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência**. Brasília, MDH.

NEWLIN, C. et al. (2015) ***Child Forensic Interviewing: Best Practices.*** In: LISTENBEE, R. L. (Ed.). Juvenile Justice Bulletin. Washington, DC: Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, p. 20.

PENSO, M. A., & COSTA, L. F., & ALMEIDA, T. M. C. (2005). **Pequenas histórias, grandes violências**. In L. F. COSTA & T. M. C. de ALMEIDA, Violência no cotidiano: do risco à proteção (pp. 125-137). Brasília, DF: Universa.

SANTOS B. R.; MAGALHÃES D. R.; BATISTA G. I. (2017). **Centros de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violências: Boas práticas e recomendações para uma política pública de Estado**. Childhood Brasil. – São Paulo: Instituto WCF/Brasil, 194 p.

SANTOS B. R. (2016). **Relatório evento dos centros integrados e capacitação da rede**. 1ª versão escrita do Relatório evento dos centros integrados e capacitação da rede.

SAYWITZ, K. J.; LYON, T. D.; GOODMAN, G. S. When interviewing children: a review and update. In: CONTE, J.; KLIKA, B. (Eds.). (2017). **APSAC Handbook on Child Maltreatment.** Newbury Park, CA: SAGE, 2017.

SCUSSEL, Renato R. (2011). [Convite] **Oficina sobre atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual.** Mensagem recebida por <benedito.santos.br@gmail.com> em 5 de junho de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (2009). **Cartilha de atenção de saúde mental: um caminho para a inclusão social**. Disponível em: http://www.mpdft.mp.br/saude/images/saude_mental/cartilha-orientacao-saude-mental-secrt-saude-df.pdf. Acesso: 20 mar. 2020

SIFUENTES, T. R., DESSEN, M. A., & M. C. S. L. (2007). **Desenvolvimento humano: Desafios para a compreensão das trajetórias probabilísticas**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 23(4), 379-386.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para Infância e Governo do Estado do Pará. (2009). **Protocolo de atenção integral a crianças e adolescentes vítimas de violência.** Pará, PA: UNICEF/ Gov. Pará.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 4a. edição. Porto Alegre : Bookman, 2000

O presente relato narra a trajetória da criação e atuação nos anos de 2017 e 2018 do Centro 18 de Maio, equipamento público da Secriança, sediado no Distrito Federal. Este trabalho é fruto e descreve o conjunto de atividades realizadas para o cumprimento das metas do projeto "Qualificação da política de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no Distrito Federal – fluxos de atendimento integrado", financiado pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF) e realizado no período de 23 de maio de 2018 a 02 de outubro de 2019. O documento apresenta uma síntese do legado do Centro com o reconhecimento de seus pontos fortes e recomendações para superação dos desafios: O Centro por meio de uma equipe técnica dedicada e capacitada é capaz de formar os outros atores da rede de serviço, avançou na construção de uma política de atendimento integral, no desenvolvimento de uma metodologia inovadora que busca contribuir ao mesmo tempo para a proteção da criança e a responsabilização dos supostos autores de violência. Adicionalmente, o Centro participou ativamente da construção do novo marco normativo (Lei 13.431/2017). No campo da integração ou da intersetorialidade os desafios demandam a adoção de estratégias mais elaboradas que possam enfrentar o poder político, poder técnico e a construção orçamentária que possuem interesses na manutenção das políticas setorializadas e corporativistas. O trabalho desenvolvido é de referência, inovador e fortalece os outros atores da rede de serviço como os conselhos tutelares, os PAVs, os CREAS e DPCA, sem pretensões de competir ou substituir estas agências. O Centro consolidou-se num curto período centrado na criança e na família, sendo um ponto de apoio e orientação para famílias em situação de extrema vulnerabilidade. Recomenda-se um processo amplo de construção de um fluxo de atendimento integrado e de um protocolo único de intervenção que concretizem as diretrizes da Lei 13.341/2017 e do Decreto 9.603/2018.

INDICA
Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente

CHILDHOOD
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

ISBN: 978-65-990944-0-8
9 786599 094408